ATA DA 2ª REUNIÃO DA Comissão Mista da Medida Provisória n° 898, de 2019 DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA Ordinária DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA NOS DIAS 11, 12 e 19 de Fevereiro de 2020 e 03 de Março de 2020, NO SENADO FEDERAL.

Às quatorze horas e quarenta e dois minutos do dia onze de fevereiro de dois mil e vinte, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência do Deputado Camilo Capiberibe, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória n° 898, de 2019 com a presença dos Parlamentares Eduardo Braga, Jarbas Vasconcelos, Confúcio Moura, Ciro Nogueira, Antonio Anastasia, Soraya Thronicke, Major Olimpio, Weverton, Randolfe Rodrigues, Leila Barros, Eliziane Gama, Arolde de Oliveira, Paulo Albuquerque, Nelsinho Trad, Rogério Carvalho, Zenaide Maia, Jean Paul Prates, Telmário Mota, Rodrigo Pacheco, Eduardo Girão, Cacá Leão, Patrus Ananias, Eduardo Bolsonaro, Antonio Brito, Marcelo Ramos, Elias Vaz, Eduardo Barbosa, André Figueiredo, Mauro Benevides Filho, Capitão Wagner, Delegado Pablo, Carlos Chiodini, Pedro Lupion, Esperidião Amin, Fred Costa, Eduardo Braide, Flávio Bolsonaro, Túlio Gadêlha, Tasso Jereissati, Bia Kicis, Hugo Leal, Aline Sleutjes, Luiz Pastore, Luiz do Carmo, Jorge Kajuru, Luizianne Lins, Oriovisto Guimarães, Alessandro Vieira, Paulo Paim, Chico Rodrigues, Léo Moraes, Sanderson, Julio Cesar Ribeiro, Dário Berger, Marcos do Val, Wellington Fagundes, Angelo Coronel, Rodrigo Cunha, Luis Miranda, Darcísio Perondi, Irajá, Izalci Lucas, Luis Carlos Heinze, Rogério Peninha Mendonça e Paulo Azi. Deixam de comparecer os Parlamentares Daniella Ribeiro, Omar Aziz, Filipe Barros, Gildenemyr, Silas Câmara, Diego Garcia e Toninho Wandscheer. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Medida Provisória n° 898, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família, para dispor sobre o pagamento do benefício financeiro relativo ao mês de dezembro de 2019 como abono natalino." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Randolfe Rodrigues. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do PLV que apresenta. **Resultado:** Aberta a 2ª Reunião da Comissão Mista. Lido o relatório do senador Randolfe Rodrigues. Concedida vista coletiva da matéria. A Reunião é suspensa às quinze horas e vinte e sete minutos e a reabertura agendada para o dia 12 de fevereiro de 2020. Às quatorze horas e quarenta e cinco minutos do dia doze de fevereiro de dois mil e vinte, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob a Presidência do Deputado Camilo Capiberibe, a reunião é reaberta. Lida Errata ao Relatório apresentada pelo Relator. Apresentados os Requerimentos nºs 1 e 2, de votação nominal e de adiamento da votação; e os Requerimentos nºs 3 a 13, de destaque e votação em globo. Encerrada a discussão. A Reunião é suspensa às dezessete horas e a reabertura agendada para o dia 18 de fevereiro de 2020. Ficam prejudicados os requerimentos nºs 1 e 2. Adiada a reabertura para o dia dezenove de fevereiro. Às quinze horas e um minuto do dia dezenove de fevereiro de dois mil e vinte, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob a Presidência do Deputado Camilo Capiberibe,a reunião é reaberta. Apresentados os Requerimentos nºs 14 e 15, de votação nominal e adiamento da votação. Prejudicado o Requerimento nº 14, de votação nominal do adiamento de votação, por falta de quórum na verificação de votação. A reunião é suspensa às dezesseis horas e cinquenta e três minutos e a reabertura agendada para o dia 3 de março de 2020. Fica prejudicado o Requerimento nº 15. Às quatorze horas e trinta e três minutos do dia três de março de dois mil e vinte, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, sob a Presidência do Deputado Camilo Capiberibe, é reaberta a reunião. Apresentados os Requerimentos nº 16, de adiamento de votação por 48 horas; nº 17, de votação nominal do requerimento nº 16; nº 18, de votação nominal do requerimento de votação em globo dos destaques; e nº 19, de votação nominal do Relatório. Rejeitado o Requerimento nº 17. Solicitada a verificação de votação. Procedida a chamada nominal, votam “Sim” 0 (zero) parlamentares; votam “Não” 14 (quatorze) parlamentares. O Requerimento nº 17 é rejeitado. Rejeitados os Requerimentos nºs 16 e 18. Aprovados os Requerimentos nºs 3 e 4, de votação em globo dos destaques. Rejeitados, em globo, os Requerimentos nºs 5 a 13, de destaque. Rejeitado o Requerimento nº 19. Aprovado o Relatório do Senador Randolfe Rodrigues, que passa a constituir o Parecer da Comissão, o qual conclui pela presença dos pressupostos constitucionais e adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 898, de 2019, e, no mérito, por sua aprovação, sendo aprovadas as Emendas nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 12, 13, 19, 20, 21, 22, 26, 28, 31, 33, 34, 37 e 41; aprovadas parcialmente as Emendas nºs 8, 15, 16, 23, 25, 30, 32, 35; e rejeitadas as Emendas nºs 7, 9, 10, 11, 14, 17,18, 24, 27, 29, 36, 38, 39 e 40, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado. Aprovada a ata da 2ª Reunião. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e quinze minutos. A presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

**Deputado CAMILO CAPIBERIBE**

Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória n° 898, de 2019

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo nos links abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2020/02/11>

<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2020/02/12>

<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2020/02/19>

<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2020/03/03>

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – Boa tarde.

Havendo número regimental, declaro aberta a 2ª Reunião da Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 898, de 2019.

Cumprimentando todos os Parlamentares presentes, que aqui nos dão este quórum regimental tão importante, eu passo a palavra, neste momento, ao Relator, Senador Randolfe Rodrigues, para que proceda à leitura do relatório.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (REDE - AP. Como Relator.) – Obrigado, Sr. Presidente, Deputado Camilo. Quero cumprimentar os Deputados Eduardo Barbosa e Patrus Ananias, que completam o quórum para que possa assim ser feita a leitura deste relatório desta medida provisória, passando diretamente à leitura.

Vem ao exame desta Comissão Mista a Medida Provisória nº 898, de 2019, que altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família, para dispor sobre o pagamento do benefício financeiro relativo ao mês de dezembro de 2019 como abono natalino, composta por dois artigos.

O art. 1º da medida provisória acrescenta o art. 2º-B à Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências, para estabelecer que, no mês de dezembro do ano de 2019, o benefício financeiro do programa seja pago em dobro. A ementa da MPV menciona tratar-se de uma forma de abono natalino.

Conforme seu art. 2º, as disposições da MPV nº 898, de 2019, já estão em vigor desde a sua publicação.

A MPV nº 898, de 2019, foi encaminhada ao Congresso Nacional por intermédio da Mensagem nº 527, de 2019. A MPV é acompanhada da Exposição de Motivos Interministerial nº 00072/2019, subscrita pelos Ministros de Estado da Cidadania e da Economia.

Na exposição de motivos, são apontadas, além do mérito da matéria, razões com o intuito de justificar a urgência desta MPV:

No mérito, a criação do referido abono vai ao encontro da necessidade de transferir mais recursos às famílias beneficiárias do Bolsa Família, tendo em vista o aumento de preço de alguns itens que fazem parte da cesta de consumo dessas famílias ao longo do último ano, como é o caso do gás de cozinha. Ademais, sinaliza, tanto para as famílias beneficiárias quanto para o conjunto da sociedade brasileira, que o programa é visto pela atual administração como uma política de Estado, cuja permanência atende a necessidades estruturais decorrentes do atual estágio de desenvolvimento econômico da sociedade brasileira. Dessa forma, sua existência não decorre do desejo de um determinado governo, mas, sim, da determinação do Estado e da sociedade em enfrentar o desafio da superação gradual da pobreza. [...]

Trata-se de uma medida de caráter urgente, tendo em vista que será necessário aditivo contratual com a Caixa Econômica Federal, agente operador do Programa Bolsa Família, para desenvolvimento de solução sistêmica de implementação do pagamento. Dessa maneira, o Ministério da Cidadania observa que a publicação de medida provisória do abono natalino deve ocorrer o quanto antes, satisfazendo, assim, o interregno necessário para o cumprimento das etapas de elaboração sistêmica e implantação da medida.

Encerrado o prazo regimental, foram apresentadas 41 emendas perante esta Comissão Mista.

Este é o relatório.

Compete a esta Comissão, nos termos do art. 62, §9º, da Constituição da República, emitir parecer sobre o ato normativo em questão, anteriormente à apreciação pelo Plenário de cada uma das duas Casas do Congresso Nacional.

Conforme a Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002, o parecer abordará os aspectos constitucionais, a adequação orçamentária e o mérito da matéria.

Da admissibilidade – requisitos de urgência e relevância.

Inicialmente, vê-se que a norma não trata de nenhuma das matérias arroladas na lista de vedações à edição de medida provisória de que trata o art. 62, §1º, da Constituição da República.

Ademais, a MPV atende aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência previstos no *caput* do art. 62 da Constituição Federal, conforme sua exposição de motivos, em particular os pontos que destacamos no relatório acima.

Devemos sublinhar também que a MPV não afronta materialmente a Constituição Federal, e sua tramitação atendeu aos requisitos regimentais.

Evidenciam-se, portanto, presentes os requisitos de constitucionalidade e juridicidade da MPV, na forma como foi publicada.

Da adequação financeira e orçamentária.

Acerca da adequação financeira e orçamentária, a Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal, nos termos do art. 19, da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002, emitiu a Nota Técnica nº 33, de 2019, por meio da qual conclui que “não […] foi possível, pela ausência de informações, verificar a compatibilidade da MPV 898/2019 com as metas fiscais definidas para o corrente exercício financeiro, e com os limites impostos pelo Novo Regime Fiscal”.

Mais ainda, segundo a Nota Técnica, verificou-se o não atendimento de preceitos legais estabelecidos tanto pela LRF quanto pela LDO. Isso porque a exposição de motivos estima que: "[...] deverão ser adicionados R$2,58 bilhões reais na ação 8442 - Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza [...]".

No entanto, não estava claro de onde seriam transferidos os recursos. Portanto, mesmo quando do envio da MPV, o próprio Governo deixou de cumprir as exigências constitucionais e legais impostas pelo Novo Regime Fiscal, pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e pelas Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2019 e de 2020. Mesmo assim, determinou o pagamento do abono do Bolsa Família em dezembro de 2019.

Como será visto em seguida, acatamos parte das emendas encaminhadas pelos nobres Parlamentares. Nesse sentido, conscientes da necessidade da apresentação de estimativa do impacto para o ano em vigor e os dois subsequentes, para compensar a despesa obrigatória de caráter continuado advinda do acatamento das emendas, adotamos sugestão do Deputado Marcelo Ramos e propomos a alteração de uma norma que, atualmente, beneficia a camada mais rica da população brasileira. Trata-se da tributação, por meio do Imposto sobre a Renda, das aplicações em Fundos de Investimentos Fechados, incidente sobre os rendimentos auferidos em aplicações deste tipo de fundo de investimento em participação, que não sejam considerados entidades de investimento, conforme regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

Segundo relatório da Anbima (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais), apesar de ter registrado resgate líquido de R$51 bilhões em dezembro, a indústria de fundos de investimentos encerra 2019 com captação líquida de R$191,6 bilhões, mais do que o dobro registrado no ano anterior.

No caso dos fundos de investimentos, a presente proposta tem por objetivo reduzir as distorções existentes entre as aplicações em fundos de investimento e aumentar a arrecadação federal por meio da tributação dos rendimentos acumulados pelas carteiras de fundos de investimento constituídos sob a forma de condomínio fechado, os quais se caracterizam pelo pequeno número de cotistas e forte planejamento tributário.

A nova regra a ser estabelecida define a incidência na fase anterior à amortização ou ao resgate na medida em que os rendimentos são auferidos, tal como ocorre nos fundos de investimento abertos. Estabelece ainda, para as aplicações efetuadas nesses fundos, em relação aos fatos geradores seguintes, regra de apuração e recolhimento semestral, além das regras para as hipóteses de amortização de cotas e resgate de cotas.

Cumpre ressaltar que há em curso o PL 10.638, de 2018, de autoria do Poder Executivo, cuja Exposição de Motivos mostra estimativa de arrecadação de R$10.720.000.000,00 (dez bilhões e setecentos e vinte milhões de reais) acumulados até 31 de maio de 2018 nos fundos de investimentos fechados. Portanto, é recurso mais que necessário para garantir o pagamento permanente do benefício do décimo terceiro do Bolsa Família, assim como estendê-lo para o Benefício de Prestação Continuada.

Outra fonte de recursos a ser destacada é a prevista na Emenda Constitucional 103/2019 (reforma da previdência), cuja redação final contempla, em seu art. 32, a majoração da alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) aplicável aos bancos. De acordo com o art. 36 da mesma emenda constitucional, a medida entra em vigor a partir de 1º março de 2020. A taxa de 20% vigorou entre 2016 e 2018. Essa alíquota adicional deve gerar um ganho de receita de R$5 bilhões para o Governo em 2020.

Cumpre destacar ainda que, segundo dados do Tesouro Nacional, em dezembro de 2019, o balanço do Resultado Fiscal do Governo Federal (Programado X Realizado) apresentou um empoçamento de recursos que totalizou R$17,4 bilhões. Ainda, a receita total cresceu 6,1% em termos reais (R$95,6 bilhões) em 2019.

Portanto, diante do exposto, cumprimos os art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Não obstante o nosso esforço em cumprir o papel técnico de estimativa orçamentária e combatendo a desigualdade social, em um País em que se gastam bilhões com fundos e verbas de baixa relevância para o cidadão, certo é que eventual rejeição ou veto da presente medida, em razão da fonte de custeio indicada, irá de encontro a um dos fundamentos da República, qual seja a dignidade da pessoa humana.

Por fim, deve-se ressaltar o objetivo fundamental da República Federativa do Brasil de erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais, consoante o art. 3º, inciso III, da Constituição Federal. Por isso, constitui competência comum de todos os entes federados combater as causas da pobreza e os fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos, conforme o art. 23, inciso X, da Constituição.

Do mérito.

Atendendo ao prazo regimental, encerrado em 22 de outubro de 2019, foram apresentadas perante esta Comissão Mista 41 emendas, que podem ser assim agrupadas... No relatório, nós organizamos quatro grupos de emendas.

Passo, diretamente, à análise, por economia processual da leitura.

Permanência do pagamento da 13ª parcela do Bolsa Família nos anos subsequentes.

O Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda que atende famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, identificadas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Atualmente, são elegíveis ao Programa Bolsa Família as famílias que tenham:

1) cadastros atualizados nos últimos 24 meses; e

2) renda mensal por pessoa de até R$89 ou renda mensal por pessoa de R$89,01 a R$178, desde que possuam crianças ou adolescentes de 0 a 17 anos em sua composição.

No mês de dezembro de 2019, existiam cerca de 28 milhões de famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais, o que corresponde a aproximadamente 76 milhões de pessoas cadastradas. Todavia, o Programa Bolsa Família (PBF) beneficiou, no mês de dezembro de 2019, cerca de 13 milhões de famílias, que receberam benefícios com valor médio de R$191,77. O valor total transferido pelo Governo Federal em benefícios às famílias atendidas alcançou R$2,5 bilhões no mês.

O intuito da medida provisória é conceder o equivalente ao décimo terceiro salário, no mês de dezembro de 2019, aos beneficiários do Bolsa Família. Todavia, não há no texto nenhuma referência ao pagamento do benefício nos próximos anos.

Em relação ao mérito, consideramos que os dispositivos da MPV nº 898, de 2019, estão de acordo com os seus objetivos na medida em que se dobra o valor da parcela dos benefícios do Programa Bolsa Família em dezembro de 2019.

O escopo da referida MPV é meritório. Entendemos que, de fato, para as famílias beneficiárias, o recebimento de uma renda a mais é necessário. Contudo, percebe-se que a restrição somente ao mês de dezembro do ano de 2019 engessa o benefício e, de certa forma, não se harmoniza com a finalidade da MP. Assim, não julgamos coerente esse abono ocorrer somente em 2019, como se fosse uma benesse esporádica de um governante. Ele deve ser transformado em uma política de Estado contínua, assim como os Ministros da Cidadania e da Economia já categorizaram o próprio Programa Bolsa Família, na exposição de motivos da MPV, como uma verdadeira política de Estado. Para ser política de Estado, obviamente, não pode ser benesse eventual de um ano, tem que ser caracterizado como permanente.

Há, inclusive, um efeito positivo na economia nacional com a injeção desses recursos. Estudos diversos, como o dos pesquisadores Daiana Silva e Joaquim Ferreira Filho, com o título “Impactos dos Programas de Transferência de Renda Benefício de Prestação Continuada e Bolsa Família sobre a Economia Brasileira: uma análise de equilíbrio geral”, mostram que o Bolsa Família aumenta o consumo real das famílias, em especial as mais pobres, impulsionando, consequentemente, o crescimento da economia. A própria Exposição de Motivos dos Ministérios da Economia e da Cidadania assim assinalam.

Cabe destacar ainda o alerta da matéria da revista The Economist do dia 30 de janeiro de 2020 para a diminuição do Programa Bolsa Família no último ano. Se, em anos anteriores, mais de 275 mil famílias eram cadastradas por mês, em 2019, diminui-se a entrada para menos de 2,5 mil famílias por mês. Ano passado, o número de famílias atendidas pelo Bolsa Família recuou de 14,3 milhões, em maio de 2019, para 13,1 milhões, em dezembro. Houve também o cancelamento do benefício para mais de 1 milhão de famílias. A lista de espera para receber o benefício varia entre 500 mil e 1 milhão de famílias, dado este que provavelmente está subestimado em função da diminuição do esforço de cadastramento de famílias potencialmente elegíveis.

Exclusão do rendimento...

Há algumas emendas que foram apresentas. De acordo com diálogo com o Governo, nós acatamos, em nosso relatório, somente a permanência do Bolsa Família, conforme já destacamos, e a extensão do décimo terceiro ao Benefício de Prestação Continuada.

O Benefício de Prestação Continuada é um benefício de renda no valor de um salário mínimo para pessoas com deficiência de qualquer idade ou para idosos com idade de 65 anos ou mais que apresentem impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial e que, por isso, apresentem dificuldades para a participação e interação plena na sociedade. Para a concessão desse benefício, é exigido que a renda familiar mensal seja de até um quarto de salário mínimo por pessoa.

Com base em dados do Portal da Transparência, há cerca de 4,8 milhões de beneficiários no BPC. De acordo com o orçamento previsto para 2020, cerca de R$60,2 bilhões serão destinados ao BPC. Segundo Nota Técnica nº 5, de 2020, do Ministério da Cidadania, é possível projetar que o impacto financeiro no Orçamento de 2020 para garantir o pagamento do abono natalino seria de aproximadamente R$4,8 bilhões. Como já demonstrado financeiramente, não haveria empecilho para a implementação do abono natalino permanentemente aos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada.

O BPC tem por objetivo principal amparar pessoas à margem da sociedade e que não podem prover seu sustento. Assim, ao conceder o décimo terceiro aos beneficiários do BPC, a emenda visa a corrigir essa desigualdade para garantir a isonomia entre esses beneficiários e os demais do INSS, que já recebem a renda extra no mês de dezembro de cada ano.

Voto.

Vota-se pela presença dos pressupostos constitucionais e adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 898, de 2019, e, no mérito, por sua aprovação, sendo: aprovadas as Emendas nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 12, 13, 19, 20, 21, 22, 26, 28, 31, 33, 34, 37 e 41; aprovadas parcialmente as Emendas nºs 8, 15, 16, 23, 25, 30, 32, 35; e rejeitadas as Emendas nºs 7, 9, 10, 11, 14, 17,18, 24, 27, 29, 36, 38, 39 e 40, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado.

No projeto de lei de conversão, assim apontamos:

Art. 1º. Esta Lei disciplina a cobrança e o recolhimento do imposto sobre a renda incidente sobre rendimentos de aplicações em fundos de investimento fechados e em fundos de investimento em participações, altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, para dispor sobre o abono natalino, a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para dispor sobre o abono natalino, e altera a Lei nº 11.312, de 2006.

Esse *caput* foi feito a partir da sugestão dada, repito – faço questão assim de registrar –, pelo nobre Deputado Marcelo Ramos.

Art. 2º. A Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º-B A parcela de benefício financeiro de que trata o art. 2º relativa ao mês de dezembro será paga em dobro."

Art. 3º. A Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 20 ..............................................................................................................................

§13º Os beneficiários de que trata o *caput* fazem jus a um abono natalino, em valor igual a um salário mínimo."

Art. 4º. Para fins de incidência do imposto sobre a renda na fonte, consideram-se pagos ou creditados a cotistas de fundos de investimento ou de fundos de investimento em cotas, quando constituídos sob a forma de condomínio fechado, os rendimentos correspondentes à diferença positiva entre o valor patrimonial da cota em 31 de maio de 2021, incluídos os rendimentos apropriados a cada cotista, e o custo de aquisição ajustado pelas amortizações ocorridas.

Seguem-se a este art. 4º cinco parágrafos.

Art. 5º. A partir de 1º de junho de 2021, a incidência do imposto sobre a renda na fonte sobre rendimentos auferidos por qualquer beneficiário, inclusive pessoa jurídica isenta, decorrentes de aplicações em fundos de investimento ou em fundos de investimento em cotas, quando constituídos sob a forma de condomínio fechado, ocorrerá no último dia útil dos meses de maio e de novembro de cada ano-calendário, no ato da distribuição de rendimentos, amortização de cotas ou resgate de cotas em decorrência do término do prazo de duração ou do encerramento do fundo, se ocorridos em data anterior.

Seguem-se cinco parágrafos a este artigo.

Art. 6º. Na hipótese de cisão, incorporação, fusão ou transformação de fundo de investimento fechado, serão considerados pagos ou creditados aos cotistas, a partir de 1º de janeiro de 2021, os rendimentos correspondentes à diferença positiva entre o valor patrimonial da cota na data do evento, incluído o valor dos rendimentos apropriados a cada cotista, e o custo de aquisição ajustado pelas amortizações [...].

[...]

Art. 7º. Continuarão a ser tributados, na forma estabelecida em legislação específica, os seguintes fundos de investimento constituídos sob a forma de condomínio fechado, de acordo com as normas estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM):

[...]

Art. 8º. O regime de tributação previsto no art. 2º ao art. 4º não se aplica aos rendimentos ou aos ganhos líquidos auferidos em aplicações de titularidade das pessoas jurídicas referidas no inciso I [...].

Art. 9º. A Lei nº 11.312, de 2006, passa a vigorar [...] [sob nova redação]:

[...]

Art. 10. Fica sujeito à tributação aplicável às pessoas jurídicas o fundo de investimento em participações não qualificado como entidade de investimento de acordo com as normas estabelecidas pela CVM.

[...]

Art. 11. Os rendimentos e os ganhos auferidos pelos fundos de investimento em participações não qualificados como entidades de investimento, nos termos do disposto no art. 2º da Lei nº 11.312, de 2006, que não tenham sido distribuídos aos cotistas até 2 de janeiro de 2021, ficam sujeitos à incidência do imposto sobre a renda na fonte à alíquota de quinze por cento e serão considerados pagos ou creditados aos seus cotistas em janeiro de 2021. [...]

Para completar, nós incluímos dois artigos, para não haver, Sr. Presidente, Srs. Deputados, nenhum risco de ferir a PEC do Teto dos Gastos e de não ferir também a Lei de Responsabilidade Fiscal:

Art. 12. O pagamento dos benefícios relacionados nos arts. 2º e 3º para o ano de 2020 está condicionado à compatibilização com os limites estabelecidos no art. 107 do ADCT, através da aprovação de crédito suplementar pelo Congresso Nacional.

Art. 13. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Eu queria, Sr. Presidente, destacar duas questões. O texto primeiro desta medida provisória veio tratando somente, única e exclusivamente, sobre o pagamento do abono salarial relativo ao ano de 2019. Não tratava esta medida provisória, no seu texto primeiro, Deputado Patrus, do pagamento permanente do benefício da Bolsa. Segundo, existe uma reivindicação mais do que justa dos beneficiários, daqueles que recebem o Benefício de Prestação Continuada, de também serem incorporados nesta medida provisória.

Inauguramos um debate, que teve vários capítulos. Ainda hoje pela manhã, eu, o Deputado Camilo e o Deputado Marcelo Ramos estivemos no Palácio do Planalto com o Governo, porque estava sendo questionada a fonte para o pagamento desses recursos. Ao mesmo tempo, questiona-se encontrar a fonte, para essa fonte não ferir os princípios de responsabilidade fiscal do Estado brasileiro e não ferir a emenda constitucional do teto dos gastos.

Pois bem, nesse aspecto, já citei isto algumas vezes e quero, mais uma vez, Deputado Marcelo, agradecer enormemente a sua contribuição.

O Deputado Marcelo trouxe para cá a sugestão de um projeto que tramita na Câmara dos Deputados, que já tinha sido objeto de uma medida provisória apresentada anteriormente pelo Presidente Michel Temer, que estabelece a tributação do Imposto de Renda de 15% dos fundos de investimento fechado, que são fundos de investimento constituídos sob forma de condomínio fechado, que se caracterizam pelo pequeno número de cotistas, o chamado "fundo come-cotas". Esse projeto tramita na Câmara dos Deputados. Segundo dados diferentes, isso pode render R$10 bilhões a R$10,5 bilhões, ou seja, é mais do que as contas indicam que é o necessário para o pagamento, todo ano, do décimo terceiro do Bolsa Família e do décimo terceiro do Benefício de Prestação Continuada.

Para, inclusive, termos um entendimento nesse sentido, nós não acatamos nenhuma das outras emendas. Acatei somente estas duas emendas: a permanência do pagamento do abono salarial todo ano do Bolsa Família e o pagamento do BPC.

Esse é o caminho que estamos buscando, inclusive mediando com o Governo, para que esse direito seja assegurado aos mais pobres.

A sugestão encaminhada pelo Deputado Marcelo Ramos, parece-me, cumpriu um princípio da República Federativa do Brasil e o papel deste Parlamento. Nós estamos tributando os mais ricos, os que mais têm – há uma pequena minoria de ricos brasileiros –, para pagar as milhões de famílias que recebem o Bolsa Família e recebem o Benefício de Prestação Continuada.

Para que não reste nenhuma dúvida do ponto de vista da responsabilidade fiscal, de que esta Comissão está tratando, esta Relatoria e essa Presidência incluímos um artigo, também por sugestão do Deputado Marcelo, para que o pagamento fique vinculado à compatibilização com os limites do art. 107, através da aprovação de crédito suplementar pelo Congresso Nacional, para que não haja nenhum risco de que o que nós aqui estamos fazendo descumpra a emenda constitucional do teto dos gastos.

Acredito, Sr. Presidente, que, dessa forma, esta Comissão, com as contribuições que aqui destacamos, age responsavelmente do ponto de vista fiscal, mas também fazendo justiça para que milhões de brasileiros, em um momento em que a pobreza se aprofunda no País, possam ter direito ao recebimento, todo ano, do décimo terceiro de abono salarial, tanto para as famílias do programa Bolsa Família como para as famílias que recebem o Benefício de Prestação Continuada.

Esse é o relatório, Sr. Presidente.

**O SR. ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA** (MDB - SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma sugestão de vista coletiva, até porque realmente é um relatório muito extenso, para que, pelo menos, tenhamos um prazo até amanhã para votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – Eu sugeriria que nós pudéssemos abrir a discussão da matéria, não fechar a discussão. Apenas poderíamos abrir a discussão antes da concessão de vista, para que nós pudéssemos já aproveitar... Nós estamos há várias reuniões tentando debater o relatório. Nós conseguimos lê-lo aqui.

Inclusive, faço um agradecimento público aos membros da Comissão que estão aqui presentes: Capitão Wagner, que tem dado presença em todas as nossas reuniões; Deputado Elias Vaz; Deputado Peninha, que é Vice-Líder do Governo e que está aqui; Deputado Marcelo Ramos, que, além da sua presença, trouxe valiosas contribuições para que pudéssemos vencer dificuldades na implantação dessa política; Deputado Carlos Zarattini; Deputado Patrus Ananias; Deputado Afonso Florence; Deputado Eduardo Barbosa. Espero não ter esquecido nenhum Deputado. E agradeço a todos os Senadores, pois nós temos tido aqui quórum cheio de Senadores. Tínhamos problemas com a Câmara.

Então, o meu apelo é que possamos promover esse debate, sem fechar a discussão.

**O SR. ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA** (MDB - SC) – Sr. Presidente, eu insisto no pedido de vista, que tem prioridade, até porque, evidentemente, nós temos de analisar melhor esse relatório, para podermos ter argumentos para até mesmo, se for o caso, defender ou contrariar algumas colocações.

Então, eu insisto que nós devemos, antes da discussão da matéria, ter vista dessa matéria para podermos ter melhores condições de discuti-la.

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – Deputado, eu não posso conceder vista para o senhor porque o senhor não é membro da Comissão.

Então, nesse sentido, nós não podemos conceder o pedido de vista.

**O SR. CARLOS ZARATTINI** (PT - SP) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – Com a palavra o Deputado Carlos Zarattini.

**O SR. CARLOS ZARATTINI** (PT - SP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, rapidamente, sem prejuízo das demais falas, quero parabenizar o senhor, no comando desta Comissão, e o Senador Randolfe, na relatoria, por terem encaminhado um projeto que realmente atende às questões fundamentais do País: o combate à miséria, o combate à fome, o combate a uma desigualdade que vem aumentando no País.

Então, esse projeto é meritório, é fundamental para o nosso desenvolvimento.

Eu quero parabenizar e dizer que a Bancada do PT vai continuar fazendo todo o esforço para que este projeto seja aprovado tanto nesta Comissão como no Plenário.

Quero, por fim, esclarecer que muitos têm me cobrado na internet a presença aqui. Eu quero dizer que a nossa Bancada fez uma troca. Eu saí, e entrou o Deputado Patrus Ananias, ex-Ministro do Desenvolvimento Social, que é professor da matéria, que foi uma das pessoas, aliás, que comandou a implantação do Bolsa Família, que é o pai do Bolsa Família.

Então, eu era o reserva e dei a vaga para o titular, e nossa Bancada está muito bem representada aqui.

Muito obrigado.

Parabéns a vocês!

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – Muito obrigado, Deputado Carlos Zarattini.

Eu quero cumprimentar o senhor pelo trabalho, apenas esclarecendo que, pela ordem de inscrições, nós temos o Deputado Elias Vaz inscrito para participar das discussões.

Com a palavra o Deputado Marcelo Ramos.

**O SR. MARCELO RAMOS** (PL - AM. Pela ordem.) – Deputado Camilo, quero apenas fazer uma ponderação. Nós não temos quórum para votação na Câmara. Conversei com o Senador Randolfe e, até por uma questão de a gente tentar pactuar e seguir nesse esforço de tentar um acordo, eu vou pedir vista, mas não me oponho de ouvir o Deputado que está inscrito e até admitir algumas opiniões, desde que fique o compromisso de V. Exa. de que a vista será concedida e de que não será feita a votação ainda que complete o quórum.

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – Nos nem temos quórum, Deputado, para fazer a votação. Nós não estamos na fase de votação.

Não era a intenção desta Presidência encaminhar uma votação sem quórum porque isso não seria regimental.

Eu vou conceder vista, mas sem prejuízo de nós abrirmos a discussão.

Neste momento, a vista...

**O SR. PATRUS ANANIAS** (PT - MG) – Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – Com a palavra o Deputado Patrus.

**O SR. MARCELO RAMOS** (PL - AM) – Eu até peço também a palavra depois.

**O SR. PATRUS ANANIAS** (PT - MG. Pela ordem.) – Primeiro, eu vou também pedir vista, respeitando os encaminhamentos feitos, mas quero só aproveitar aqui esta oportunidade para prestar minhas homenagens ao Presidente desta Comissão, Deputado Camilo Capiberibe; ao Relator, Senador Randolfe; a todos os demais Parlamentares representantes do Senado e da Câmara dos Deputados que a integram.

Quero dizer do meu prazer de estar aqui e agradeço a maneira respeitosa e, mais do que respeitosa, afetuosa com que fui recebido hoje aqui.

Muito obrigado.

Reitero o pedido de vista.

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – Deputado Patrus, o senhor é muito bem-vindo. A sua história na construção de políticas sociais aqui engrandece esta Comissão.

Eu quero, então, iniciar a discussão, dizendo que vou conceder vista coletiva por 24 horas, para que todos possam ter a oportunidade de se apropriar do texto do Relator.

Parabenizo o Relator pelo seu relatório, pelo seu voto, consistente, enfrentando todas as questões que foram colocadas pelos atores com quem houve um debate até agora, em particular o Governo. Houve essa reunião, hoje de manhã, no Palácio do Planalto.

Então, o senhor teve, no seu voto, a capacidade de dirimir as dúvidas e apontar soluções sem que nós tivéssemos que infringir nenhuma norma. Então, o senhor está de parabéns por isso.

Eu concedo, agora, a palavra para discussão ao Deputado Elias Vaz, do PSB, de Goiás.

**O SR. ELIAS VAZ** (PSB - GO. Para discutir.) – Presidente, inicialmente, eu gostaria de parabenizar V. Exa. não só pela condução dos trabalhos, mas também pela demonstração de comprometimento com a luta dos trabalhadores neste País, acima de tudo dos trabalhadores que são vítimas principalmente da desigualdade social no nosso País, que estão na base da pirâmide. Então, eu quero saudar V. Exa. por esse comprometimento.

Lamento que claramente o Governo tenta esvaziar a discussão, já por várias reuniões, na verdade, para que não seja aprovada uma conquista importante para esses trabalhadores.

Também quero aqui saudar e cumprimentar o Senador Randolfe pelo relatório. É um relatório que coloca claramente uma opção. Quando a gente vai discutir problema fiscal, a gente tem de ter uma opção diante de uma sociedade tão desigual como a nossa. É verdade que todo mundo, Senador Randolfe, quando a gente fala que há desigualdade, concorda, acha que está errado, mas, quando a gente vai tomar alguma medida concreta, aí a coisa pega. Aí parece que a coisa não vai, principalmente quando mexe com banqueiro. É impressionante isso! Dizem que o mercado fica nervoso. Tem até sentimento esse mercado. É impressionante esse negócio! Nervoso, a gente tem de ficar com a desigualdade, com a miséria!

Eu quero, aqui, resgatar os argumentos utilizados pelo Senador Randolfe. Os argumentos que são utilizados para que haja o décimo terceiro para o Bolsa Família são idênticos, acrescentando que a dificuldade de mobilidade social, inclusive sobre aqueles que recebem o BPC, ainda é maior. Então, justifica-se ainda mais haver esse benefício.

Então eu quero aqui saudar e dizer que acho que é uma oportunidade para esta Casa começar a escrever uma nova história para o País, dizer que realmente quer mudanças. Chega de desigualdade! Esses trabalhadores que estão na base da pirâmide merecem ter uma vida digna. E quem tem condições de pagar essa conta, de forma muito sábia e muito justa, como o Senador Randolfe colocou, tem de onde tirar. Tem de se tirar de quem tem. É isso que precisa ser feito. Nós precisamos ter coragem de fazer isso. Aliás, muitos discutem reformas, mas, quando se vai discutir a questão tributária, Senador Randolfe, parece que é uma dificuldade. A única coisa que parece que tem consenso aqui é simplificar, é simplificar a desigualdade, a injustiça, porque, mais do que isso, sempre há uma dificuldade.

Então quero parabenizá-lo, porque V. Exa., na verdade, dá o rumo que nós temos de adotar para realmente fazer justiça.

Então nós queremos dizer que o PSB defende essa posição, porque nós entendemos que estamos aqui para defender trabalhador, não para defender banqueiro, não!

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – Nós é que agradecemos a intervenção do Deputado Elias Vaz, abalizado, da nossa Bancada do PSB do Estado de Goiás.

Neste momento, eu passo a palavra ao Deputado Marcelo Ramos, que tem um trabalho... Ele não é Relator, não é Presidente, mas fez um trabalho fundamental para que nós conseguíssemos destravar... Ele fez um trabalho fundamental no relatório para buscar caminhos para a solução dessa questão tão importante.

Deputado Marcelo Ramos, do PL, do Amazonas, o senhor tem a palavra.

**O SR. MARCELO RAMOS** (PL - AM. Para discutir.) – Exmo. Sr. Deputado Camilo Capiberibe, Presidente desta Comissão, e Senador Randolfe Rodrigues, eu acho que, acima de tudo, é preciso reconhecer o protagonismo de V. Exas. nesse tema, porque mantiveram acesa esta chama de tomar uma medida tão fundamental para o combate à desigualdade no nosso País. Então eu quero, primeiro, saudar pelo esforço V. Exas., no entendimento de que o pagamento do abono para o Bolsa Família não pode ser uma medida pontual no ano de 2019. Ela precisa ser uma política permanente. E a extensão disso para o BPC, o Benefício de Prestação Continuada, que é o benefício recebido por idosos e deficientes de baixa renda, também é um instrumento fundamental de combate às desigualdades e à pobreza extrema no nosso País.

Quero registrar que, quando em diálogo com o Senador Randolfe e com o Deputado Camilo, ao ser apresentada a mim a ideia da compensação através da taxação de lucros e dividendos, ponderei não de forma contrária à taxação de lucros e dividendos, a que sou absolutamente a favor, mas ponderei que a taxação de lucros e dividendos precisa ser aprovada num mecanismo de redução da taxação sobre folha de pagamento e sobre o consumo. O Brasil tem uma carga... Do total da receita tributária do Brasil, 50% incidem sobre o consumo, enquanto a média na OCDE é de 30%. Isso torna o nosso sistema absurdamente regressivo, em que os mais pobres comprometem mais da sua renda com o pagamento de tributo do que os mais ricos.

Eu sugeri, como alternativa a essa fonte de financiamento, uma matéria que até hoje não foi regulamentada, o que é um absurdo. Em 2017, foi estabelecida no Brasil a legislação do come-cotas dos fundos abertos. Fundos abertos são os fundos dos pequenos investidores. O que significa isso, Deputado Capitão Wagner? Isso significa que, para os pequenos investidores, a cada seis meses, incide Imposto de Renda sobre a atualização do rendimento do investimento que ele faz no fundo aberto. No entanto, os fundos fechados, que são os fundos dos multimilionários brasileiros, não têm a mesma cobrança. O ex-Presidente Temer, ainda em 2018, encaminhou uma medida provisória estabelecendo essa cobrança. Essa medida provisória caducou, ele encaminhou um projeto de lei, e esse projeto de lei dormita na Comissão de Finanças e Tributação desta Casa.

Eu penso que estabelecer o come-cotas dos fundos exclusivos como fonte de financiamento, como fonte compensatória, já que não pode haver vinculação de imposto a uma despesa específica, mas como fonte compensatória dessa nova despesa, é algo fundamental, e eu explico. Primeiro, é algo fundamental do ponto de vista do ambiente de negócios no Brasil. Quando você taxa lucros e dividendos – eu sei que o Senador Randolfe colocou isso na expectativa de que o Governo apresentasse uma alternativa de financiamento –, você taxa o grande empresário e o pequeno empresário e, acima de tudo, você taxa uma atividade produtiva. Quando você estabelece o Imposto de Renda sobre rendimentos de fundos fechados ou de fundos exclusivos, você taxa capital especulativo, taxa capital que está na renda fixa, sem nenhuma atividade produtiva. E, mais do que isso, você injeta na veia do Estado brasileiro um mecanismo de combate às desigualdades, porque você passa a cobrar tributo dos multimilionários que deveriam pagar como pagam os pequenos investidores e transfere essa renda para os setores mais sensíveis da sociedade, notadamente aqueles que recebem o Bolsa Família e os idosos e deficientes de baixa renda que recebem o BPC.

Então, quero saudar, pelo esforço de construção de diálogo, o Senador Randolfe e dizer também que a ressalva colocada ao final do texto atende perfeitamente à preocupação do Governo Federal, quando em diálogo conosco hoje pela manhã, ao estabelecer que o pagamento fica condicionado à aprovação de crédito suplementar, para que não haja o rompimento do teto de gastos definido pela Constituição Federal.

Então, quero saudar pelo esforço V. Exa. e registrar o quanto essa medida pode ser importante para o Brasil.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (REDE - AP) – Todos as homenagens a V. Exa.! As sugestões foram suas, eu apenas as acatei.

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – Agradeço ao Deputado Marcelo Ramos por toda a sua contribuição até aqui. Essa luta ainda não acabou, ela está começando.

Neste momento, eu passo a palavra para o Deputado Capitão Wagner, do Ceará.

**O SR. CAPITÃO WAGNER** (PROS - CE. Para discutir.) – Sr. Presidente, eu queria inicialmente parabenizar V. Exa. e parabenizar o nosso Relator, o Senador Randolfe Rodrigues, que, de forma muito habilidosa, tiraram uma carta da manga, que foi o apoio e a articulação do Deputado Marcelo Ramos. Não à toa o Deputado Marcelo Ramos tem assumido missões no Congresso em que há extrema necessidade de conhecimento técnico e de articulação. Então, eu quero parabenizar aqui o Deputado Marcelo Ramos pela articulação, pela capacidade técnica que ele demonstra em todas as missões que ele tem desempenhado aqui na Casa – isso só nos dá uma alegria muito grande.

Havia uma expectativa muito negativa em relação à MP. Já havia gente contando com essa MP caducando, já havia gente contando que ela nem sairia da Comissão, e, a partir dessa articulação feita por esses três grandes Parlamentares, a gente vê uma esperança surgir de algo que eu tenho que referendar, que foi criado pela equipe econômica do Governo. Eu queria parabenizar a equipe, que se comprometeu em campanha em criar, Deputado Marcelo, o décimo terceiro para o Bolsa Família e que viabilizou isso em 2019.

Viu a dificuldade, Senador Randolfe, para permanecer com isso em 2020, mas, a partir do diálogo, a partir dessas várias cabeças pensantes, encontra-se um denominador comum. A gente espera, de fato, que essa demanda, que é justa, para de fato dividir renda neste País com quem mais precisa, seja efetivada.

Então, fico muito feliz em ter comparecido aqui a todas as reuniões que foram convocadas pela Comissão para não só dar a nossa presença, mas para também ter o orgulho de votar a favor dessa medida provisória e do relatório do Senador Randolfe.

Parabéns a todos!

Que Deus nos abençoe com a aprovação da matéria!

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – Muito obrigado, Capitão Wagner, pelo seu apoio necessário e fundamental nesta Comissão, por tudo que o senhor falou, das dificuldades que nós tivemos que enfrentar para a instalação, para conseguir trabalhar.

Neste momento, não havendo mais quem queira discutir, nos termos do art. 132, §1º, do Regimento Interno do Senado Federal, concedo vista coletiva da matéria.

Declaro suspensa a presente reunião, marcando a reabertura para o dia 12 de fevereiro, amanhã, às 14h30.

Está suspensa a reunião.

(*Iniciada às 14 horas e 43 minutos, a reunião é suspensa às 15 horas e 27 minutos.*)

(*Texto com revisão.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – Declaro reaberta a 2ª Reunião da Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 898, de 2019.

A Presidência comunica que, no dia 11 de fevereiro, o Senador Randolfe Rodrigues procedeu à leitura de seu relatório, ocasião em que foi concedida vista coletiva da matéria, suspendendo-se em seguida a reunião.

Passo a palavra ao Relator, Senador Randolfe Rodrigues, para suas considerações.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (REDE - AP. Como Relator.) – Presidente, feita a leitura do relatório, só quero fazer considerar uma pequena errata na p. 20 do relatório.

Na verdade, não se trata de um novo relatório, só uma pequena errata, fazendo um ajuste no relatório lido ontem.

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – Muito bem. Acolhida a errata, nós passamos nesse momento à discussão da matéria.

Com a palavra o Deputado Darcísio Perondi, Vice-Líder do Governo.

**O SR. DARCÍSIO PERONDI** (MDB - RS) – Como Vice-Líder do Governo, que tempo eu terei?

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – O senhor tem a palavra por até 15 minutos, Deputado.

**O SR. DARCÍSIO PERONDI** (MDB - RS. Para discutir.) – Boa tarde a todos, senhores e senhoras, nobre Presidente, nobre Relator.

Essa medida provisória foi criada ano passado com o fim claro de pagar o décimo terceiro para Bolsa Família. Impôs-se uma medida provisória porque precisava viabilizar recursos orçamentários para que isso acontecesse e estava em cima. Aí, permitiu-se, sim, que fosse cumprida uma promessa do Sr. Presidente da República de dar o décimo terceiro do Bolsa Família.

O ilustre Senador Randolfe Rodrigues, brilhante Senador da República, jovem Senador, recebeu esta relatoria e optou por ampliar o benefício, fazendo a Bolsa Família como definitiva, e incluiu o benefício continuado. Se o País estivesse sem déficit fiscal e recém saindo de uma crise econômica sem precedentes, poder-se-ia olhar com carinho a proposta dele.

A proposta dele terá o impacto no benefício continuado este ano de quase R$5 bilhões. A Consultoria do Senado consultada ou Consultoria da Câmara consultada vão ver que no Orçamento deste ano esse recurso de R$4,7 bilhões não existe. Não existe.

Na reforma da previdência, nós já discutíamos a questão do benefício continuado porque muitos assegurados, a maioria, não conseguem completar o tempo para se aposentar. Então, faltando três, quatro, cinco anos para completar 60 ou 65, ele deixa de contribuir, acerta com o patrão, para receber o benefício continuado.

Então, isso é um outro problema gravíssimo, sob o ponto de vista fiscal. Eu acredito que o Senador tenha consultado os consultores da área fiscal do Senado. Vai aumentar o número de assegurados para se aposentarem com idade mínima porque, inclusive, haverá o décimo terceiro. Então, vai ser um estímulo maior para aumentar o benefício continuado de pessoas que poderiam continuar trabalhando e se aposentar normalmente, sem o benefício continuado.

É justo? Sim. Não vamos dizer que é não justo. Mas, assim, cabe no orçamento fiscal da União? Somando o BPC, Srs. Senadores, Srs. Deputados e também todas as lideranças do benefício continuado que aqui estão, sejam bem-vindos. É importante. Eu sempre considerei que a sociedade precisa vir cada vez mais aqui dentro e manifestar-se. Sejam bem-vindos. Mas é importante saber os números, realmente os números.

Soma os R$4,7 bilhões do Abono Natalino que custaria, se passar, que eu considero uma bomba fiscal do Senador Randolfe, uma bomba fiscal. Aliás, ele sempre fez oposição a todas as reformas para retirar o País da crise fiscal. Então, eu respeito. Ele não tem consciência de que isso aqui é uma bomba fiscal. Ele não teve antes, nas outras reformas, também respeito. São R$4,7 bilhões.

Do Bolsa Família, ele retirou o reajuste ontem e hoje, para amenizar a bomba fiscal, se ele não tirasse R$1,1 bilhão, a bomba fiscal seria R$8,3 bilhões. Bolsa família e benefício continuado, R$8,3 bilhões. Ele retirou R$1,1, então a bomba fiscal do Sr. Relator: R$7,2 bilhões. Olha, para nós conseguirmos aumentar um pouco o orçamento da saúde, este ano não aumentamos esse valor no orçamento da saúde, que atende 200 milhões de brasileiros.

O orçamento fiscal votado não comporta nem remanejamento. A reforma do teto dos gastos, por sinal eu fui Relator, diz o seguinte: qualquer despesa precisa ter fonte. Então, essa despesa que ele está criando não tem fonte no Orçamento deste ano. Vou repetir. Deputado Marcelo: não tem fonte, não tem fonte. Aí o Senador Randolfe poderá dizer: "Não, mas tem a tributação de dividendos." Tem que passar pela Casa, pelo Senado, tem que passar pela Câmara. Há enormes dificuldades. O Governo até pensa, mas nós não podemos criar essa bomba fiscal presumindo que haverá, já para este ano, tributação de dividendos. A tributação foi a forma encontrada, pelo Relator, para viabilizar as medidas. Segundo o estudo da Consultoria de Orçamento do Senado, a alteração já poderia aumentar a arrecadação deste ano em R$90 a R$124 bilhões. Queria que o consultor viesse aqui e explicasse.

É muito difícil! O País tem uma ojeriza, e com razão. Apesar da tributação que existe, dividendo é uma alternativa, mas não existe, não existe. Não está no Orçamento deste ano, não está. E se não passar dividendo? E se o Governo não encaminhar um outro projeto e não passar aqui? E é difícil passar. Nessa hora se mobilizam todas as forças do capital brasileiro para que isso não passe. Então, não há nenhuma garantia de que isso aqui possa passar, nenhuma. Aí permanece a bolsa fiscal. "Não, mas aí pode remover!" O teto dos gastos não tem esse dinheiro. Vai estar na lei, mas não tem o financeiro. "Não, mas daí nós vamos remanejar." Remanejar de onde? Queridos Senadores, queridas Deputadas, queridos Deputados, de onde? Da saúde? O Orçamento é estrangulado com previdência e assistência social, que chega aí em torno de 80%. De cada R$100 que o Governo arrecada, 80% já estão carimbados e 20% vão para outras medidas. Agora, com o empoderamento do Legislativo ficou mais duro ainda. Tirar da saúde? Vai pior o orçamento. Tirar da educação? Nem pode tirar, disso também não pode tirar. Vai para o País se tirarem das despesas discricionárias. E assim que se chamam? Das não obrigatórias. São discricionárias?

(*Intervenção fora do microfone.*)

**O SR. DARCÍSIO PERONDI** (MDB - RS) – Discricionárias.

Então, isso aqui é justo, mas não tem orçamento. É uma bomba fiscal. Daria uma alegria, sim, mas é uma bomba fiscal sem precedente.

(*Soa a campainha.*)

**O SR. DARCÍSIO PERONDI** (MDB - RS) – Realmente sem precedente.

Os Senadores, este Congresso precisa refletir seriamente. Digo isso com absoluta sinceridade também para todas as lideranças do benefício continuado. O Governo retirou a alteração do BPC no ano passado, ouvindo as lideranças. Foi uma vitória do movimento. Havia uma forte tendência de modificações. E até era preciso modificar algumas coisas. O próprio movimento acha que tem senões dentro do BPC. O próprio movimento acha e dizia para a gente, no ano passado, na reforma.

Já passei do limite?

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP. *Fora do microfone*.) – Não. Tem dois minutos ainda.

**O SR. DARCÍSIO PERONDI** (Bloco/MDB - RS) – Com essa bomba fiscal...

Não vou apelar ao Deputado Camilo e ao Senador porque são Deputados de oposição. Eles acham, com todo o respeito, que o dinheiro é fácil, que o dinheiro cai do céu, que nós não estamos num déficit fiscal terrível. Os Governos anteriores, da Dilma e do Lula, achavam que o dinheiro caia do céu, por isso nós paramos de crescer, nos afundamos. Agora, criar mais isso aqui? Nós temos que sair do déficit primário para sobrarem recursos até para avançar na área social. Então, nós temos que não aumentar a despesa para diminuir o déficit e demonstrar para o País inteiro, para os investidores, que o Governo poderá honrar a sua dívida interna, honrar as viúvas da Caixa, os funcionários, através dos fundos de pensão, que financiam a dívida do Governo, os empresários que poupam. A dívida interna não é só financiada pelos ricos, mas por pequenos poupadores. O Governo já tomou uma medida: baixou a taxa Selic, os juros estão baixos, os rentistas estão tirando das letras do Tesouro, estão investindo na Bolsa para gerar empregos.

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – Para concluir, Deputado.

**O SR. DARCÍSIO PERONDI** (Bloco/MDB - RS) – Está no fim? Já encerrou?

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – Já.

**O SR. DARCÍSIO PERONDI** (Bloco/MDB - RS) – Mais um minuto.

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – Já passou o seu minuto, mas eu concedo ao senhor, em nome do Governo, para que possa encerrar.

**O SR. DARCÍSIO PERONDI** (Bloco/MDB - RS) – O quadro fiscal ainda é sério, o quadro fiscal ainda é dramático. Nós estamos nos recuperando economicamente. Nós não podemos, neste momento... Nós temos que ter, neste momento, responsabilidade fiscal, coerência fiscal. E vamos trabalhar em todas as outras reformas. Tenho certeza de que os dois Parlamentares lá na mesa não vão acompanhar, mas nós temos consciência fiscal. Faço um apelo: não podemos acompanhar isso aqui.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – Eu que agradeço a participação do Governo, que foi muito esperada nos dias de trabalho desta Comissão. Finalmente o Governo aparece hoje para se posicionar contrário ao relatório.

Mas eu gostaria de alertar para uma questão, Deputado Perondi. Não se trata de ser oposição ou Governo. Entre as cinco emendas que propõem a criação do décimo terceiro do BPC tem lá, pelo menos uma, que é de um Deputado da base do Governo. Então, se para alguém aqui é para ser apontado o dedo, não é para nós Deputados que estamos aqui ou para o Senador Randolfe, da oposição. Quem propôs essa emenda que foi acolhida, com muita justiça, não foi a oposição.

(*Intervenção fora do microfone.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – Estude as emendas que propuseram o décimo terceiro para depois fazer esse tipo de argumentação.

Vou passar a palavra ao Senador Randolfe, que quer fazer alguns esclarecimentos sobre o seu relatório, e depois nós retomaremos as falas.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (REDE - AP. Como Relator.) – Obrigado, Presidente Camilo.

Até em consideração e em respeito ao Deputado Darcísio Perondi, caríssimo Deputado, até para esclarecimento a V. Exa., permita-me aqui fazer uma atualização das informações sobre o nosso relatório.

Primeiro, nós, desde o início, quando fomos designados para a relatoria dessa medida provisória, fizemos questão de atuar com a responsabilidade devida, nem como Governo nem como a oposição, pensando em duas coisas: no Brasil e para quem se destina essa medida provisória editada pelo Presidente Jair Messias Bolsonaro. Essa medida provisória se destina aos mais pobres, e nós reconhecemos isso.

Quero reiterar: chega a ser paradoxal o Governo do Presidente Jair Messias Bolsonaro propor uma medida provisória e querer depois que essa medida provisória caduque. Nós estamos aqui ajudando o Governo, querendo que a minha provisória seja aprovada.

Então, em primeiro lugar, nós abrimos diálogo com os técnicos do Governo, desde o primeiro dia de instalação dessa Medida Provisória, Deputado Camilo, me lembre, nos finais de dezembro. Concordamos e fizemos acordo com o Governo naquele momento...

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – No dia 17 de dezembro.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (REDE - AP) – ... no dia 17 de dezembro fizemos acordo em não ler o relatório ali e fazer a leitura do relatório dia 4 de fevereiro, porque acreditamos na promessa do Governo em diálogo conosco para, dentro dos parâmetros de responsabilidade fiscal, ser construído um relatório comum.

Foi apresentada a essa medida provisória uma centena de emendas. Nós rejeitamos todas principalmente para dialogar com o Governo, para não ter nenhum relatório irresponsável. Resumimos o nosso relatório a duas questões que consideramos, meu caríssimo Deputado Darcísio, com todo respeito que tenho por V. Exa., que consideramos fundamentais.

A primeira, para ajudar o Presidente Jair Messias Bolsonaro a cumprir sua promessa de campanha: tornar a bolsa permanente, e não só benesse de um ano, para ajudar o Presidente.

A segunda, estender esse benefício para as famílias que recebem o Benefício de Prestação Continuada, somente. Repito, rejeitamos centenas de emendas, ou melhor, uma centena de medidas para acatar somente essas duas.

Aí se pergunta: "Qual a fonte?" De fato, como nós não ouvimos do Governo nenhuma orientação sobre fonte... Porque nos causa espanto, Deputados Camilo, Deputado Marcelo, Deputado Elias, Deputado Patrus, todos aqui, nos causa espanto o Governo não ter nos dado uma fonte, porque aí me vem uma pergunta: com qual fonte pagou, então, em dezembro? De onde tirou? Se não tem fonte para pagar todo ano, com qual fonte foi pago em dezembro último? É uma pergunta inevitável que vem.

Então, a medida provisória foi feia para caducar? Eu não acredito que o Governo tenha esse grau de crueldade com os mais pobres, fazer essa medida somente para caducar. Eu não acredito, eu me recuso a acreditar nesse grau de crueldade, e por isso eu ainda tenho confiança, até o último instante, no dia 4 de março, que o Governo dará quórum para nós mandarmos essa medida provisória para a Câmara dos Deputados.

Começamos, então. Se não tínhamos resposta do Governo sobre a fonte, começamos a fazer exercício de fontes, Deputado Patrus, para encontrar, para garantir. Surgiu a ideia de lucros e dividendos, foi uma agonia danada, Deputado Elias, principalmente no mercado, sobre essa história de lucros e dividendos, e eu fui muito bem alertado por vários colegas que talvez esse não fosse o momento para debatê-la, e eu até aqui, Deputado Marcelo, faço o registro do alerta que V. Exa. nos trouxe naquele momento.

Retiramos a história de lucros e dividendos. Surgiu uma segunda proposta, meu caríssimo Deputado Capitão Wagner, que foi a contribuição social do lucro líquido dos bancos, aprovada na reforma da previdência. Só que técnicos informaram que não sabem onde está esse dinheiro no Orçamento deste ano. Eu não entendi bem isso, como é que aprovamos a reforma previdência e agora não se sabe, mas tudo bem.

Aí, veio a ideia, a belíssima e brilhante ideia de um dos melhores Parlamentares que temos nesta Casa – aliás, ideia não, Deputado Darcísio Perondi, lembrança – da parte do Deputado Marcelo Ramos. Lembrança porque a ideia, Deputado Darcísio, foi do Governo do Presidente Michel Temer, do qual V. Exa. era o Líder, e competente Líder, do Governo Michel Temer.

E o Governo de Michel Temer, sob sua liderança, mandou aqui para o Congresso Nacional uma medida provisória instituindo o recolhimento semestral do Imposto de Renda para fundos fechados, o chamado Fundo de Investimentos em Participações, o chamado fundo come-cotas.

Meu caríssimo Deputado, eu sei das divergências que tenho com V. Exa. e quero aqui dizer que V. Exa. foi um competente Líder do Governo do Presidente Michel Temer, e foi V. Exa. que, como Líder do Governo Michel Temer, defendeu essa medida provisória.

Aí, essa medida provisória caducou, Deputado Darcísio, naquela época. O Governo do Presidente Michel Temer, liderado por V. Exa. na Câmara, encaminhou como um projeto de lei, que está lá na Câmara dos Deputados. Então, tenho que agradecer a ideia a V. Exa., Deputado Darcísio, e ao Governo do Presidente Michel Temer. A fonte, o senhor me pergunta, é a fonte que o Presidente Michel Temer e V. Exa. nos trouxeram. Não é a taxação de lucros e dividendos, é a fonte de V. Exa., que está na Câmara.

Aí, se pergunta o seguinte, Deputado Darcísio, veja: "Mas não se pode fazer isso, não se pode aprovar porque ferirá o teto de gastos e a Lei de Responsabilidade Fiscal." Aí, Deputado Marcelo, a sugestão foi de V. Exa. e eu acatei aqui no relatório, está no art. 12 do relatório: "O pagamento dos benefícios relacionados nos arts. 2º e 3º para o ano de 2020 está condicionado à compatibilização com os limites estabelecidos no art. 107 do ADCT, através da aprovação de crédito suplementar pelo Congresso [...]."

Isso não ferirá o teto de gastos, não ferirá princípios da responsabilidade fiscal, porque, para implementar, dependerá de um PLN para aprovação de crédito suplementar. Mas aí vem o terceiro argumento, que eu sei que os técnicos do Governo devem estar levantando e já levantaram aqui, que é o seguinte: "Mas fere o princípio da anterioridade." Calma, há uma súmula do Supremo Tribunal Federal que fala da anterioridade. Permitam-me lê-la: "Questiona-se quanto a alteração das datas de pagamento do imposto sobre a renda de rendimentos de aplicações em fundos de investimentos ou em fundos de investimento em cotas, quando constituídos sob a forma de condomínio fechado, violaria o princípio da anterioridade."

Continua. "No que toca ao questionamento, é necessário indicar que o chamado princípio da anterioridade previsto no art. 150 [...] da Constituição [...]" Sigamos.

Por outro lado, devemos observar o que diz o Supremo Tribunal Federal – o Supremo Tribunal, sabem? –, a Suprema Corte. Olhem o que ela diz: "Sobre a alteração da data de pagamento de tributos, conforme a Súmula vinculante nº 50, temos que a norma legal que altera o prazo de recolhimento de obrigação tributária não se sujeita ao princípio da anterioridade". Não se sujeita ao princípio da anterioridade.

Bom, estou esperando a próxima desculpa. Espero, anseio, como o vigia anseia pela aurora, pela próxima desculpa a surgir, porque disseram que a primeira delas era que não tinha previsão fiscal, que não tinha a fonte de recursos, que era irresponsável, porque nós não estávamos apontando a fonte de recursos. Apontamos lucros e dividendos. Não deu. Aí veio... Aí eu repito: agradeço ao Presidente Michel Temer, ao Deputado Darcísio Perondi – que, na época, era Líder do Governo Michel Temer –, por, na época, terem trazido o projeto de lei aqui para o Congresso Nacional, apontando uma fonte, que foi lembrada pelo Deputado Marcelo Ramos. Trouxemos a fonte.

Aí, disseram o seguinte: "Bom, mas tem a fonte, tem a fonte, mas precisaria da previsão no Orçamento fiscal". Colocamos no art. 12 do nosso relatório, aqui, que só será aplicado o reajuste após a aprovação de crédito suplementar, o que dirime as dúvidas de teto fiscal e as dúvidas relativas ao cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.

 Aí surgiu a outra, o princípio da anterioridade. Está aqui a súmula do Supremo Tribunal Federal.

Só crueldade, Presidente. Só crueldade justifica nós não aprovarmos isso na medida provisória.

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – Muito obrigado pelos esclarecimentos. Acho que ficou bastante claro para todos o esforço que tem sido feito não apenas pelo Relator, pelo Presidente, mas por todos os Parlamentares que têm estado assíduos aqui, nesta Comissão.

Vamos prosseguir com a discussão, porque ela é extremamente importante para que a sociedade possa compreender o que está em jogo aqui, nesta Comissão Especial, passando a palavra para o Deputado Federal Patrus Ananias.

O senhor tem até 15 minutos, Deputado.

**O SR. PATRUS ANANIAS** (PT - MG. Para discutir.) – Eu quero saudar as e os colegas Parlamentares, representantes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, aqui presentes, na pessoa do Deputado Camilo Capiberibe, Presidente desta Comissão, e do Senador Randolfe Rodrigues, Relator da Comissão.

Eu faço minhas as explicações claras, pedagógicas, contundentes que o Relator aqui apresentou com relação às ponderações que foram colocadas anteriormente.

Mas vou tentar responder, Senador Randolfe, à sua angústia, ao seu anseio pelas novas desculpas. E as desculpas estão muito claras: é o desapreço completo pelos pobres; é o desapreço pelas políticas públicas sociais, que podem fazer do Brasil um País mais justo, mais decente.

Toda boa vontade sempre há na hora de contemplar os ricos, o poder econômico, o capital financeiro, o agronegócio – votamos ontem aqui, na Câmara. Para esses setores sempre há dinheiro, sempre há recursos.

Quando se fala dos pobres, dos beneficiários do Programa Bolsa Família, que nós implementamos no Governo do Presidente Lula... Quando se fala nos beneficiários do BPC... E aqui é bom, inclusive, esclarecer exatamente, porque a exposição anterior deixa claras certas lacunas em relação à compreensão do Benefício de Prestação Continuada, que é um benefício destinado a pessoas com deficiência, incapacitadas para o trabalho, e para pessoas a partir dos 65 anos que sejam pobres. E o critério de pobreza do Benefício de Prestação Continuada é muito rigoroso.

Para receber o BPC, o Benefício de Prestação Continuada, o beneficiário deve ter uma renda máxima de até um quarto do salário mínimo. Então, nós estamos falando aqui das pessoas, das famílias mais pobres do Brasil. O Programa Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada. Eu me sinto muito ligado, afetivamente, a esses programas.

O Bolsa Família nós implementamos quando fui Ministro do Presidente Lula, à frente do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; e este Governo acabou com ele: extinguiu o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Lembrando que nós conseguimos retirar o Brasil do mapa da fome, e agora, infelizmente, por esse desapreço aos pobres, estamos retornando.

E o BPC, o Benefício de Prestação Continuada, foi criado pela Constituição Cidadã, de 5 de outubro de 1988 – que, infelizmente, está sendo desconstituída pelo atual Governo –, e foi regulamentado pela Loas, a Lei Orgânica da Assistência Social, de 1991. Nós regulamentamos e demos uma nova dimensão ao BPC, inclusive garantindo, assim como o Programa Bolsa Família, que os benefícios chegassem efetivamente às pessoas e às famílias dentro dos critérios estabelecidos pela lei.

É importante lembrar aqui que já há o décimo terceiro, a gratificação natalina, para todos os beneficiários da Loas, da Lei Orgânica da Assistência Social. Há o auxílio-acidente, o auxílio-reclusão, o auxílio-doença, a aposentadoria, a pensão... Os beneficiários do BPC são os últimos, e nós os estaríamos colocando também dentro deste quadro, na perspectiva de um mínimo de atenção para essas pessoas, de um mínimo de compromisso com o direito à vida, consagrando o direito à alimentação, compromisso mínimo com o bem comum e com a justiça social.

Falou-se aqui em bomba fiscal. Toda vez que há benefício aos pobres, é a bomba fiscal. A bomba fiscal nunca aparece quando o dinheiro é para os bancos, quando o dinheiro é para o capital financeiro, para incentivar, entre aspas, "as grandes indústrias, as empresas", para o agronegócio. Mas, sempre que entram em cena os pobres, os excluídos – lembrando a expressão evangélica, "os que têm fome e sede de justiça"... Quando é para eles – pessoas, famílias e comunidades excluídas –, aí é a bomba fiscal.

É claro que nós sabemos que o dinheiro não é fácil. Eu, pessoalmente, tenho uma boa experiência: fui Prefeito de Belo Horizonte – administração exitosa –; fui Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; implantamos o Programa Bolsa Família; consolidamos o Benefício de Prestação Continuada; vinculamos esses programas com as políticas públicas da assistência social, da segurança alimentar...

Tenho plena consciência, Deputado Camilo, Senador Randolfe e colegas Parlamentares que o dinheiro não cai do céu nem brota espontaneamente da terra. O dinheiro vem, sim, da contribuição. O que nós temos que decidir são as prioridades com relação aos recursos públicos. E, na minha percepção, pela minha formação cristã, democrática, de conhecimento profundo da realidade brasileira, desde os Sertões do norte de Minas, de onde venho, eu sei também que é fundamental nós estabelecermos prioridades para aqueles que mais precisam.

O dinheiro público é disputado. O Estado não é neutro. Quando nós falamos, por exemplo, do Estado neoliberal, de que estamos falando agora, do modelo neoliberal, do Estado mínimo, retirar o Estado das políticas sociais, é o modelo deles mesmo: é o Estado mínimo! É colocar tudo nas mãos do setor privado!

É claro que nós queremos o setor privado atuante, trazendo empregos, incorporando novas tecnologias, mas é fundamental lembrarmos que o setor privado, importante para o desenvolvimento do País, não tem a capacidade de pensar o País, de estabelecer projetos para gerações futuras; de pensar o País, estabelecer projetos de curto, médio e longo prazos; de pensar a integração nacional; de pensar a inclusão dos pobres... Isso é tarefa do Estado democrático de direito, esse Estado democrático de direito que, infelizmente, está sendo desconstituído.

Então, quando se fala do Estado mínimo, do Estado neoliberal, que o atual Governo está pondo em prática com o Ministro da Fazenda e outros mais, na verdade não é o Estado mínimo: é o Estado a serviço do setor privado! É o Estado a serviço dos ricos!

O dinheiro público é disputado. Os ricos querem cada vez mais! O poder econômico, as grandes empresas, a classe média, os pequenos e médios empreendedores – que nós respeitamos e queremos estimular cada vez mais –, os profissionais liberais... Querem também a sua fatia no bolo.

Mas nós queremos também incluir, no bolo, aqueles que não têm voz e não têm vez, que são os mais pobres, que são os excluídos, que são exatamente os beneficiários do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada. Esses nós queremos também que participem do bolo e que possam receber os benefícios, para que se tornem cidadãos e possam trazer também a sua contribuição ao bem comum, ao bem comum nacional.

Aprendi também, já caminhando para a conclusão da nossa reflexão – e eu quero ouvir também aqui os demais colegas Parlamentares –, que não é gasto: é investimento o dinheiro destinado aos pobres. Porque, além dos benefícios relacionados com a educação, com a saúde, com a cultura, o dinheiro destinado aos pobres, Senador Randolfe, como está bem posto na sua compreensão, no seu voto esplêndido...

(*Intervenção fora do microfone.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – Na segunda fileira.

Pode continuar, Deputado Patrus.

**O SR. PATRUS ANANIAS** (PT - MG) – Eu estava dizendo, então, Deputado Camilo, que os recursos destinados aos pobres não representam bomba fiscal. Dinheiro destinado aos pobres não é gasto; é investimento. Porque os pobres passam a ter acesso a serviços e bens necessários à construção da cidadania, e nós queremos uma Pátria brasileira que seja, de fato, a Pátria dos 210 milhões de brasileiros e brasileiras, a Pátria que acolhe os pobres, os beneficiários do BPC e do Bolsa Família, e que garanta a eles o décimo terceiro salário, para que possam celebrar, com dignidade, com seus familiares, os festejos natalinos, que todos nós celebramos; para que eles tenham um mínimo de dignidade nessas comemorações e celebrações relacionadas ao maior acontecimento da história do Ocidente, que é o nascimento d'Aquele que inspira nossas ações públicas, Jesus de Nazaré.

Além disso, o investimento nos pobres garante a esses pobres que eles se tornem também consumidores. Nós vivemos essa experiência no Brasil. As políticas sociais destinadas aos pobres, como Bolsa Família, BPC, e as políticas de apoio à agricultura familiar fazem com que pessoas, famílias e comunidades empobrecidas passem a ter acesso a bens e serviços básicos. Os pobres, comprando mais, aquecem as economias locais, regionais. O comércio, vendendo mais, busca mais também na indústria e na produção agrícola. Então, há um bem-estar geral quando nós cuidamos dos mais pobres.

Só que, no Brasil, infelizmente – aí é o legado da escravidão; é o legado da brutal concentração das terras e das riquezas –, há uma parcela ainda da população brasileira, muito presente no atual Governo, que prefere até mesmo ter mais dificuldades do que possibilitar que os pobres tenham ascensão; do que possibilitar que os pobres possam participar da grande mesa da comunhão nacional; que os pobres...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. PATRUS ANANIAS** (PT - MG) – ... possam ter acesso aos direitos fundamentais. Essa é a questão que nós estamos debatendo aqui, nesta Comissão.

Eu quero agradecer a atenção dos colegas e vou interromper agora a minha fala, porque eu quero também ouvir e refletir, junto com os colegas Parlamentares aqui presentes, sobre este momento que estamos vivendo aqui, nesta Comissão.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – Nós que agradecemos, Deputado Patrus Ananias. O senhor, com toda a experiência que tem na vida pública e na área da assistência social, trabalhando como Prefeito e também como Ministro, contribui muito para este debate.

Eu queria consultar a todos se nós podemos reduzir, de 15 para dez minutos, para que todos possam ser ouvidos. Nós tínhamos poucos Parlamentares, mas nós começamos a ter um quórum ampliado.

Então, eu passo, neste momento, a palavra para o Deputado Marcelo Ramos, para que ele possa fazer uso dela.

Deputado Marcelo, o senhor tem até dez minutos.

(*Intervenções fora do microfone.*)

**O SR. MARCELO RAMOS** (PL - AM) – Não, eu até prefiro falar 15, para dar tempo de chegar o quórum para a votação. (*Palmas.*)

(*Intervenções fora do microfone.*)

**O SR. MARCELO RAMOS** (PL - AM. Para discutir.) – Exmo. Sr. Presidente, Sr. Relator, Deputados, Senadores, eu quero ser bastante ponderado nesta fala e, ao mesmo, político e técnico.

Primeiro, eu não sou um Deputado de oposição; eu sou um Deputado independente, que tem 95% dos seus votos com o Governo. Então, eu não posso ser acusado de defender uma proposta por ser um Deputado de oposição.

Segundo, eu não sou um Deputado irresponsável, do ponto de vista fiscal, e a constatação disso é que fui Presidente e trabalhei duramente para a aprovação da reforma da previdência. Mas a constatação mais atual disso, Senador, é que, até que se encontrasse uma fonte de custeio para o pagamento do décimo terceiro, eu atendi ao pedido para não dar quórum na Comissão, justamente por ser absolutamente responsável, do ponto de vista fiscal. Mas eu acredito – como acho que todos acreditam – que o Presidente, quando, em campanha, disse que iria pagar décimo terceiro para o Bolsa Família, não disse para o pagamento no ano de 2019, mas disse como estabelecimento do pagamento do décimo terceiro como uma política pública de transferência de renda para os mais humildes.

Considerando o que disse o Presidente e considerando a minha responsabilidade fiscal e a minha divergência pública com a alternativa encontrada, *a priori*, pelo Senador Randolfe, que era taxação de lucros e dividendos – de que eu sou a favor, desde que venha acompanhada de redução na carga tributária sobre a folha de pagamento e sobre o consumo, coisas que nós não poderíamos fazer na medida provisória –, fui buscar outra fonte de financiamento.

Sem fonte de financiamento, eu não estaria aqui, Deputado Camilo. Deputado Perondi, sem fonte de financiamento, eu não estaria aqui, porque eu sou absolutamente responsável, do ponto de vista fiscal. Porque eu acho que não há possibilidade de um Estado que combata a desigualdade se não estiver equilibrado do ponto de vista fiscal; porque sou inimigo dessa falsa contradição entre equilíbrio fiscal e combate à miséria, como se fosse possível combater a miséria com o Estado quebrado e como se fosse possível fazer o inverso; como se não fosse necessária a saúde financeira do Estado para combater as desigualdades.

E, nessa busca por uma fonte de financiamento, voltei a um tema que trato desde o início do meu mandato, que é a cobrança de Imposto de Renda sobre os rendimentos dos fundos fechados.

Quero lembrar, Deputado Patrus, que nós não estamos inventando nada. Essa cobrança já existiu. Os fundos fechados já pagaram Imposto de Renda sobre os dividendos, durante o período de validade da Medida Provisória 806, de 2017, que caducou nesta Casa, Congresso Nacional, mas que gerou efeito durante o período da sua validade. Já pagaram esse tipo de tributo. Infelizmente, a medida provisória caducou.

O Presidente Temer encaminhou um projeto de lei que tramita na Câmara hoje, que é o Projeto de Lei nº 10.638, de 2018, que tem, na sua justificativa... E eu ouvi falar da bomba fiscal de 8,3 ou de 7,2 bilhões, e eu vou demonstrar que o que relatório proposto pelo Senador Randolfe, com as emendas, oferece é uma bomba fiscal ao avesso! É uma bomba fiscal que vai encher de dinheiro o cofre do Governo Federal e que vai ajudar, Deputado Perondi, a combater...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (REDE - AP) – Pense numa oposição boa...

**O SR. MARCELO RAMOS** (PL - AM) – ... esta crise fiscal que o Brasil sofre.

E, para fazer isso, para que não reste dúvida, eu vou ler a fundamentação do PL 10.638, no item 5:

Em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal –, cabe informar que, no caso dos fundos de investimentos (arts. 2º a 9º), segundo estimativa efetuada com base em dados do Banco Central do Brasil, haverá um aumento da arrecadação do Imposto de Renda, em 2019 [quero lembrar que, com relação a esses fundos, de 2019 para cá, dizem que dobraram o valor aplicado neles. Então, o número que está aqui pode ser o dobro. Mas vamos considerar o dado de 2019], na ordem de R$10.720.000.000 (dez bilhões, setecentos e vinte milhões de reais) com a cobrança do imposto devido sobre os rendimentos acumulados até 31 de maio de 2019.

Esse é o dado de 31 de maio de 2019. São R$10,720 bilhões.

Isso significa que, no relatório apresentado, ninguém está propondo aumentar o déficit fiscal do Governo. Pelo contrário: o que está sendo proposto é colocar R$2,4 bilhões a mais na conta do Governo, levando em conta os dados de 2019. Se for verdade que esses fundos dobraram o valor existente neles, nós estaríamos falando em colocar, na conta do Governo, depois de pagar o décimo terceiro do Bolsa Família e do BPC, mais de R$10 bilhões!

Como é que isso pode ser uma proposta irresponsável do ponto de vista fiscal? Efetivamente não é, mas eu concordo com a tese... E eu tinha dúvida sobre a tese da anterioridade e achei que nós deveríamos oferecer uma solução para o ano fiscal de 2020, mas essa dúvida foi retirada pela decisão do Supremo Tribunal Federal, que é incontroversa, inclusive baseada numa súmula vinculante. Então, não é simplesmente uma decisão: é uma decisão baseada numa súmula vinculante.

E acho que a solução oferecida em relação à condicionante, de que só será pago em aprovado o crédito suplementar, para que não ultrapasse o teto de gastos, é mais uma demonstração da absoluta responsabilidade fiscal de quem defende essa tese.

Mas eu quero terminar esta minha fala, Deputados e Senadores, lembrando que um dos maiores problemas do Brasil é a desigualdade. E quero resgatar um texto de um assessor aqui do Senado, o economista Pedro Nery.

Pedro Nery escreveu um artigo, no jornal *O Estado de S. Paulo*, cujo título era *Uganda, aqui*. Esse artigo parte de um estudo que divide o Brasil em cinco pedaços – em cinco pedaços de renda. O quinto pedaço de renda mais baixa do Brasil, que é o pedaço que recebe BPC e Bolsa Família, tem exatamente a mesma população de Uganda e exatamente a mesma renda *per capita* de Uganda. Isso pode não significar nada, mas Uganda tem metade da renda *per capita* do Congo e um terço da renda *per capita* de Bangladesh. Para quem só vive aqui dentro ou na nossa vida de classe média, eu quero avisar que esse país existe! Ele está aqui! Às vezes, a gente não enxerga, mas ele está aqui, no meio de nós. Deveria estar mais vivo nas nossas vidas do que efetivamente está, em especial dos nossos representantes populares, mas esse país existe, Deputado Patrus. E, aí, eu quero terminar esta minha fala, dizendo que, da mesma forma que existem esses 20% de miseráveis no Brasil, existem 20% do quinto de cima. E, dentro desse quinto de cima, existe 1% de multimilionários.

Alguns amigos meus me disseram: "Você está propondo que eu pague outro imposto?". Eu falei: "Fique tranquilo: você não tem dinheiro para aplicar num fundo exclusivo. Fique tranquilo!".

Segundo informações que eu fui buscar junto ao sistema bancário, a aplicação mínima, num fundo exclusivo de renda fixa, é de R$15 milhões. Portanto, para estar num fundo exclusivo, num fundo fechado, você tem que ter R$15 milhões para deixar imobilizado, por curto ou longo prazo – depende do que você quiser ganhar.

E quero lembrar que quem aplica num fundo aberto, que é um fundo que muitos aqui podem ter e que alguns devem até ter, já paga Imposto de Renda sobre rendimentos. O fundo aberto do pequeno e do médio investidor, a cada seis meses, apura o rendimento e cobra imposto de renda; o fundo do multimilionário só cobra imposto de renda se ele sacar ou amortizar. Isso é a cara do sistema tributário brasileiro: é o Robin Hood às avessas, que tira do pobre para dar para o rico.

E eu quero terminar, fazendo a seguinte pergunta: quem vai pagar essa conta? As pessoas do Brasil que têm condições de mobilizar R$15 milhões. São os que vão pagar essa conta. Quem recebe? A Uganda. A Uganda recebe.

Eu sinceramente acho a argumentação feita pelo Deputado Perondi, por quem eu tenho o mais absoluto respeito, correta, se não houvesse a fonte de financiamento.

O que nós estamos fazendo aqui são duas escolhas. A primeira escolha: se no Brasil multimilionário – não é milionário nem médio, não; é multimilionário! – vai pagar Imposto de Renda, como um servidor público que ganha R$5,5 mil, que paga 27,5% de Imposto de Renda – e no rendimento não são nem 27,5%, mas só 15%... Ou seja, ele ainda vai pagar menos imposto do que o servidor aqui do Senado ou da Câmara paga descontado na fonte, no seu contracheque.

Então, o que nós vamos decidir é se essa pessoa vai pagar e se, na outra ponta, a Uganda, os miseráveis, os pobres, os deficientes e os idosos de baixa renda vão receber.

A minha decisão é votar a favor e fazer esse ajuste de contas com o Brasil, injetando na veia combate à desigualdade, que é um dos maiores problemas do nosso País hoje.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – Parabéns, Deputado, pela sua intervenção!

Eu queria passar um dado para todos que acompanham esta reunião: o Banco Itaú informou, nessa segunda-feira, que encerrou 2019 com lucro líquido de R$26,583 bilhões, um crescimento de 6,4% na comparação com o ano anterior. São recordes atrás de recordes, batidos anualmente pelos bancos, enquanto o emprego só cresce no setor informal, na "uberização" da economia. Então, é isso um pouco que está em discussão aqui neste momento.

Parabéns, Deputado Marcelo Ramos, porque o que o senhor colocou com muita clareza, evidenciando o que está no relatório – e há uma coisa que não sei se foi dita de maneira tão clara –: a fonte de financiamento está inteiramente resolvida no relatório – a aprovação do relatório criando o décimo terceiro do Bolsa Família e do BPC –, é a aprovação e a instituição dessa cobrança, que é justa, para financiamento. Então, não existe nenhum tipo de dúvida, a não ser que não se tenha lido o relatório. Só quem pode afirmar isso é quem não leu o relatório. Quem leu o relatório e quem ouviu o relatório como nós ouvimos aqui sabe que existe uma fonte e sabe que existe também uma maneira de resolver o problema do teto.

Com a palavra agora o Deputado Elias Vaz.

**O SR. ELIAS VAZ** (PSB - GO. Para discutir.) – Presidente, mais uma vez, quero parabenizar V. Exa. pela condução desses trabalhos; também parabenizando o Relator, Senador Randolfe.

Presidente, eu acho uma palavra importante num debate como este a questão da coerência. Acho interessante quando o Governo coloca uma posição e acusa o Relator de estar aí promovendo uma bomba fiscal, que vai, na verdade, gerar um gasto, ignorando inclusive a proposta da fonte que forneceria os recursos necessários. É interessante. O que falar, então, da proposta do Bolsonaro em relação aos combustíveis? Na verdade, o Presidente está dizendo – e faz esse desafio aos Governadores. E o impacto com o que foi arrecadado no ano passado da Cide e do PIS foi da ordem de R$27 bilhões: aí pode? Quer dizer, carro é mais importante do que gente? É assim? – e sem falar no impacto nos governos estaduais. O Governo de São Paulo, por exemplo, deixaria de arrecadar R$17 bilhões. Quem é que não tem responsabilidade fiscal? Quem é? Então, vamos discutir isso. Queria ver o que as Lideranças do Governo aqui vão falar sobre isso, sobre a questão de responsabilidade fiscal, porque não é a oposição que está pautando essa discussão, não. Quem está pautando essa discussão chama-se Presidente da República, Jair Bolsonaro. É ele quem está pautando essa discussão. Então, vamos colocar aqui, vamos fazer essa discussão. Aliás, essa discussão fiscal é uma discussão muito importante mesmo para o povo brasileiro, muito importante. Agora, nós precisamos saber que caminho que adotaremos para resolver esse problema.

Eu tenho acordo com o Deputado Perondi, porque ele fala que nós temos um problema fiscal sério – e é sério mesmo –, que precisa ser resolvido, até porque, via de regra, Senador Randolfe, quem paga o pato, quando o dinheiro vai ficando escasso, é o povo mais pobre. Estamos aqui discutindo o problema que envolve a população mais pobre. Então, é esse o problema. Realmente queremos o Estado sem problema fiscal, mas vamos discutir números. No ano passado, tivemos uma renúncia de R$390 bilhões. Aliás, por exemplo, hoje mesmo saiu uma matéria dizendo que as empresas que produzem agrotóxico foram beneficiadas, ano passado, com R$10 bilhões – R$10 bilhões! – de renúncia fiscal, quer dizer, o Governo promovendo o envenenamento das pessoas. Aí você vai ver: a agricultura orgânica não tem esse tipo de incentivo, não; mas, para envenenar, existe. É a coisa mais interessante, é uma contradição. Então, nós podemos discutir aqui só uma situação. São R$10 bilhões que beneficiam grandes empresas que fornecem esses produtos para o agronegócio. Aí pode continuar. Aí, vão várias empresas: Coca-Cola tem benefício fiscal. Qual a necessidade de haver benefício fiscal para a Coca-Cola no Brasil? Então, são grandes empresas que são amigas do rei, porque o Brasil é assim: a classe média, o trabalhador, na hora do consumo, paga muito imposto – muito mesmo –, mas para um grupo aí parece que não existe esse problema, inclusive os bancos, como V. Exa. tem colocado: ano a ano... Hoje há uma outra matéria dizendo que os bancos fecharam mais de 400 agências, piorando o seu serviço, demitiram milhares de trabalhadores, quer dizer, vão aumentar mais ainda o lucro. Estão falando: "Ah, crise". Para banco não há crise, mas estão demitindo, e aí mais filas dentro dos bancos; só visam a questão de lucro, lucro, lucro e não pagam imposto como outros setores da economia pagam. Então, o debate dessas situações nós temos que enfrentar.

Aqui, na minha opinião, nós estamos enfrentando uma questão de núcleo, uma questão central de qual deve ser o comportamento do Estado brasileiro: se o Estado brasileiro vai continuar sendo um instrumento de ampliação da desigualdade social no País; ou se ele vai, na verdade, reverter essa posição e passar ao contrário, combater essa situação com medidas concretas.

Eu disse isso aqui ontem e vou falar de novo: toda vez em que a gente fala em tomar medidas para beneficiar a população mais pobre, é muito difícil isso, isso é muito difícil, é complicado. Por isso é que a reforma da previdência foi possível ano passado, mas não foi possível a reforma tributária, que é extremamente agressiva no País. E nós não estamos falando nem de questão ideológica, não. É só pegar Estados Unidos, qualquer país capitalista decente, com um mínimo de civilidade: existe um sistema tributário muito mais justo do que o nosso. O nosso sistema tributário é, como disse aqui o Deputado que me antecedeu, na verdade Robin Hood às avessas: promove a desigualdade social, reforça a desigualdade, concentra mais ainda a riqueza na mão de poucos.

Outro dia, estava vendo a questão da contribuição fiscal. A gente vai vendo por renda: cada vez em que vai ganhando mais, vai contribuindo menos percentualmente. Vai chegando a ponto de que quem ganha bilhões não contribui quase nada percentualmente, quando deveria ser o contrário. E é disso que o Senador Randolfe, é disso que o Relator está tratando, dizendo assim: "Nós temos uma crise? Temos. A crise fiscal existe. Temos problema social? Temos. Quem é que tem que pagar a conta? Quem tem condições de pagar!". Aí mandam projetos para cá querendo inclusive taxar seguro-desemprego. Há outra medida provisória do Presidente que coloca dessa forma, querendo que quem pague a conta da crise sejam trabalhadores desempregados inclusive. Esse é o caminho que nós vamos adotar para construir um país decente, um país justo?

Chega de falácia. Chega de dizer uma coisa e, na hora em que tem condições de concretamente a gente mudar, trazer na verdade o mínimo – porque isso é mínimo... Nós não estamos dizendo aqui que um décimo terceiro do BPC vai mudar a vida dessas pessoas, como bem disse o Deputado Patrus, que fala com autoridade pelo seu histórico. É apenas para promover o mínimo, um fim de ano decente para essas pessoas, com dignidade. É o mínimo do mínimo, quando na verdade a gente tinha que estar dando passos mais significativos, para mudar estruturalmente a realidade deste País, para que a gente não precisasse mais conviver com esse tipo de situação.

Mas é impressionante: quando toca nos poderosos, realmente as coisas ficam muito difíceis.

Aqui é uma questão de opção. Jeito existe.

Parabenizo o trabalho desta Comissão, parabenizo o Presidente Camilo Capiberibe, parabenizo o Senador Randolfe, que, na verdade, de forma responsável, procurou trazer uma solução, e é uma solução que não está colocando a conta para o Governo pagar, mas colocando para aqueles que estão no topo da pirâmide poderem dar a sua contribuição neste momento para o País.

Parabéns! Nós entendemos que esta é uma oportunidade de o Governo realmente dizer de que lado ele está: se é o dos poderosos ou se é o daqueles que mais necessitam do Estado brasileiro.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – Nós é que agradecemos pela sua assiduidade aqui nesta Comissão, Deputado, porque o senhor é suplente, mas tem estado aqui e feito questão de travar esse debate, mostrando o seu compromisso com a ampliação da política social.

Eu queria dar um dado de que esses R$8,3 bilhões que estão sendo apontados como uma bomba fiscal na verdade são uma injeção direta de recursos na economia do Brasil, no mês de dezembro. É só você olhar que essas pessoas não vão botar recursos em fundos fechados, porque o piso para começar é de R$15 milhões. Então, são R$8,3 bilhões para melhorar a nossa economia, para gerar emprego no fim de ano. É só fazer esse raciocínio e inverter a lógica de querer dizer que botar dinheiro na mão de quem mais precisa é uma bomba fiscal.

Com a palavra, então, agora o Deputado Capitão Wagner, do Ceará, que é outro Deputado que tem nos apoiado com a sua presença, com seu quórum. Muito obrigado, Deputado.

**O SR. CAPITÃO WAGNER** (PROS - CE. Para discutir.) – Muito obrigado, Presidente.

Eu nem vou usar os 15 minutos que estão sendo concedidos, mas eu fiz questão de me posicionar, Senador Eduardo Girão, Senador de primeiro mandato, e Senadora Leila, que está aqui do lado também.

Eu acho que, quando vimos para um debate como este que está sendo realizado aqui de forma técnica e argumentativa, o nosso coração se enche de alegria em estarmos aqui no Parlamento fazendo um debate de alto nível.

Eu queria registrar que talvez a fala do Senador Randolfe e a fala do Deputado Marcelo não tenham poder de convencimento, mas eu acredito que tenham o poder de pelo menos constranger quem não tem argumento para poder derrubar as soluções que aqui foram apresentadas.

A gente espera também – e torce – que não aconteça de, nas redes sociais, a partir de amanhã, dizerem que o Deputado Marcelo está traindo o Governo ou que ele é um inimigo do Bolsonaro, porque não é. Pelo contrário: o Deputado Marcelo tem demonstrado aqui na Casa uma capacidade de dialogar, de argumentar e de agregar que poucos Parlamentares têm. Só aviso que o Deputado Marcelo saiu aqui do lado, mas está: assim que iniciar a votação, ele vem correndo para nos ajudar nessa questão.

A capacidade de buscar soluções foi demonstrada aqui de uma forma, Senador Eduardo Girão, que merece o nosso aplauso. O Senador Randolfe apresentou uma sugestão, que o Governo rebateu de imediato, e vem o Deputado Marcelo com uma solução que é inquestionável – não tem como questionar a solução que foi apresentada aqui pelo Deputado Marcelo.

A gente tem uma matéria em discussão lá na Câmara – vou puxar esse assunto para fazer um paralelo: a gente tem uma matéria lá na Câmara do Deputado David Miranda, que é do PSOL. O Deputado está propondo uma lei para garantir uma série de benefícios para policiais militares, para profissionais de segurança pública, e alguns profissionais de segurança que não entendem qual é a matéria querem que os Deputados votem contra porque é um Deputado do PSOL. Olhem o nível do debate em que se encontra o nosso País: o cidadão que é beneficiado com um projeto que está sendo discutido quer que você vote contra simplesmente porque o Deputado que está apresentando o projeto é um Deputado do PSOL. Eu acho que a gente tem que esquecer a eleição de 2018, eu acho que a gente tem que elevar o debate, afinal de contas, se for para fazer firula, passar aqui quatro anos fazendo firula, quem vai perder é a população brasileira.

Então, teorias da conspiração são criadas todos os dias, e aqui a gente não pode dizer que é só a direita ou só a esquerda que faz isso; recentemente, com a morte daquele ex-capitão do Bope lá na Bahia, se criou a teoria da conspiração que teria sido alguém do Bolsonaro que mandou matar o capitão. Quem matou foi a Polícia Militar da Bahia, que é governada pelo PT: a polícia foi cumprir o mandado de prisão, Senador Eduardo Girão, o criminoso reagiu e a polícia fez o que tinha de fazer. Fez o que tinha de fazer. Então, não há que criar teoria da conspiração; para tudo se cria teoria da conspiração aqui no País.

Então, vamos debater, vamos fazer o debate em relação a esse tema, que atinge, de fato, as várias Ugandas que existem no Brasil – e eu ando muito na periferia de Fortaleza e na periferia de outras cidades brasileiras, porque a minha família mora na periferia de Fortaleza: mora lá no Bom Jardim, lá no Siqueira, em bairros que são na nossa periferia –, e sabemos que isso que foi falado aqui pelo Deputado Marcelo é a realidade nas nossas grandes metrópoles e também do nosso interior. Então é importante que nós, que não somos oposição ao Governo Bolsonaro – eu posso dizer que não sou –, nos posicionemos dizendo que a medida provisória, que é do Governo, encontrou aqui na Casa, Senadora Zenaide, uma solução melhor do que a que o Governo apresentou inicialmente. A Casa encontrou, através do bom debate, da boa discussão, da capacidade de diálogo, uma solução melhor do que a que foi apresentada inicialmente na medida provisória.

Eu acho que, cada vez mais, a sociedade tem cobrado do Congresso Nacional coerência, cada vez mais tem cobrado produtividade, e o Congresso, no ano de 2019, Senador Eduardo Girão, demonstrou uma capacidade de aumentar a sua produtividade, demonstrou uma independência maior – nesse ponto a gente tem que parabenizar o Governo Bolsonaro, porque diminuiu o toma lá dá cá e, por conta disso, o Congresso teve mais autonomia para poder trabalhar –, e a gente está com uma oportunidade ímpar de aprovar uma matéria aqui na Casa que vai atender, sim, à camada menos favorecida da sociedade brasileira, sem gerar problema para os cofres do Governo Federal; pelo contrário, está gerando um superávit. Olha só que notícia maravilhosa que o Deputado Marcelo acabou de nos dar: em vez de gerar despesa para os cofres, vai gerar um superávit, vai gerar um acréscimo na arrecadação do Governo Federal.

Mas, se nós não temos a capacidade de mexer nesse vespeiro, que é cobrar dos mais ricos uma contribuição maior, para diminuir essa desigualdade social, que entreguemos os nossos mandatos. Porque muitos, na época da campanha, vendem a ideia de proteger os mais pobres e de que vão ocupar os seus mandatos para defender quem de fato precisa, mas quando chegam aqui encontram argumentos para não fazerem isso, para fazer justamente o contrário. Então, que a gente tenha a coerência, que a gente tenha a capacidade de defender e de honrar aquilo com que a gente se comprometeu durante as nossas campanhas.

Eu acho que a argumentação que foi feita aqui, a busca por soluções, a capacidade de diálogo aqui merecem o reconhecimento da sociedade, em todos os sentidos, e eu queria dizer que eu tenho muito orgulho não só em estar presente, como o Presidente da Comissão fez questão de frisar – porque eu sou muito cobrado nas redes sociais em virtude de nós termos essa proximidade com os nossos eleitores –, mas não só em estar presente, mas em vir e debater, e principalmente votar, para que não caduque a medida. A gente sabe que uma das alternativas para que não se vote é tentar protelar a medida provisória, para que ela venha a caducar e não entre em vigor.

Então a gente tem que exigir celeridade. Que a gente possa votar quanto antes essa medida e levá-la para o Plenário, para que a maioria do Congresso, para que todos possam se posicionar, mostrando, eu repito, que o Governo será beneficiado através de uma maior arrecadação, e o maior beneficiado vai ser a sociedade como um todo.

Muito obrigado.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (REDE - AP. Como Relator.) – Presidente, se V. Exa. me permite, só para completar o dado que apresenta o Capitão Wagner aqui: segundo os cálculos, tornar perene o décimo terceiro da bolsa vai custar R$2,58 bilhões; estender o benefício para as famílias que recebem o Benefício de Prestação Continuada, R$4,8 bilhões; com a forma encontrada aqui, apontada pelo Deputado Marcelo, de tributação, de um tributo que já foi cobrado como já foi dito, que é dos chamados fundos come-cotas, como essa fonte resultará R$10,7 bilhões, Senador Girão, então o Governo sairá dessa medida provisória com um crédito de R$3,32 bilhões, ou seja, tornará perene o décimo terceiro da Bolsa; estende para as famílias receberem o Benefício de Prestação Continuada e ainda sai com R$3,32 bilhões a mais no caixa.

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – Muito bem. Eu quero comunicar que nós temos cinco Deputados e quatro Senadores que estão aqui, nós temos o quórum, mas esse é um quórum que nós não tínhamos alcançado até então, e isso é importante – estão presentes, acompanhando, os outros; por exemplo, o Deputado Marcelo está aguardando que nós o chamemos para participar da votação. E infelizmente eu preciso comunicar que nós temos um "*kit* obstrução" colocado na Mesa pelo Governo, então o Governo colocou um *kit* aqui para tentar adiar esta sessão, a apreciação dessa matéria, é, assim, um verdadeiro arsenal de obstruções.

Apenas levantando o que disse o Capitão Wagner, que apelou para que nós façamos o que a população nos elegeu para fazer, que é ter a coragem de apreciar, deliberar, debater e votar as matérias, e não ir se esconder atrás de um "*kit* obstrução". Eu mais tarde vou fazer esse apelo para que nós possamos então apreciar ainda hoje.

Eu passo agora a palavra para o Senador Eduardo Girão.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (PODEMOS - CE) – Muito obrigado, Presidente.

**A SRA. BIA KICIS** (PSL - DF. Pela ordem.) – Presidente, desculpe, só um pouquinho: só para saber, na ordem da inscrição, eu estou... Faltam quantos ainda para chegar...?

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – A senhora é a próxima, Deputada.

**A SRA. BIA KICIS** (PSL - DF) – Muito obrigada, Presidente.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (PODEMOS - CE. Para discutir.) – Seguindo aqui uma sequência, quase.

Mas, Presidente, eu queria cumprimentá-lo pela condução dos trabalhos, dizer que eu não vou usar o tempo que está ali, porque daqui a pouco vão chamar a Ordem do Dia lá no Congresso Nacional, e eu acho que, se Deus quiser, a gente deve votar hoje, não deve mais protelar essa matéria, porque os cálculos matemáticos já estão feitos, a solução foi encontrada.

Se tiverem que vir aqui na sexta-feira, no sábado ou no domingo, eu tenho certeza de que muitos Deputados e Senadores, por uma causa maior, estão à disposição; ou seja, não vão deixar caducar essa MP.

E eu queria, em primeiro lugar, reconhecer a sensibilidade do Presidente da República por ter encaminhado o décimo terceiro para o Bolsa Família. Achei o movimento interessantíssimo que foi feito, e a gente tem que tirar o chapéu, sim. O Senador Randolfe Rodrigues aprimorou, através do seu relatório, também com muita sensibilidade; ou seja, um trabalho que não é de direita, não é de esquerda, não é de centro; é um trabalho buscando diminuir um pouquinho, Senadora Leila e Senadora Zenaide, um pouquinho só, Deputada Bia Kicis, a desigualdade tremenda e vergonhosa que nós temos no nosso Brasil. Então, temos a honra aqui de ter os Deputados Patrus, com a exposição que fez, e o Capitão Wagner, que também demonstrou de forma muito tranquila o seu posicionamento coerente.

E eu quero dizer uma coisa: não vamos dizer que não tem... A fonte de financiamento está aí, mas nem precisava, Senadora Zenaide. Sabe por quê? Nem precisava. Nada é por acaso. Esta sessão está sendo realizada instantes antes de uma do Congresso Nacional, em que nós vamos ter a derrubada ou a manutenção do veto. E lá o próprio Governo... E eu digo isto de forma tranquila porque eu voto 90% com o Governo aqui dentro, com independência, votei no Presidente Jair Bolsonaro: não entra na minha cabeça – pode ser ingenuidade, pode ser ignorância – o próprio Governo derrubar pela primeira vez... Pela primeira vez recomendar a derrubada do veto do Presidente para ampliar a quantidade de emendas parlamentares em R$30 bilhões – foi feito um acordo ontem para cair para R$17 bilhões –, enquanto nós estamos discutindo aqui para as pessoas pobres R$4,8 bilhões do BPC, que são idosos, que são pessoas com necessidades especiais.

Então, não entra na minha cabeça ter dinheiro para fazer essa barganha política com emendas parlamentares e vir aqui questionar o décimo terceiro salário para BPC com R$4,8 bilhões, em que já foi identificada uma fonte de renda, uma fonte de financiamento de fundo fechado, do qual é óbvio que tem que se cobrar, pois são pessoas que têm muito dinheiro. Por que que não podem colaborar numa questão de fraternidade, como bem colocaram aqui os Deputados que passaram?

Então, eu estou ansioso para votar com muita tranquilidade, com muita consciência. Eu espero, eu ainda tenho a esperança de que seja por unanimidade, pelo bom senso, pela lógica encontrada. Não existem argumentos para se segurar; é o pouco: dar uma contribuição para diminuir essa desigualdade porque o Brasil é um dos países com maior desigualdade do mundo.

Muito obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – Eu é que agradeço, Senador Eduardo Girão, pela sua presença e pelas suas palavras que engrandecem este debate.

Com a palavra agora a Deputada Federal Bia Kicis, do PSL, aqui do Distrito Federal. A senhora tem a palavra por até 15 minutos, Deputada.

**A SRA. BIA KICIS** (PSL - DF. Para discutir.) – Boa tarde, Sr. Presidente, Sr. Relator Senador Randolfe, meus nobres pares aqui presentes e todos aqueles que nos ouvem. Quero cumprimentar a plateia, essa audiência incansável.

Tenho recebido em meu gabinete várias pessoas que inclusive representam grupos de beneficiários do BPC. Temos tido um bom diálogo. E o que me chama a atenção aqui... Assim como o Deputado Marcelo Ramos, que me antecedeu, fez questão de falar de forma técnica, além da forma política, eu vou manter esse mesmo tom porque tenho apreciado muito o debate que se tem formado aqui.

Em primeiro lugar, eu quero, assim como o Senador Eduardo Girão – aliás, não sei se é parente ou não do meu querido amigo e colega Deputado Girão, que é do Ceará, uma pessoa por quem eu tenho muito apreço –, ressaltar que foi exatamente o Governo Bolsonaro, que alguns atacam aqui de que não cuida dos pobres, de que não quer saber dos pobres, e isso e aquilo, de que só quer favorecer banco, que instituiu o décimo terceiro do Bolsa Família. Isso os Governos que o antecederam – o Governo do Michel Temer, o da Dilma, o do Lula – não fizeram, mas o Governo Bolsonaro fez, e fez porque, com todas as austeridades das medidas, combate à fraude, com a MP do combate à fraude, com a reforma da previdência, com todos os ajustes que vêm sendo feitos, com muita responsabilidade inclusive pela equipe econômica do Ministro Paulo Guedes, e conseguiu encontrar um espaço fiscal dentro daquilo que nós temos hoje: a realidade do teto de gastos. Mas essa medida provisória, por isso mesmo, previu o pagamento desse décimo terceiro apenas para o ano de 2019, não o tornando uma política permanente de Estado porque, para que isso fosse feito, seria necessário que esse espaço fosse mantido nos próximos exercícios.

E aqui eu falo como conhecedora do assunto. Fui Procuradora do Distrito Federal, fui coordenadora da execução fiscal, chefe durante muitos anos da Procuradoria Fiscal, então eu não estou falando de um assunto que eu não conheça. É claro que como cidadã, como Parlamentar representante do povo, dá muito mais alegria a todos nós, a cada um de nós Parlamentares poder fazer uma franca distribuição de verba a todos os necessitados, porque todos nós somos solidários. Eu como cristã sou solidária, prático a solidariedade, mas no âmbito privado. Todavia, como Parlamentar, ter a oportunidade de poder estender essa solidariedade à população em geral e principalmente aos mais necessitados certamente essa seria uma das maiores felicidades de uma Parlamentar.

Mas nós não podemos nos afastar da responsabilidade e de fazermos uma política que seja sólida, que seja uma política responsável e atenta aos ditames constitucionais, porque de nada vale nós concedermos um benefício que daqui a pouco seja declarado inconstitucional, gerando uma frustração muito maior ainda aos beneficiários.

Esses beneficiários são pessoas que nos olham nos olhos, e nós os olhamos nos olhos também. É por isso que nós temos que ter esse cuidado.

Eu não me furto a estar aqui e a explicar as razões pelas quais, pela orientação do Governo e por todo o estudo que eu pude fazer, lamentavelmente, não se torna possível e viável, neste momento, esse incremento na medida provisória, essa extensão do benefício, Senador, porque nós continuamos sujeitos e submetidos ao teto de gastos. E, mesmo que se incremente a receita, não é possível aumentar as despesas se não for por substituição.

Então, para que o Governo, mesmo com esse incremento fabuloso de R$10 bilhões ou R$7 bilhões, que é ótimo – imagina um reforço como esse para as contas do Governo, isso é maravilhoso, nós temos que aplaudir –, lance mão desses bilhões para beneficiar aquelas pessoas merecedoras, sim, carentes, merecedoras do amparo do Governo, o Governo teria que deixar de pagar aposentadorias, teria que selecionar quem deixaria de receber os benefícios que hoje recebe.

Então, infelizmente, a solução não é tão mágica assim e não está alheia a esse tipo de crítica que está sendo feita, sem nenhuma crítica ao Deputado Marcelo Ramos, que buscou uma saída, mas que, infelizmente, também não se apercebeu que a súmula do Supremo, a decisão do Supremo fala no princípio da anterioridade. Para o leigo, isso pode não fazer diferença, mas para nós, que somos Parlamentares estudiosos, e para aqueles que são da área jurídica como eu, fica muito clara aqui a falha, o engano, porque a decisão do Supremo refere-se ao princípio da anterioridade. E o Supremo diz que você pode, sim, mudar a data da cobrança, da incidência do tributo. Não haveria problema nenhum. Em vez de isso ser feito na liquidação, isso seria antecipado para todo semestre. O.k., isso não teria problema de vício de inconstitucionalidade. Porém, o que o relatório nos traz aqui é um avanço no prazo. Ele retroage para um período anterior ao que estamos falando, ao que lei entraria em vigor, porque agora o que se faz é tributar o estoque.

Então, as pessoas que investiram nesse fundo, por mais que sejam pessoas que tenham muito dinheiro, isso e aquilo, são investidores que estão investindo no País, que estão investindo na construção civil, que poderiam estar com esse dinheiro fora do País, que poderiam usar esse dinheiro apenas para especular. Mas não! São pessoas que estão investindo e por isso merecem respeito. Não é por que são ricas que não merecem respeito, inclusive merecem o respeito da lei, a proteção e a garantia da irretroatividade.

Portanto, por mais que me doa não poder concordar com essa medida provisória e com o relatório como ficou... Eu fiquei muito satisfeita quando, hoje de manhã, recebi a notícia de que o Deputado Marcelo Ramos havia encontrado uma solução. Eu fiquei muito feliz. Conversei com algumas pessoas da equipe econômica inclusive, mas, quando fomos nos debruçar sobre o texto, vimos esse vício, que, infelizmente, é insuperável porque a medida provisória está retroagindo, está fazendo o imposto ser aplicado sobre um estoque de pessoas que investiram no fundo quando não havia a incidência desse imposto.

Há outra coisa que já é um problema que não atinge tanto as pessoas, os beneficiários, mas, sim, os investidores, que preocupa os investidores: é um fundo que não é líquido. Nós estamos falando de um fundo de imóveis, e não há liquidez. No entanto, terá de ser antecipado. Pela Resolução 3.334, do Bacen, não é possível ao gestor do próprio fundo emprestar dinheiro aos investidores.

Então, Deputado Marcelo, que não estava aqui no início da minha fala, eu quero dizer que elogiei a sua iniciativa. Hoje de manhã, conversei contigo sobre a PEC 199, porque eu estava preocupada com isso. Mas, lamentavelmente – digo isso porque eu adoraria poder participar desse momento feliz de distribuição de décimo terceiro para os beneficiários do BPC, e me comprometi inclusive com as pessoas que me procuraram a lutar por isso no Governo –, nós teremos que encontrar uma saída, que, talvez, venha com a reforma tributária, a que eu quero me dedicar, faço parte da Comissão Especial. Temos de encontrar uma saída para darmos a essas pessoas um décimo terceiro do BPC, do benefício continuado, assim como o Governo encontrou uma saída para, no ano de 2019, conceder esse benefício ao Bolsa Família.

Mas tanto não existe esse espaço, a certeza desse espaço nos próximos exercícios, por este ano e os próximos, que a medida provisória tratou apenas do ano de 2019, quando, com toda a responsabilidade fiscal que compete ao Governo... É muito mais fácil e gostoso ser oposição, não tenha dúvida; você pode propor todas as medidas. Acontece que o Governo e a base do Governo têm de estar atentos. E o Deputado Marcelo é uma pessoa extremamente responsável, não o estou acusando aqui de ser irresponsável, não. Estou dizendo que é muito gostoso poder beneficiar a população, mas a responsabilidade fiscal é inafastável, e o Governo precisa prestar contas disso até para não se ver diante de uma irresponsabilidade, diante de uma pedalada, isso ou aquilo, que poderia levar o Governo a uma situação de irresponsabilidade, a uma situação muito temerária.

É por isso, então, Presidente, que eu venho aqui para falar para as pessoas que nos estão ouvindo. Esta audiência, como eu já falei, é uma audiência motivada, uma audiência incansável, com pessoas que eu tenho recebido do meu gabinete, mas devo dizer que, infelizmente, o relatório traz uma solução bem construída, mas que padece ainda desses dois problemas. Um deles é o vício da inconstitucionalidade pela retroatividade da lei.

Deputado Marcelo, não se trata aqui da anterioridade – o princípio da anterioridade aqui não seria óbice –, mas, sim, do princípio da irretroatividade. Aí eu vou dizer: não é por que a pessoa é rica e está investindo em fundo de imóvel que ela não deve ser protegida pelos mesmos princípios. Nós vivemos num País democrático, em que a Constituição e seus princípios se aplicam a todas as pessoas, do mais pobre ao mais rico; todos têm que ter as garantias da lei.

É por isso que, lamentavelmente – posso depois ser surpreendida com alguma outra orientação, com alguma coisa –, penso, pelo meu conhecimento jurídico, que o princípio da irretroatividade está sendo vilipendiado por esse relatório. E nós temos a questão, que também é inafastável, do teto de gastos. Esse Congresso passado, do qual eu não fazia parte, mas que eu acompanhava de perto, teve a coragem e a responsabilidade de votar o teto de gastos. Essa medida era importantíssima para que o Governo, qualquer que fosse o Governo, não continuasse a assumir dívidas e mais dívidas, fazendo com que a dívida pública crescesse infinitamente, com prejuízos para todos os cidadãos. E o que nós vemos agora, com esse Governo responsável, atento e solidário do Presidente Bolsonaro, é que os juros estão caindo a patamares que não são vistos há décadas, 4,5% – quando começou o Governo, estavam em mais de 13%.

(*Soa a campainha.*)

**A SRA. BIA KICIS** (PSL - DF) – Por outro lado, eu gostaria de lembrar a este Congresso que eu gostaria que essa mesma preocupação com os mais vulneráveis tivesse sido também observada na medida provisória da carteirinha. Este Governo se preocupou com cada estudante, para que ele pudesse, com um simples aplicativo na mão, baixar a sua carteirinha sem nenhum custo e se libertar das amarras da UNE. Mas, não, este Congresso falhou e não cumpriu com a sua missão de proteger os cidadãos, de proteger os estudantes. E está permitindo que, no dia 16, caduque a medida provisória da carteirinha estudantil.

Eu quero deixar aqui registrada a minha insatisfação e dizer: caros colegas, contem comigo, sempre que for preciso, para, de forma responsável, beneficiarmos os cidadãos brasileiros. Eu vim para cá para isso. Contem comigo! Sejamos generosos, mas sejamos responsáveis.

Muito obrigada.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (REDE - AP) – Presidente, peço a palavra pela ordem, rapidamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – Vamos organizar porque não há mais nenhum Parlamentar inscrito. E, neste momento, nós passaremos para as votações.

Então, eu vou passar a palavra ao Relator, para que ele possa fazer...

**O SR. DARCÍSIO PERONDI** (MDB - RS) – Eu também pediria a palavra para fazer uma contraposição.

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – O senhor está inscrito para falar aqui na apreciação do requerimento de adiamento da sessão e de votação nominal. O senhor vai poder usar os seus cinco minutos para isso.

Com a palavra o Senador Randolfe, por favor.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (REDE - AP. Como Relator.) – Serei bem rápido, Presidente.

É uma explicação que eu julgo também necessária porque eu tenho procurado atuar...

**A SRA. BIA KICIS** (PSL - DF. *Fora do microfone*.) – Perdão!

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (REDE - AP. Como Relator.) – Pois não, Excelência.

(*Intervenção fora do microfone.*)

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (REDE - AP) – Não, perfeitamente.

Eu tenho procurado atuar com a responsabilidade necessária em relação a este relatório, em relação a todos os argumentos do ponto de vista fiscal. Repito: tenho sido muito alertado por parte do Deputado Marcelo sobre isso.

Por isso, eu queria só reiterar, com a devida permissão, *data venia*, Deputada Bia, que, no art. 12, preocupados com o teto, nós colocamos um dispositivo estabelecendo o seguinte: "Art. 12. O pagamento dos benefícios relacionados nos arts. 2º e 3º [...] [fica] condicionado à compatibilização com os limites estabelecidos no art. 107 do ADCT, através da aprovação de crédito suplementar pelo Congresso Nacional". Assim, nós estabelecemos esse dispositivo preocupados exatamente com o teto de gastos.

V. Exa. realmente coloca, com a competência que lhe é peculiar, o questionamento de que a Súmula Vinculante 50 não faria a abordagem da chamada tributação do estoque. Pois bem, permita-me aqui fazer a leitura de uma decisão do Supremo Tribunal Federal em um agravo de instrumento, a partir de uma provocação feita pelo Governo do Estado do Paraná. Diz a decisão:

Constitucional. Tributário. Imposto de Importação. Alíquota. Fato Gerador, C.F., art. 150, III, "a".

I - Fato gerador do imposto de importação de mercadoria despachada para consumo considera-se ocorrida na data do registro na repartição aduaneira competente, da declaração apresentada pelo importador (art. 23 do Decreto-lei 37/66).

II - O que a Constituição exige, no art. 150, III, "a", é que a lei que institua ou majore tributos seja anterior ao fato gerador. No caso, o decreto que alterou as alíquotas é anterior ao fato gerador do imposto de importação.

III - Agravo não provido.

A doutrina considera essa posição adotada pelo Supremo Tribunal Federal como uma chamada retroatividade imprópria, ou seja, isso está consoante com uma nota técnica informativa assinada pela Consultoria deste Senado Federal, colocando a viabilidade da Súmula 50 ao abarcar o tributo que foi sugerido a esta Comissão pelo eminente Deputado Marcelo Ramos.

Dou o devido esclarecimento a V. Exa. sobre a constitucionalidade do tributo e onde estará amparado no Supremo, na súmula do Supremo Tribunal Federal, já amparada nesse texto que aqui li, que é da lavra de S. Exa. o Ministro Carlos Velloso, numa decisão da Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal datada de 1º de julho de 2005 e consubstanciada na nota técnica assinada pela Consultoria do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – Muito bem, Senador Randolfe, eminente Relator, que se debruçou com um esforço muito técnico para a construção desse relatório!

Eu quero, antes de encerrar, se não existe mais ninguém que queira discutir...

**O SR. DARCÍSIO PERONDI** (MDB - RS. *Fora do microfone*.) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – Mas o senhor já fez uso da palavra.

**O SR. DARCÍSIO PERONDI** (MDB - RS. *Fora do microfone*.) – Eu queria que o Senador repetisse de novo essa questão da retroatividade imprópria, para nós entendermos isso melhor, eu e a Deputada Bia.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (REDE - AP) – Perfeitamente, eminente Deputado! É uma decisão que consta em agravo de instrumento relatado por S. Exa. o Ministro Carlos Velloso em julgamento proferido pela Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal em 31 de maio de 2005, a partir de uma provocação feita pelo Estado do Paraná. Mais adiante...

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – Qual era o objeto?

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (REDE - AP) – Imposto de importação, alíquota, fato gerador, conforme a Constituição, art. 150.

Permita-me só a leitura do parágrafo posterior, *ipsis litteris*, à repercussão do texto de S. Exa. o Ministro Carlos Velloso, entregue para nós pela Consultoria deste Senado:

A doutrina considera essa posição adotada pelo STF como acolhedora da retroatividade imprópria, pois deixa de levar em consideração o aspecto material do fato gerador, de modo a valorizar a análise apenas em seu aspecto temporal. Assim como o núcleo do fato gerador já ocorreu (aspecto material), a aplicação da lei posterior à sua ocorrência, embora acarretadora de retroatividade econômica, não desrespeita, sob essa posição, o princípio constitucional da irretroatividade.

**O SR. MARCELO RAMOS** (PL - AM) – Sr. Presidente, o senhor me permite fazer uma sugestão ao Relator?

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – Certo!

**O SR. MARCELO RAMOS** (PL - AM. Para discutir.) – Sr. Presidente, vai parecer até excesso de preciosismo, mas eu só quero fazer um esclarecimento: quando o projeto se refere a estoque, ele não está falando de cobrar retroativo. Como a apuração do rendimento é de seis em seis meses, é o estoque de seis meses, sobre o qual incide o Imposto de Renda, porque a apuração não é mensal. Portanto, a incidência tem de ser no estoque – não no estoque para trás –, até porque a incidência do Imposto de Renda não é sobre o valor, nem poderia ser. A incidência do Imposto de Renda não é sobre o valor aplicado no fundo; a incidência do Imposto de Renda é sobre o rendimento gerado em seis meses. Portanto, o estoque que é a referência é o estoque de seis meses.

Pode ser excesso de preciosismo, mas eu acho que V. Exa. pode fazer um ajuste de redação, estabelecendo, quando estoque, o estoque de seis meses do período de apuração do tributo, só para...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (REDE - AP. Como Relator.) – Só por questão de definição...

**O SR. MARCELO RAMOS** (PL - AM) – ... deixar claro isso.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (REDE - AP) – ... porque, segundo a súmula do Supremo, Presidente...

**O SR. MARCELO RAMOS** (PL - AM) – Não pode ser para trás, porque você não tem rendimento para trás; você só tem rendimento para frente.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (REDE - AP. Como Relator.) – Segundo a súmula do Supremo, inclusive por estoque, na tese da súmula do Supremo, isso estaria abarcado, estaria contemplado. Mas, por excesso de preciosismo, eu acato a sugestão de S. Exa. o Deputado Marcelo Ramos, para não restar dúvidas em relação a isso.

**O SR. MARCELO RAMOS** (PL - AM) – Há outra coisa, Sr. Presidente: eu acho que nós não vamos conseguir votar hoje, mas devemos seguir nesse esforço até de diálogo com o Governo e tudo o mais. Agora, isso tem que partir de uma premissa: o Governo quer pagar décimo terceiro, pelo menos para o Bolsa Família, que é o que está verbalizado. Eu concordo que o BPC é uma inovação, mas, pelo Bolsa Família, se o Governo disser "não, eu quero pagar", nós vamos juntos, buscar fonte de financiamento. "Ah, eu quero pagar o do Bolsa Família, mas não dá para pagar o do BPC." Eu não ouvi aqui o argumento que, para mim, é o mais consistente sobre o BPC. Nem estou dizendo que eu concordo com ele, mas é mais consistente, que é o argumento da previdência, que diz que, com o décimo terceiro do BPC, ele fica – para os idosos, não para os deficientes – muito parecido com a aposentadoria por idade e, portanto, desestimula a contribuição previdenciária.

**O SR. DARCÍSIO PERONDI** (MDB - RS. *Fora do microfone*.) – Eu falei, Deputado Marcelo Ramos...

**O SR. MARCELO RAMOS** (PL - AM) – Ah, desculpe-me! Eu não o ouvi, Deputado Perondi. Desculpe-me! Desculpe-me, Deputado.

Isso se dá em relação ao idoso. Esse impacto não existe sobre o deficiente.

O que eu queria registrar é o seguinte: nós estamos falando aqui de dois tipos de fundo. A Deputada Bia falou de fundos que têm imóveis. Inclusive, pessoas do mercado financeiro me ligaram, preocupadas com isso e tudo o mais.

Há uma parte que são os recursos líquidos aplicados em renda fixa e uma parte que são os chamados fundos familiares. São famílias que integralizam o seu patrimônio inteiro dentro de um fundo. "Ah, quando é a família que integraliza o seu patrimônio dentro de um fundo, não deveria haver cobrança de rendimento!" Eu acho que é um bom debate, porque, muitas vezes, a família integraliza o patrimônio no fundo para não pagar imposto sobre herança e não transferir na ordem sucessória, ou seja, é um monte de atalhos, para não se pagar nada. Infelizmente, o cidadão de classe baixa não tem atalho para não pagar 17% do ICMS no arroz, o cidadão de classe média não tem atalho para não pagar 25% de ICMS e 15% de Cide, PIS e Cofins na gasolina, mas lá em cima há sempre um atalho.

A opção que nós vamos fazer aqui é a seguinte: nós vamos manter esses atalhos ou nós vamos caminhar para uma política tributária justa. Eu acho que ninguém é contra a cobrança disso. Não consigo ver por quê.

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – Muito bem!

Não havendo mais quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Passamos à votação da matéria.

Antes de passar à votação, eu gostaria de fazer um apelo, até porque prestei muita atenção à sua fala, Deputada Bia Kicis, e percebi que a senhora, como Vice-Líder do Governo, enfrenta essa frustração de ver uma medida provisória caducar, que é a proposta da carteirinha estudantil. O que nós temos sobre a mesa proposto pelo Governo, que a senhora representa aqui, e pelo Deputado Darcísio Perondi é um *kit* de obstrução que pode levar – nós vamos trabalhar para que isso não aconteça – esta Comissão a ser impedida de fazer o que a senhora quer ver acontecendo em outra Comissão.

Então, eu queria fazer esse apelo para a senhora, como representante do Governo, que retire o *kit* obstrução – a senhora e o Deputado Darcísio Perondi – e seja coerente com aquilo que a senhora acabou de defender dentro desta Comissão. Votemos a matéria e lancemos aos Plenários da Câmara e do Senado a tarefa de votar, de fazer destaques, para, aqui dentro, cada um poder... Como bem disse o Senador Eduardo Girão e o Deputado Capitão Wagner, todos aqui querem ter a oportunidade de mostrar de que lado estão.

Então, eu faço esse apelo, Deputada Bia Kicis: retire esse *kit*...

**A SRA. BIA KICIS** (PSL - DF) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – ... até porque o *kit* obstrução é uma arma da minoria. A minoria normalmente apresenta um *kit* obstrução, e a maioria... Isso fica até estranho, tratando-se de uma medida de iniciativa do Governo.

Mas eu gostaria de ouvi-la, Deputada.

**A SRA. BIA KICIS** (PSL - DF) – Presidente, eu gostaria de saber se seria possível fazermos um intervalo para podermos nos reunir em uma sala e conversar, para, inclusive, entrar em contato com a equipe do Governo, para ver se é possível fazermos esse avanço.

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – Muito bem! Então, eu proponho que nós possamos...

(*Intervenção fora do microfone.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – Eu vou suspender esta reunião. Eu só quero consultar...

(*Intervenções fora do microfone.*)

**A SRA. BIA KICIS** (PSL - DF. *Fora do microfone*.) – Vamos conversar, vamos falar com a equipe, com o Paulo Guedes, para ver se isso é possível.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (REDE - AP. *Fora do microfone*.) – Mas vai começar a sessão do Congresso. Tem de ver qual é o melhor encaminhamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – Muito bem! Eu vou suspender a reunião por 15 minutos, para que nós possamos tentar dialogar, porque eu acho que esse é o objetivo de todos aqui. Ninguém quer enfrentamento. Nós queremos uma solução que contemple a todos que estão nessa luta.

Muito obrigado.

Então, nós vamos suspender a reunião por 15 minutos.

Vamos encontrar uma sala aqui para dialogar.

(*Suspensa às 16 horas e 28 minutos, a reunião é reaberta às 16 horas e 59 minutos.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – Senhoras e senhores aqui presentes, aqui, agora há pouco, na sala ao lado, nós membros da Comissão – membros da base do Governo, da oposição, independentes, todos – dialogamos, buscando um caminho que permitisse que essa votação acontecesse. Nós decidimos suspender a reunião neste estágio.

Declaro reaberta a 2ª Reunião da Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 898, de 2019.

Retomo o relato: nós decidimos suspender esta reunião, para buscar um acordo que viabilize a votação sem obstrução. O nosso objetivo, o objetivo de todos aqui, é o de nós aprovarmos a medida provisória com os avanços que vieram sugeridos no texto original, sem acenar para o futuro. Então, nós queremos um texto de acordo com o que o Governo propôs, queremos buscar, dentro dos ministérios, um caminho para resolver algumas dúvidas que o Governo ainda tem.

Então, nós vamos fazer esse acordo com o Governo.

Por isso, eu declaro suspensa a presente reunião, marcando a reabertura para o dia 18 de fevereiro, às 14h30.

Está suspensa a reunião.

(*Iniciada às 14 horas e 43 minutos e suspensa às 15 horas e 27 minutos do dia 11/02/2020, a reunião é reaberta às 14 horas e 30 minutos e suspensa às 17 horas do dia 12/02/2020.*)

(*Texto com revisão.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – Declaro reaberta a 2ª Reunião da Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 898, de 2019.

A Presidência comunica que, no dia 11 de fevereiro, o Senador Randolfe Rodrigues procedeu à leitura de seu relatório, ocasião em que foi concedida vista coletiva da matéria, suspendendo-se em seguida a reunião. Reunida novamente, no dia 12 de fevereiro, foi encerrada a discussão.

Antes de passar à votação, a Deputada Bia gostaria – agora há pouco me disse – de... Como foi feita essa... Existe essa expectativa de haver uma posição do Governo, porque estávamos aguardando essas reuniões. Eu vou abrir a possibilidade desse esclarecimento da Deputada Bia, em nome da Vice-Liderança do Governo no Congresso Nacional.

Deputada Bia, por favor.

**A SRA. BIA KICIS** (PSL - DF. Pela ordem.) – Sr. Presidente, nobre Relator, Senador Randolfe, meus pares e todas aquelas pessoas que nos ouvem, que estão aqui presentes ou que nos acompanham pelas redes sociais, nós buscamos uma forma de conseguir atender a esse pleito, a esse clamor do décimo terceiro para o Bolsa Família, para que se torne permanente, assim como também ouvimos o clamor daquelas pessoas beneficiárias do BPC.

Entretanto, quando se é Governo não adianta apenas prometer; é preciso encontrar lastro, encontrar uma maneira de fazer qualquer tipo de pagamento, e ela tem que estar prevista no Orçamento, tem que haver condições. E nós sabemos que hoje o Governo está passando ainda por um aperto financeiro muito grande, buscando equilibrar suas contas. Foi feita a reforma da previdência e outras medidas estão sendo feitas para desburocratizar, para incentivar o investimento no País, e tudo isso sem a criação de novos impostos – o que foi também uma promessa do Presidente Bolsonaro.

Então, neste momento, a notícia que nós temos para dar é que o Governo irá introduzir na Lei de Diretrizes Orçamentárias a previsão do décimo terceiro para o Bolsa Família, para que ele se torne uma política de Estado. Portanto, será pago neste ano e será pago nos demais anos. Mas não há como incluir isso no texto da Medida Provisória tecnicamente, porque, por não estar ainda previsto na lei, não seria exequível na medida provisória.

Com relação ao BPC, o Governo não tem condição agora de apresentar uma proposta. Então, serão feitos os estudos para que, posteriormente, o Governo possa apresentar uma proposta que seja responsável, com responsabilidade fiscal, porque o Governo entende que não adianta nada colocar numa lei a previsão de um benefício e depois frustrar as expectativas dos beneficiários, porque o Governo não terá como realizar essa despesa.

Eu agradeço pela oportunidade dessa negociação franca, aberta e muito respeitosa. Estive hoje com o Ministro Onyx, conversei por mais de uma hora no Ministério da Cidadania, mas a única proposta que realmente eu posso trazer aqui, com segurança, é que será pago o décimo terceiro do Bolsa Família, ele será mantido para os próximos anos com previsão legal.

Quero agradecer. Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP. Fala da Presidência.) – Muito bem, o Deputado Eduardo Barbosa, não esteve durante a discussão da matéria. Nós não estamos em discussão, mas, em função de ele ser um dos autores das emendas que a instituem, nós vamos prestigiar a iniciativa e conceder a possibilidade de ele se manifestar sobre esse tema.

Deputado Eduardo Barbosa, por favor.

**O SR. EDUARDO BARBOSA** (PSDB - MG. Pela ordem.) – Muito obrigado, Deputado Camilo Capiberibe. Quero agradecer por essa oportunidade de podermos estar aqui, nesta reta final de conclusão desta Comissão especial, e podermos também nos manifestar, principalmente no momento em que o Governo, através da Deputada Bia Kicis, traz um posicionamento claro em relação às dificuldades que apresentou durante os debates sobre o acolhimento, inclusive das emendas da permanência do décimo terceiro, de forma permanente, tanto do Bolsa Família como do BPC.

Mas, antes de fazer essas considerações, eu quero cumprimentar o Senador Randolfe Rodrigues, que se debruçou sobre a matéria – e nós acompanhamos esse processo com a nossa assessoria, que esteve presente durante todo o debate aqui –, e todo o empenho do Senador de buscar dirimir as dificuldades que havia para a execução da proposta, e, ao mesmo tempo, já fazendo um indicativo de uma fonte de receita que já foi testada uma vez e que poderia ser ali uma referência para termos os recursos necessários para manutenção do que está aí previsto na proposta. No entanto, a Deputada Bia, com toda a disponibilidade que demonstrou na negociação com o Governo – sabemos que o papel dela é extremamente difícil, porque não vale apenas a sensibilidade, mas também o enfrentamento, principalmente da equipe econômica para lidar com as questões sociais –, traz aí um aceno positivo por um lado, mas não integralmente, como nós almejávamos e desejávamos.

Eu só quero colocar três raciocínios para mim muito básicos e fundamentais. Quando a gente está diante de um projeto como esse, é o Congresso Nacional, de alguma forma, tentando sinalizar para o Governo e para a sociedade: precisamos ter uma política de distribuição de renda justa no nosso País para a população vulnerável! Então, estamos sinalizando claramente que, cada vez mais, nós temos que ter essa política muito bem definida, inclusive para evitar não só a injustiça social, como também a judicialização que, muitas vezes, acontece nas questões referentes ao BPC.

Quando falamos de BPC, nós temos que pensar também outra coisa: não é uma aposentadoria, é um benefício transitório que foi estabelecido pela Constituição de 88, como emenda popular. E, Patrus, eu fiz parte, enquanto cidadão, colhendo assinatura para a emenda popular. Chegou aqui um milhão de assinaturas, e, naquela época eu estava lá na ponta, como cidadão, como militante já da área, e ali nós tivemos pela primeira vez, numa Constituição, um indicativo claro: olha, a população com deficiência é vulnerável, e ela é vulnerável pela ausência do Estado na sua vida, inclusive não oferecendo a ela educação, não oferecendo a ela programas de habilitação e reabilitação, não oferecendo, por consequência, a inserção no mercado de trabalho. E, por isso, o benefício chega justamente para ser um estímulo para que essa pessoa, enquanto se reabilita, possa ter essa condição de um salário mínimo, para que não haja o desprezo da própria família em relação a essa pessoa, já que muitas vezes, as famílias pobres e miseráveis têm que escolher em qual filho investir, e nunca era no filho com deficiência; investia-se no filho com a melhor capacidade. Então, o Estado coloca ali a mão nessa pessoa dizendo: "Olha, agora ele terá o mínimo para poder realmente alcançar uma cidadania plena". Da mesma forma, foram alcançados os idosos que não tinham nenhuma renda, justamente para poder amenizar a situação desse idoso, que às vezes ficou fora do mercado de trabalho a vida inteira e que hoje se caracteriza por um público que vem das ruas, como morador de rua, dependentes químicos e pessoas sem referência familiar. Então, realmente, nós estamos focando num público extremamente vulnerável.

Quando se fala no impacto do BPC, ele é real, porque ele alcança uma grande maioria de pessoas, e infelizmente o Brasil tem essa mazela – nós queríamos que não tivesse, mas tem essa mazela –, nós estamos identificando também que a única forma de a gente poder, de fato, fazer justiça social a essas pessoas é dar para elas essa garantia plena de que elas podem, inclusive, ter um lugar para morar no final da sua vida e ter condição de manter a sua sobrevivência. Porque, se não for pelo BPC, alguém vai pagar: ou é a sociedade, ou é a mendicância, ou é a caridade pública, ou então vai se deixar morrer à míngua. Um país de justiça social não faz essa opção da caridade pública, com todos os valores de uma caridade que todos nós temos que ter como princípio de vida, mas fazendo com que o Estado cumpra.

Então, nós fazemos a defesa de que o décimo terceiro aí também é justo, lembrando que se o Estado atuar com esse público, nem todos precisarão continuar no BPC – nem é a vontade das pessoas com deficiência, porque, se nós falamos em inclusão, nós não queremos sem encosto. A pessoa com deficiência não quer ser um encosto. Agora, o processo de concessão, fiscalização, habilitação e reabilitação, juntas, é que fazem com que o BPC inclusive seja levado às pessoas que de fato necessitam dele.

Por isso que nós fazemos essa defesa da manutenção no texto, e que possa ser apreciado dessa forma. E que os impasses que nós tivermos futuros nós possamos continuar discutindo, tanto na questão da LDO, da lei orçamentária, como também nos processos de inconstitucionalidade, que, no meu entendimento, ainda não fui convencido dessa questão. E podemos até aprofundar essa discussão em um segundo momento, quando isso for avaliado inclusive pelas duas Casas, nos seus Plenários.

Então, eu gostaria de manter a defesa e, dessa forma, tentar fazer a justificativa da proposta que fizemos das emendas e dessa emenda especificamente, para que a gente conserve o que o Relator Randolfe Rodrigues também absorveu com sensibilidade.

E eu agradeço mais uma vez. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – Nós que agradecemos, Deputado. Reconhecemos a sua iniciativa de propor essa emenda, que viabilizou que o Relator pudesse fazer a avaliação e incorporá-la no seu relatório. Também o Relator Randolfe, teve muita sensibilidade, compreendendo todas as questões que o senhor levanta nesse momento.

Veja: nesse momento, nós temos um *kit* obstrução, Deputada Bia Kicis, e nós vamos passar ao enfrentamento dele. Na última reunião, ocasião em que nós tivemos aqui, eu fiz esse apelo para que o Governo retirasse esse *kit*, para que nós pudéssemos passar à análise do mérito do projeto. Por quê? Porque eu acho que é importante.

Nós já temos a posição do Governo. A senhora colocou, de maneira muito clara, que o Governo é contrário ao relatório do Senador Randolfe. No entanto, a discussão da matéria é que vai permitir que todas as partes, os partidos inclusive, não apenas o Governo, porque o Governo tem a sua Liderança aqui, mas os partidos da base e da oposição também têm. E seria justo que todos pudessem se manifestar a esse respeito.

Então, eu queria fazer esse apelo à Deputada Bia Kicis, para que nós pudéssemos seguir com as votações. Se nós pudéssemos retirar esse *kit* obstrução, nós poderíamos deixar para o Plenário da Câmara aprovar o texto principal e deixar para os Plenários da Câmara e do Senado darem a palavra final. Afinal de contas, o Governo terá maioria nos dois Plenários, da mesma forma.

Isso é só um apelo que eu faço. Não havendo acordo, nós vamos passar imediatamente à votação.

**A SRA. BIA KICIS** (PSL - DF) – Presidente, infelizmente, por uma questão até de responsabilidade aqui do papel, não há como abrir mão do *kit* de obstrução.

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – Muito bem.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (REDE - AP) – Presidente, se V. Exa. permite.

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – Eu passo a palavra ao Relator, Senador Randolfe Rodrigues.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (REDE - AP. Como Relator.) – Presidente, eu acho que entramos na fase complementar final da vigência, inclusive, desta Comissão Mista desta medida provisória. Esta é a penúltima reunião, na prática. Depois do Carnaval, nós só teremos até o dia 4 de março, para que esta Comissão mista possa concluir o seu trabalho e encaminhar o seu relatório à Câmara para, em tempo hábil, ser aprovado pela Câmara e pelo Senado.

Então, esta é a penúltima reunião. Creio que V. Exa., inclusive no cumprimento do seu ofício como Presidente, deverá convocar quantas reuniões forem necessárias, porque é o mister e o ofício de V. Exa. Mas eu queria, chegando até aqui – e como é a fase final é dever de V. Exa., inclusive, submeter à apreciação, tentar a apreciação, tentar colocar em votação o relatório final apresentado por este Relator – que V. Exa. me permitisse fazer dois registros.

O primeiro, Sr. Presidente, é que eu queria aqui agradecer todo o empenho. E falo aqui, Deputada Bia, como alguém que teve já profundas divergências e desencontros com V. Exa. Mas quero aqui agradecer o profundo empenho de V. Exa. para buscar um entendimento. V. Exa. foi até o Governo, não somente uma vez; foi até o Governo várias vezes, estabeleceu a disposição do diálogo. Eu acho que nós estamos em um momento no Brasil – eu sempre reitero isso – em que precisamos muito de diálogo, Senador Girão, precisamos muito de diálogo.

Nesta relatoria, mesmo na posição que tenho, eu procurei separar a função que ocupo, nesta Casa, de Líder da oposição, daquela a que fui designado, como Relator desta medida provisória. Procurei todos os caminhos e mecanismos para chegar ao meio termo. Tentamos o diálogo com o Governo, estivemos à disposição do diálogo com o Governo, desde a instalação dessa medida provisória, em dezembro.

Eu quero aqui registrar, Deputada Bia, que V. Exa. cumpre inclusive o seu papel, como Vice-Líder do Governo e o faz com garbo, com elegância, neste Congresso Nacional, cumpre a função de V. Exa. Não termos chegado a um denominador comum; não é de responsabilidade de V. Exa. – quero aqui fazer questão de testemunhar isso. Mas faço questão de destacar, Presidente, a minha frustração de não termos conseguido um consenso com o Governo, chegar a uma mediação por parte do Governo. Embora, inclusive os técnicos arguam depoimentos, os próprios técnicos do Governo, sobre o esforço que fizemos – eu e V. Exa., Presidente – para chegarmos a um consenso.

O primeiro dos problemas era a fonte dos recursos. Fizemos todos os exercícios de fontes, até ressuscitamos uma já sepultada tributação de lucros e dividendos. Ressuscitamos isso e, como vimos que não era possível, modificamos. Tivemos a belíssima contribuição nesta Comissão Mista do Deputado Marcelo Ramos para trazermos como fonte de financiamento aqui uma fonte, Senador Girão, que já tinha sido encaminhada pelo próprio Executivo: a taxação dos fundos de capital fechado.

A proposta já tinha sido encaminhada como medida provisória, Deputado Patrus, pelo Governo de Michel Temer. Não foi nenhum Governo petista, foi no Governo de Michel Temer, para ficar claro que inclusive a atual equipe econômica disse que é continuação, que a sua linha é continuação econômica da linha econômica anterior. Então, utilizamos essa medida provisória do Governo de Michel Temer, que chegou a arrecadar R$10 bilhões no tempo de sua vigência e depois caducou como medida provisória. Foi encaminhada essa medida provisória e se transformou em projeto de lei – encaminhada ainda pelo Governo do Presidente Michel Temer para esta Casa. O projeto de lei está parado na Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados. Mas – repito – essa medida provisória chegou a arrecadar para a União R$10 bilhões.

O custo que se tem aqui apresentado da permanência do Bolsa Família é de R$2,1 bilhões, do décimo terceiro do BPC, que nós nem tratamos como décimo terceiro, tratamos como adicional natalino, abono natalino do BBC, um pouco mais de R$4 bilhões. Então, ambos davam R$6 bilhões, a taxação do fundo daria R$10 bilhões; ou seja, essa MP ainda daria um lucro para o Governo, um saldo para o Governo.

Lamentavelmente, da parte do Governo não tivemos resposta. Eu não sei se foi a não disposição do pagamento do adicional e da permanência ou se foi, por outro lado, a não disposição de manter a posição ainda do Governo Temer de taxação dos fundos de financiamento de capital fechado. Essa é uma pergunta, Senador Girão, que fica aqui. E deste capital fechado que se trata, Senador Girão: nós não estamos falando nem dos grandes; estamos falando dos muito, muito, muito, muito grandes do capital financeiro, é 0,00001%. Não é qualquer empresário que já recebeu no passado essa taxação, não é qualquer empresário, tanto é que discorremos na MP somente como estipular essa taxação como fonte. Não foi possível, não estabelecemos assim um acordo.

Foi solicitado que nós tirássemos, rejeitássemos todas as emendas. Rejeitamos todas as emendas, só incorporamos duas: a da permanência do décimo terceiro do Bolsa e a da permanência do décimo terceiro do BPC ou do adicional natalino ou do abono natalino do BPC. Inclusive, em relação a isso, flexibilizamos. A disposição daqueles que recebem BPC foi tão grande que disseram: podemos discutir uma progressão; ao invés de ser décimo terceiro, ter um abono e o abono ser menor. O Deputado Patrus inclusive diz que o décimo terceiro tem natureza trabalhista; o abono, não. Então, dispusemos inclusive isso. Também não foi possível um acordo em relação a isso.

Só quero fazer, Presidente – e eu agradeço a V. Exa. a disponibilidade –, esse histórico para deixar claro todo o esforço que fizemos para apresentar um relatório que não fosse irresponsável fiscalmente, mas que ao mesmo tempo atendesse aos mais pobres.

Eu quero agradecer a todos desta Comissão pelo esforço. Reitero o agradecimento pelo esforço à Deputada Bia por ter dialogado com o Governo. Há uma promessa do Governo – eu acho que ainda teremos outro espaço desta Comissão – que foi apresentada, que foi estabelecida pela Deputada Bia, mas eu acredito que o momento que nós teríamos seria esta medida provisória. Lamentavelmente, não foi possível avançarmos no diálogo com o Governo.

Concluo dizendo que resta, de fato, uma pergunta, e aí eu acho que é o Governo que vai ter que responder essa pergunta... Se não houver um esforço conjunto de buscar fontes, e veja, se não houver um esforço conjunto de nós compreendermos a dimensão de alguns gravíssimos problemas sociais que estamos enfrentando, nós não encontraremos para eles as soluções.

Eu só lamento, termino... Eu não posso deixar de dizer que – ainda teremos mais uma reunião, Sr. Presidente – eu particularmente tenho um sentimento de frustração por não termos conseguido encontrar um denominador comum.

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – Muito obrigado, Senador Randolfe, pelo seu esclarecimento.

Esta Presidência inclusive buscou trabalhar de maneira que pudéssemos chegar a uma resposta. Chegamos hoje, Deputada Bia, e infelizmente não é a resposta que todos esperávamos. No momento em que os percentuais das pessoas em situação de extrema pobreza crescem no Brasil de maneira alarmante, a resposta que a sociedade espera é uma resposta proativa, em particular do Governo, que é quem tem a tarefa de lidar com os problemas da realidade. Não adianta olhar para trás e buscar os culpados para os problemas que nós estamos vivendo no presente. Os problemas do presente são enfrentados por quem está no poder e tem os instrumentos para fazer esse enfrentamento.

Às vezes, no debate político-partidário, as coisas ficam muito turvas porque se diz que lá fizeram assim, agora nós estamos assim. O fato é que quem disputa eleições, como nós disputamos, se coloca na posição de ter que dar respostas. Infelizmente, o que nos parece é que essas respostas não virão.

Senador Eduardo Girão, eu já quero lhe dar as boas-vindas e esclarecer que nós vamos fazer a votação e, enquanto estivermos em votação, eu abrirei a palavra para que o senhor e todos que quiserem que estão aqui possam fazer uso da palavra.

Há sobre a mesa requerimento de adiamento da votação da matéria por 48 horas, nos termos do art. 40 do Regimento Comum. Há ainda requerimento para que a votação do adiamento seja feita pelo processo nominal, e não simbólico, de autoria da Deputada Bia Kicis, Vice-Líder do Governo no Congresso Nacional.

Vamos votar primeiramente o procedimento de votação.

Nos termos do art. 41 do Regimento Comum, o requerimento não admitirá discussão, podendo ser encaminhado por dois membros de cada Casa, de preferência um favorável e um contrário, pelo prazo máximo de cinco minutos.

Para encaminhar favoravelmente ao requerimento, eu passo neste momento a palavra para a Deputada Bia Kicis.

**A SRA. BIA KICIS** (PSL - DF. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, serei breve.

Primeiramente, eu gostaria de cumprimentar a Mesa, tanto o Presidente, Deputado Camilo Capiberibe, pela condução dos trabalhos de forma muito delicada, porém firme, de forma a ouvir todos e a buscar incansavelmente o entendimento; da mesma forma, o Senador Randolfe Rodrigues, nobre Relator, que também se mostrou uma pessoa muito afável no diálogo, muito aberto. Infelizmente, nem sempre a gente consegue chegar aonde gostaríamos, mas buscamos esse entendimento.

Exatamente pela impossibilidade de fazer o atendimento da medida provisória nos termos colocados é que eu solicito aqui o adiamento dessa votação pelo prazo de 48 horas.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – Nós agradecemos a sua defesa.

Eu passo a palavra para falar contrariamente ao requerimento ao Deputado Patrus Ananias.

O senhor tem cinco minutos, Deputado.

**O SR. PATRUS ANANIAS** (PT - MG. Para encaminhar.) – Deputado Camilo, Presidente desta Comissão; Senador Randolfe, Relator; quero saudar também os Parlamentares presentes, Deputado Eduardo Barbosa, a quem quero prestar aqui minhas homenagens pela sensibilidade social, pelo compromisso com os pobres, pelas políticas públicas sociais; saudar também a Deputada Bia Kicis, o Senador Eduardo Girão.

Na verdade, nós estamos aqui hoje, Sr. Presidente, colegas Parlamentares, tratando das pessoas e das famílias mais pobres do Brasil: os beneficiários do Programa Bolsa Família e os beneficiários do BPC (Benefício de Prestação Continuada) são as pessoas e as famílias mais pobres do Brasil. É deles que nós estamos falando. E é para essas pessoas e para essas famílias que o Governo está regateando recursos – recursos que nós sabemos que existem. O relatório esplêndido do Senador Randolfe Rodrigues, depois alicerçado também pelas belíssimas argumentações feitas pelo Deputado Marcelo Ramos, insuspeito de qualquer postura mais oposicionista, essas manifestações e o relatório deixaram claro de onde poderiam vir os recursos, inclusive das fontes mais abastadas, dos setores mais privilegiados da sociedade brasileira. Vai ficando cada vez mais claro que nós temos hoje um Governo que está exatamente a serviço desses interesses, dos interesses dos mais ricos.

Quando nós discutimos na Câmara dos Deputados, no Congresso Nacional, recursos para os mais ricos, isenções, financiamentos, o dinheiro aparece. Agora, o dinheiro não aparece quando nós falamos dos mais pobres, daqueles que recebem o Bolsa Família e o BPC. Queríamos dar a eles essa gratificação natalina, que eles, como seres humanos, famílias pobres, mas famílias dignas, pudessem celebrar o Natal, comprar um presente para os filhos, para os netos, para os pais, partilhar uma refeição mais digna, e isso está sendo impossibilitado. Não há recurso para o décimo terceiro, para o adicional, para o abono natalino para as famílias do Bolsa Família e para as pessoas que recebem o benefício de prestação continuada.

Nós sabemos que os recursos destinados aos pobres não são doações, eles retornam para a sociedade, são um investimento. Primeiro, nós estamos possibilitando a essas pessoas que tenham um mínimo de dignidade, o direito à vida, o direito à alimentação, o direito sagrado ao pão nosso de cada dia, o direito do convívio familiar que pressupõe essas condições mínimas, básicas. Nós sabemos também que os pobres, quando recebem o benefício, além de sua dignidade pessoal e familiar, contribuem também, podem comprar um pouco mais. E, comprando um pouco mais, eles aquecem o comércio local, regional nas comunidades mais pobres, nas cidades mais distantes deste nosso grande e querido Brasil. Comprando um pouco mais, os comerciantes compram mais da agricultura, da agropecuária, da indústria; então, aquecem a economia.

Aprendemos com as lições da história que não é o bolo crescer para depois distribuir entre os mais pobres, não!

(*Soa a campainha.*)

**O SR. PATRUS ANANIAS** (PT - MG) – Aprendemos com as lições da história que é incluir para crescer. As políticas públicas sociais de inclusão, que promovem a justiça social, o direito à vida, o bem comum, também têm um impacto na economia: é o encontro do desenvolvimento econômico com o desenvolvimento social.

Eu quero, Presidente, colocar que os dados já estão dados, que a discussão já está posta. As conversas com a Deputada Bia, conversas respeitosas, deixaram claro que nós chegamos a um ponto sem saída. Então, não há o que protelar.

Eu queria só concluir, pedindo mais uns dez segundos, lembrando também, já que estamos falando aqui dos benefícios do Bolsa Família e do benefício de prestação continuada e já que está sendo negada aqui hoje a gratificação natalina para essas pessoas, para essas famílias, que nós sabemos que não está faltando dinheiro para os bancos, para os setores mais poderosos da economia, aos quais este Governo vem servindo com tanta lealdade, com tanta fidelidade a esta nova divindade agora que é o deus mercado. Os pobres não participam disso, não é?

Eu quero colocar aqui também – tenho ouvido de novo – que está voltando esta ideia de portas de saída, de que temos que buscar as portas de saída. Eu penso que é um desrespeito. Nós temos que alargar as portas de entrada, portas de entrada para a vida, portas de entrada que se dão através da alimentação saudável, através da saúde, da educação e da moradia digna, condições humanas que possibilitam o desabrochar das possibilidades de cada pessoa, de cada família, de cada comunidade.

Eu quero também aqui externar o meu desagrado quando as pessoas falam, com tanta frequência: "Têm que ensinar a pescar e não dar o peixe", como se uma coisa não dependesse da outra! Como a pessoa pode pescar se não comeu antes o peixe?!

Eu quero aqui deixar claro esse nosso compromisso com essas políticas sociais, o compromisso com a vida, com a construção de uma pátria brasileira a serviço realmente dos 210 milhões de brasileiras e brasileiros, com um olhar, uma atenção especial para os mais pobres, para aqueles que nós devemos trazer para participar do banquete da vida, de que estão sendo excluídos, como nos lembra a lição dos Evangelhos, com o pobre Lázaro em face do banquete permanente dos ricos. Eu quero externar aqui a nossa tristeza em face de não estarmos conseguindo dar um passo a mais nessa luta pela justiça e pela inclusão dessas pessoas e dessas famílias, mas nós vamos continuar na boa luta. Vamos continuar fiéis nós todos aqui.

Mais uma vez, eu quero prestar homenagem ao Eduardo, à história dele, ao Senador, e a todos que estamos aqui. Continuaremos o nosso trabalho.

Eu penso, Deputado Capiberibe, Presidente desta Comissão, que tão bem nos conduziu, que nós não temos por que protelar mais os trabalhos. Temos que encerrar. E que cada um aqui assuma a responsabilidade pelos seus atos e omissões.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – Eu que agradeço a sua participação, a sua contribuição, o senhor que tem uma experiência enorme como Prefeito de Belo Horizonte que foi, como Ministro de Estado também. A sua intervenção é sempre muito qualificada e engrandece esta Comissão.

Vamos colocar em votação o requerimento, Senador, e, quando estivermos votando, eu passarei para o senhor a palavra.

Em votação o requerimento de votação nominal do requerimento de adiamento.

Os Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Rejeitado.

Vamos à segunda matéria...

(*Intervenção fora do microfone.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – Como foi solicitada a verificação pela Líder do Governo, nós passamos, neste momento, à votação nominal, lembrando que, se não conseguirmos atingir o quórum de votação, a reunião cairá. Foi este o apelo que fizemos: para que isso não acontecesse... A votação, perdão.

Eu passo, neste momento, a palavra ao Senador Eduardo Girão – e a palavra estará franqueada para quem quiser fazer uso dela –, cumprimentando o Senador Jean Paul Prates, que chega à Comissão neste momento.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (PODEMOS - CE) – Muito obrigado, Presidente, Deputado Camilo Capiberibe, nobre Relator, meu amigo irmão, Senador Randolfe Rodrigues.

Neste momento tão importante, em que é muito emblemática esta votação que a gente está vivendo aqui, eu queria cumprimentar os senhores que compõem a Mesa pelo trabalho fantástico que foi feito. Eu sou testemunha. Depois daquela nossa última reunião aqui, quando nós nos sentamos, a Deputada Bia Kicis aqui, também de uma forma...

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – Quero apenas esclarecer, Senador, que nós estamos com o sistema de votação travado. Vai ser feita nominalmente, de fato, a votação. Não se preocupem, pois votaremos.

Senador Eduardo Girão.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (PODEMOS - CE) – A Deputada Bia Kicis também está de parabéns pela abertura, por buscar o diálogo, por tentar encontrar um consenso neste assunto, que é um assunto delicado – delicado. Embora estejamos neste momento em posições diferentes – e isso faz parte da política –, pensamos 90% parecidos. Neste aspecto, a gente está numa posição diferente. Eu entendo seus argumentos. O Brasil foi recebido praticamente quebrado pelas gestões anteriores. Isto é fato: quebrado! Porém, a gente viu uma solução aqui, que me parece totalmente plausível, encontrada especialmente pelo Senador Randolfe Rodrigues, com a participação dos Deputados, especialmente o Deputado Marcelo Ramos, para a fonte, uma fonte justa, digna de os mais ricos poderem contribuir nesse fundo privado. Além de pagar o abono natalino, a contribuição natalina do BPC, isso também resolve a questão do décimo terceiro do Bolsa Família, uma solução típica de um Parlamento que dialoga e de um Parlamento de alto nível, porque aqui a gente não viu, nesta Comissão, aquele debate radical, de extrema direita, de esquerda. Foi um diálogo bem tranquilo. Pelo menos nas sessões de que eu pude participar, eu vi muita serenidade na busca de soluções.

Para mim ficou claro que a gente tem uma grande oportunidade, Ministro – permita-me chamá-lo assim – Patrus Ananias, que eu já admiro há algum tempo, pela sensibilidade humana, cristã. Mas nós estamos perdendo aqui, pela falta do acordo, a possibilidade de corrigir uma grande distorção no nosso País, um pouquinho dessa desigualdade gigante que nós temos e que envergonha o Brasil. Então, é uma oportunidade ímpar, de ouro, que a gente tem de atender os mais pobres.

Dinheiro: mesmo sabendo da dificuldade do País, eu já falei que se encontrou a questão da fonte. Mas ainda há outro aspecto que está rondando este Congresso Nacional – e a população precisa saber o que está acontecendo, porque a decisão vai ser depois do Carnaval –, que é sobre o Veto nº 52, do Orçamento, que vai ser analisado pelo Congresso Nacional, que vai possibilitar – olhem que loucura, que coisa inimaginável; nunca aconteceu isto – que R$15 bilhões, ou seja, três vezes a diferença aqui, vão para a mão de Parlamentares, sem transparência, da forma como está sendo distribuído, da maneira que quiserem, para engessar definitivamente o Governo Federal. Isso está sendo chamado de chantagem pelo próprio Gen. Augusto Heleno – foi chamado de chantagem, hoje cedo – do Congresso Nacional para com o Governo Federal. Mas o pior é que o Governo Federal está aceitando essa chantagem. Parece-me que está aceitando essa chantagem, porque esse acordão foi feito na noite de ontem. Então, como é que a gente tem uma oportunidade de pegar uma parcela dessa, que vai vir dos mais ricos, do fundo bilionário, fechado – são R$30 milhões, é isso? Para entrar num fundo desse é de R$15 milhões o piso –, para poder fazer essa contribuição e diminuir um pouco a desigualdade... Isso dói, isso dói no coração, mas eu mantenho a esperança de que a gente possa chegar ainda a algum consenso em algum momento, seja aqui, seja na Câmara do Deputados, seja no Plenário do Senado Federal.

Então, eu queria também aproveitar este momento para justificar a ausência de um colega que participou de praticamente todas as reuniões aqui, uma posição firmada também pela concessão do décimo terceiro salário do Bolsa Família e desse abono do BPC, que é o Capitão Wagner, que teve que ir às pressas para o Ceará por um problema que está acontecendo lá de paralisação da Polícia Militar. Ele me pediu que justificasse a ausência dele e que reiterasse seu posicionamento favorável ao relatório do Senador Randolfe Rodrigues, que institui a questão do décimo terceiro do Bolsa Família e o abono natalino para o BPC.

Então, que Deus inspire e abençoe, Senador Jean Prates, que também está aqui. Que a gente possa de alguma forma conseguir, no apagar das luzes, algum acordo, porque é justo, é meritório, e eu acredito que o papel do Parlamento vai fazer uma diferença para se corrigir essa distorção gigantesca que nós temos no País.

Muito obrigado!

Parabéns mais uma vez, Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – Nós é que agradecemos, Senador Eduardo Girão.

Esclareço que o sistema está aberto, que todos podem votar. Conseguimos corrigir as falhas técnicas...

**O SR. JEAN PAUL PRATES** (PT - RN) – Presidente, apenas para esclarecer qual é a votação. É relatório ou requerimento? Porque está aparecendo relatório aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – É requerimento. Nós estamos votando o requerimento de adiamento da sessão.

(*Intervenção fora do microfone.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – A senhora votou "sim"? Que maravilha! O Governo mudou de posição.

**O SR. JEAN PAUL PRATES** (Bloco/PT - RN) – Quem vota "sim" vota o quê, Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – Nós estamos votando o requerimento.

Nós vamos fazer o seguinte: nós vamos suspender, porque o sistema está com problema e isso vai trazer problemas para nossa votação. Nós vamos fazer nominal. Eu vou conceder a palavra para a Deputada, mas antes nós vamos fazer a votação. Eu vou ter que fazer a chamada dos Parlamentares, porque infelizmente, na volta, entrou errado aqui, e nós não queremos nenhum erro.

**O SR. JEAN PAUL PRATES** (PT - RN. *Fora do microfone*.) – É o adiamento de...?

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – Por 48 horas, da votação... Quem é contrário é "não".

Vou fazer a chamada, iniciando pela Câmara dos Deputados. Quando eu chamar o nome... (*Pausa.*)

Senhores e senhora, quando eu chamar o nome, respondam "sim" ou "não".

Eu vou fazer a chamada dos Parlamentares.

**O SR. JEAN PAUL PRATES** (Bloco/PT - RN) – "Sim" é o quê e "não" é o quê?

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – "Sim" é a favor do adiamento da votação e "não" é contra...

**O SR. JEAN PAUL PRATES** (PT - RN) – "Não" é contra o requerimento. O.k.

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – "Não" é contra o requerimento.

Deputado Arthur Lira. (*Pausa.*)

Ausente.

Deputado Patrus Ananias.

**O SR. PATRUS ANANIAS** (PT - MG) – "Não".

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – Deputado Patrus Ananias, "não".

Deputada Bia Kicis.

**A SRA. BIA KICIS** (PSL - DF. *Fora do microfone*.) – "Sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – Deputada Bia Kicis, "sim".

Deputado Antonio Brito. (*Pausa.*)

Está ausente.

Deputado Gildenemyr. (*Pausa.*)

Ausente.

Eu não voto, sou Presidente, Camilo Capiberibe.

O próximo é o Deputado Silas Câmara. (*Pausa.*)

Ausente.

Deputado Eduardo Barbosa.

**O SR. EDUARDO BARBOSA** (PSDB - MG) – "Não".

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – Deputado Eduardo Barbosa é "não".

Deputado Pedro Lupion, Democratas. (*Pausa.*)

Ausente.

Deputado André Figueiredo, PDT. (*Pausa.*)

Ausente.

Deputado Diego Garcia, Podemos. (*Pausa.*)

Ausente.

Deputado Toninho Wandscheer, do PROS. (*Pausa.*)

Ausente.

Agora a chamada dos suplentes.

Deputado Ottaci Nascimento, Solidariedade. (*Pausa.*)

Ausente.

Deputado Afonso Florence, do Partido dos Trabalhadores. (*Pausa.*)

Ausente, mas votou o titular, não é?

Deputado Eduardo Bolsonaro, suplente da Deputada Bia Kicis, já foi votado.

Deputado Diego Andrade. (*Pausa.*)

Ausente.

Deputado Marcelo Ramos. (*Pausa.*)

Ausente.

Deputado Elias Vaz, do PSB, é suplente. (*Pausa.*)

Deputado João Roma, Republicanos. (*Pausa.*)

Ausente.

Deputado Beto Pereira, PSDB. (*Pausa.*)

Ausente.

Deputado Mauro Benevides Filho, PDT. (*Pausa.*)

Ausente.

Pr. Marco Feliciano, Podemos. (*Pausa.*)

Ausente.

Capitão Wagner, PROS. (*Pausa.*)

Fui justificada a ausência pelo Senador Eduardo Girão.

Agora a chamada das Sras. e Srs. Senadores.

Senador Eduardo Braga, PMDB. (*Pausa.*)

Ausente.

Senador Jarbas Vasconcelos, MDB. (*Pausa.*)

Ausente.

Senadora Daniella Ribeiro, PP. (*Pausa.*)

Ausente.

Senador Antonio Anastasia, PSD. (*Pausa.*)

Ausente.

Senadora Soraya Thronicke, PSL. (*Pausa.*)

Ausente.

Senador Weverton, PDT. (*Pausa.*)

Ausente.

Senador Randolfe Rodrigues.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco/REDE - AP) – É em relação ao requerimento, Excelência?

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – Isso.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (REDE - AP) – "Não".

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – Senador Randolfe Rodrigues, "não".

Senador Omar Aziz, PSD. (*Pausa.*)

Ausente.

Senador Arolde de Oliveira, PSD. (*Pausa.*)

Ausente.

Senador Rogério Carvalho, PT. (*Pausa.*)

Ausente.

Senadora Zenaide Maia, PROS. (*Pausa.*)

Ausente.

Senador Rodrigo Pacheco, Democratas. (*Pausa.*)

Ausente.

Senador Eduardo Girão, do Podemos.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (PODEMOS - CE) – "Não".

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – O Senador Eduardo Girão vota "não".

Vamos à lista dos suplentes.

Senador Confúcio Moura, MDB. (*Pausa.*)

Ausente.

Senador Marcio Bittar, do MDB. (*Pausa.*)

Ausente.

Senador Ciro Nogueira, PP. (*Pausa.*)

Ausente.

Existe um cargo vago do Bloco Parlamentar PSDB/PSL.

Senador Major Olimpio, PSL. (*Pausa.*)

Ausente.

Senadora Leila Barros, PSB. (*Pausa.*)

Ausente.

Senadora Eliziane Gama, Cidadania. (*Pausa.*)

Ausente.

Senador Paulo Albuquerque, PSD. (*Pausa.*)

Ausente.

Senador Nelsinho Trad, PSD. (*Pausa.*)

Ausente.

Senador Jean Paul Prates, Partido dos Trabalhadores.

**O SR. JEAN PAUL PRATES** (Bloco/PT - RN) – Contra o requerimento, Presidente.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – O Senador Jean Paul Prates vota "não" ao requerimento.

Senador Telmário Mota, PROS. (*Pausa.*)

Ausente.

Senador Jorginho Mello, do PL. (*Pausa.*)

Ausente.

Marcelo Ramos.

**O SR. MARCELO RAMOS** (PL - AM) – Presente.

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – Como vota o Senador Marcelo Ramos?

**O SR. MARCELO RAMOS** (PL - AM) – O Deputado Marcelo Ramos vota "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – O Deputado Marcelo Ramos.

**O SR. MARCELO RAMOS** (PL - AM) – "Não".

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (REDE - AP) – Será Senador em breve.

**O SR. MARCELO RAMOS** (PL - AM) – Não tenho idade para isso. (*Risos.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – Teve uma participação muito maior do que o cargo de Deputado aqui nesta Comissão. Tenha certeza disso.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (REDE - AP) – Por isso, falei "em breve".

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – Senador Alvaro Dias, Podemos. (*Pausa.*)

Ausente.

Nós vamos manter, por mais alguns minutos, aberta a votação para que algum Senador ou Deputado que não tenha conseguido chegar a esta Comissão possa exercer o seu direito a voto.

Eu esclareço, mais uma vez: esta votação foi feita em chamada nominal, porque o sistema está com problema. Não foi uma decisão desta Presidência fazer essa votação dessa maneira. É porque nós tivemos problema técnico, e isso foi necessário.

Como eu tinha me comprometido, eu abro a palavra, neste momento, para a Deputada Bia Kicis; posteriormente, o Deputado Eduardo Barbosa...

**O SR. EDUARDO BARBOSA** (PSDB - MG) – Só uma questão de informação: de quantos Deputados e Senadores nós precisamos para atingir o quórum?

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – Precisamos de sete de cada.

**O SR. EDUARDO BARBOSA** (PSDB - MG) – Sete?

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – Sete.

**O SR. EDUARDO BARBOSA** (PSDB - MG) – E nós temos quantos?

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – Temos três Deputados, quatro Deputados e três Senadores. Comigo são cinco, mas não voto.

Com a palavra a Deputada Bia Kicis.

**A SRA. BIA KICIS** (PSL - DF) – O painel registra empate na votação do relatório diante do erro que houve. O que eu percebo é que eu votei a favor do relatório e o Senador Randolfe contra o próprio relatório, porque ficou empatado.

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – Não. Nós estamos votando o requerimento.

**A SRA. BIA KICIS** (PSL - DF) – Eu digo o equívoco que houve levou a essa situação. Parece que terá que se anular aquela...

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – É claro que milhões de pessoas gostariam de ter o seu voto favorável ao relatório, Deputada. Sem dúvida nenhuma, a senhora vota a favor da sociedade; no entanto, esta votação não está valendo.

**A SRA. BIA KICIS** (PSL - DF) – Sem dúvida alguma, Presidente, o meu voto é e sempre será a favor da sociedade, mas com muita responsabilidade fiscal.

Eu quero dizer aqui, Senador Eduardo, com toda consideração que tenho a V. Exa., ao Deputado Marcelo Ramos e aos demais Parlamentares também aqui presentes, que lamentavelmente a fonte encontrada – que, a princípio, também me empolgou – esbarra em uma série de problemas, inclusive de inconstitucionalidade. Deputado Marcelo, aquele agravo do Supremo Tribunal Federal que permitiria que fosse feita a taxação dos estoques, aquela decisão foi derrubada depois pelo Plenário e diz que não é possível haver a irretroatividade imprópria.

Além disso, existe um problema maior do que esse, que é a questão do teto de gastos. Mesmo que o Governo passasse a arrecadar 10 bilhões com essa proposta da taxação do fundo privado, dos ricos, esse dinheiro não poderia ser utilizado para pagamento de despesas, porque o teto de gastos somente pode ser corrigido pela inflação, e o Governo ficaria impedido...

(*Soa a campainha.*)

**A SRA. BIA KICIS** (PSL - DF) – ... de usar esses valores.

Então, o Governo Bolsonaro é um governo extremamente sensível à população mais carente, como tem demonstrado, inclusive, pelas ações da primeira-dama. Nunca se viu um governo tão atento e tão responsável, que trabalhe com...

(*Soa a campainha.*)

**A SRA. BIA KICIS** (PSL - DF) – ... tanto apreço e empenho para os desvalidos.

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – Vamos garantir a intervenção da Deputada. Por favor, vamos fazer silêncio no recinto.

**A SRA. BIA KICIS** (PSL - DF) – Eu realmente gostaria que as pessoas presentes pudessem ouvir essas palavras, porque não é justo – ainda mais quando estamos mantendo um diálogo de tão boa qualidade – que se acuse o Governo de algo que é patentemente falso. A primeira-dama tem se dedicado, todos os dias, àquelas pessoas com deficiência. O Governo tem aberto vários programas para abraçar os deficientes, e é evidente que, se o Presidente Bolsonaro pudesse, sem correr o risco até mesmo de um *impeachment*, conceder o décimo terceiro, o abono que fosse, tanto nesse momento de décimo terceiro, que ele irá fazer, mas por lei própria, colocando na LDO e fazendo uma lei que permita que o décimo terceiro do Bolsa Família se torne uma política de Estado... E eu já saí hoje do ministério, com o Ministro Onyx, com essa garantia de que isso será feito, só que pelos meios próprios, não por essa medida provisória.

Na questão do BPC, do abono do BPC, quer coisa melhor para um governante do que poder, no Natal, colocar um gorro de Papai Noel e distribuir um abono natalino para as pessoas mais necessitadas? Mas aqui, Deputado Patrus Ananias, o senhor acompanhou daqui de dentro – como todos os brasileiros, pudemos acompanhar de fora – o *impeachment* da Presidente Dilma por pedaladas. Então, o Presidente Bolsonaro não pode correr esse risco.

É isto que a população deve entender: é muito bom poder oferecer tudo de melhor para toda a população, mas o governante tem limitações fiscais, financeiras, de responsabilidade. A Lei de Responsabilidade Fiscal e o teto de gastos impedem, neste momento, que se dê esse benefício, o que seria muito prazeroso a cada um de nós, de mão dadas – Governo, oposição –, todos podermos oferecer esse benefício. Infelizmente, não é uma questão de insensibilidade, Deputado, Senador – não é de insensibilidade –, é de impossibilidade.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – Nós que agradecemos a sua defesa clara de posição do Governo aqui nesta Comissão.

E eu passo agora a palavra para o Deputado Marcelo Ramos, que, como já foi registrado por outros Parlamentares, deu uma contribuição muito grande para viabilizar o relatório do Senador Randolfe, buscando uma fonte que tem todo o potencial de realizar o objetivo que esta Comissão e essa medida provisória têm.

Deputado Marcelo Ramos.

O Deputado Marcelo Ramos vai ter uso da palavra, lembrando que a votação está aberta. Os Parlamentares que foram chamados e não tiveram oportunidade de votar, como foi o caso do Deputado Marcelo Ramos, ainda podem vir aqui ao Plenário 15 do Senado para que possam exercer esse direito.

Deputado Marcelo Ramos, o senhor tem a palavra.

**O SR. MARCELO RAMOS** (PL - AM) – Sr. Presidente, Srs. Deputados e Senadores, primeiro, eu quero reafirmar o meu compromisso, o meu mais absoluto compromisso com a responsabilidade fiscal do nosso País. O País não pode fazer caridade com o dinheiro que não tem. Por mais justa que seja a despesa, se você não pode pagá-la, criará um problema se insistir em fazê-lo.

Por isso, atendi todos os pedidos do Governo em relação a essa medida provisória, enquanto não identifiquei uma fonte de financiamento que desse equilíbrio fiscal para a proposta. Identificada a fonte de financiamento, que é um projeto de lei do Executivo, que surgiu, nesta Casa, como uma medida provisória, que produziu efeitos, cobrando come-cotas sobre os fundos exclusivos durante a validade da medida provisória... Portanto, nós não estamos falando de uma inovação que nunca pagaram; foi pago durante a validade da medida provisória.

Eu não consigo ver outra justificativa que não a mais absoluta clareza de que o Governo não quer pagar ou não quer estabelecer, como uma política definida em lei, o pagamento do décimo terceiro do Bolsa Família e um abono para o BPC. Não existia fonte; nós dialogamos, encontramos a fonte, apontamos a fonte. Existia o problema da lei do teto de gastos; o Senador Randolfe colocou um gatilho no relatório, estabelecendo que o pagamento ficaria condicionado à aprovação de crédito suplementar para que a despesa não ultrapassasse o teto de gastos.

Portanto, o Governo ainda tinha um mecanismo para a frente, Deputado Patrus, porque o Governo poderia aprovar a medida provisória e depois não aprovar o PLN, não aprovar a suplementação orçamentária, e não haveria pagamento. Então, o Governo teria um prazo para negociar, para buscar alternativas, mas partindo da vontade política de estabelecer o pagamento do décimo terceiro como uma política permanente.

Portanto, eu quero aqui saudar o esforço da Deputada Bia, que eu acho que merece ser saudado. Efetivamente, a Deputada Bia fez todos os esforços junto ao Governo para tentar encontrar uma saída. O Senador Eduardo me procurou também e fez esforços para encontrar uma saída, mas, efetivamente, fica claro que não há disposição do Governo para estabelecer o décimo terceiro como uma política permanente, definida em lei.

Diante disso, eu lamento duplamente. Eu lamento pelo prejuízo que, porventura, tenham os beneficiários do Bolsa Família e do BPC, mas lamento também por nós não cobrarmos come-cotas dos fundos exclusivos. Deputado Camilo, está aqui um levantamento: em dezembro de 2019 – em dezembro de 2019 –, esses fundos acumulavam R$705 bilhões – bilhões, não são milhões. Esses fundos acumulavam R$705 bilhões em dezembro de 2019, sem pagar imposto de renda sobre os rendimentos semestrais, enquanto o pequeno fundo de investimento, que qualquer um de nós aqui pode ter, que um pequeno empresário pode ter, que um médio comerciante pode ter, a cada seis meses atualiza e paga o come-cotas.

Então, nós não estamos aqui inviabilizando só o décimo terceiro; nós estamos aqui inviabilizando uma política tributária que enfrentaria o maior problema do nosso sistema tributário, que é a regressividade dele.

Eu acabei de vir da instalação da Comissão Mista que vai tratar da...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – Vamos fazer silêncio para que a fala do Deputado possa acontecer.

**O SR. MARCELO RAMOS** (PL - AM) – Eu acabei de vir da Comissão Mista que vai tratar da reforma tributária. E, em todos os debates que faço de reforma tributária, digo que a complexidade do nosso sistema é um problema, é um problema grave, mas não é o principal. O principal problema do nosso sistema é a regressividade. E a regressividade condena, no Brasil, os mais pobres a comprometerem mais da sua renda com o pagamento de tributos do que os mais ricos, e de uma forma covarde, porque ele não sabe nem quanto, nem como, nem quando paga, porque a tributação sobre o consumo no Brasil é toda uma tributação indireta.

Enquanto a OCDE incide a carga tributária em 30% sobre o consumo, o Brasil incide em 50%. A consequência objetiva disso é que dizer que no Brasil se paga muito imposto é uma verdade absoluta para o pobre, para a classe média e para o setor produtivo, e uma mentira absoluta para o setor financeiro e para os multimilionários. Rico no Brasil não pode reclamar de pagar imposto porque rico no Brasil não paga imposto. Quem paga imposto no Brasil é pobre, é a classe média e é o setor produtivo.

Então, nós estamos perdendo a oportunidade de dar uma injeção na veia do combate à desigualdade, porque é injeção na veia no combate à desigualdade você arrecadar tributo com os mais ricos e estabelecer programa de transferência de renda para os mais pobres. Combate à desigualdade nas duas pontas, promove justiça tributária, promove justiça social.

O Brasil nunca teve um ciclo tão longo de crescimento da desigualdade como teve nos últimos anos, e nós estamos perdendo, ao debater esta medida provisória, uma oportunidade histórica de dar um passo de reversão desse crescimento prolongado da desigualdade em nosso País. Eu lamento – como eu disse, sou um Deputado que tem 95% dos votos com o Governo –, mas, nessa matéria, não tenho como acompanhar a orientação do Governo, porque é uma matéria que diz respeito aos interesses maiores do povo brasileiro e ao combate do que é o maior problema do País hoje, que é a profunda desigualdade social que cria um abismo enorme entre os muito ricos e os muito pobres do nosso País.

Estamos perdendo uma oportunidade, o Governo está perdendo uma oportunidade, e eu espero que, se nós não conseguirmos nessa medida provisória, já estou recolhendo, Deputado Patrus, urgência, já tenho a assinatura de vários Líderes para a tramitação em urgência do Projeto de Lei 10.638, de 2018, que trata do imposto de renda dos rendimentos dos fundos exclusivos, e quero crer que a gente vai, se não conseguir na medida provisória, insistir na tratativa dessa matéria para enfrentar essa profunda desigualdade que atormenta o nosso País.

Obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – Nós é que agradecemos a sua presença, o seu voto e, mais do que isso, a sua participação proativa aqui nesta Comissão. Saúdo a sua disposição, Deputado Marcelo Ramos, de propor um debate de mudança estrutural do nosso sistema tributário.

E registro aqui a presença da Senadora Zenaide Maia. Nós estamos fazendo esta votação, Senadora, desta maneira, por chamada nominal, porque o sistema travou na hora da votação e nós tivemos que adotar essa votação, vamos dizer assim, por chamada. Como a votação está aberta, vou chamar seu nome novamente, Senadora, para que a senhora possa dizer a sua posição.

Nós estamos votando um requerimento que pede a votação nominal do adiamento de votação. Então, "não" é contra o requerimento e "sim" é a favor do requerimento, Senadora.

**A SRA. ZENAIDE MAIA** (PROS - RN) – Eu voto "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – A Senadora Zenaide Maia, do PROS, vota "não".

A palavra está aberta, porque nós vamos manter por mais alguns minutos a votação.

Se a Senadora Zenaide quiser fazer uso da palavra.

Com a palavra a Senadora Zenaide Maia, do PROS.

**A SRA. ZENAIDE MAIA** (PROS - RN) – Sr. Presidente, eu demorei porque eu estava justamente no lançamento da Comissão Mista de Deputados e Senadores para avaliar a reforma tributária.

Como o colega aqui falou, eu digo que é exatamente como ele diz. Eu venho discutindo reforma tributária há mais de dois anos lá na Câmara Federal, e a gente sabe que é exatamente assim. A OCDE, essa organização dos países, tem uma tabela ascendente, crescente. Não é lógico, neste País, Deputado Eduardo, que alguém que ganhe menos de R$2 mil por mês pague imposto de renda; que quem ganhe R$4 mil, menos de R$5 mil, pague 27,5%; e que quem ganhe 100 mil, 200 mil, pague 27,5%.

Dois. Eu queria mostrar aqui para a população entender, porque, quando se fala em tributo, é como ele diz: a maioria não sabe. É tão cruel essa tributação no produto no final do consumo que eu, Zenaide, com o meu salário de Senadora, pago o mesmo imposto da lata de leite ninho que um trabalhador que ganha salário mínimo. Então, é uma reforma necessária. Eu sou da Comissão – são poucas mulheres, são só cinco –, mas eu estou lá e quero dizer que ele estava discutindo e ele tem razão, há outras coisas para se discutir.

E dizer o seguinte: eu acho que a gente deveria votar – com todo respeito a Bia, porque a gente já teve discussões e ela já me ajudou a defender a Defensoria Pública da União, foi importante –, mas por que não estender às pessoas do benefício de prestação continuada, gente? Está na hora de a gente dividir renda com esse povo. Agora mesmo o Presidente Rodrigo Maia e o Alcolumbre estavam dizendo: "Foi tudo tirado dos que ganham menos". Está na hora de tirar algo, esse povo tem que ter menos lucro, gente, não é só lucro.

E eu chamaria a atenção aqui: só no ano passado, Presidente, o Brasil deixou de receber dos grandes fornecedores de agrotóxicos, que são multinacionais neste País – só no ano passado, foram 503 novos agrotóxicos que entraram neste País –, R$14,2 bilhões. Basta dizer que R$16,2 são o que o Governo passa para o Fundeb. Então, com certeza, a gente tem de onde tirar. A gente não pode estar fazendo renúncia fiscal de tributos de empresas multinacionais que tiveram um lucro de 33 bilhões no ano passado. E não poder estender o décimo terceiro às pessoas que ganham o benefício de prestação continuada, que é um salário mínimo e que não pode ultrapassar um quarto de salário mínimo *per capita,* é não querer reconhecer que nós não estamos aqui para jogar à deriva os mais carentes e vulneráveis.

Obrigada Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – Nós que agradecemos.

Eu quero anunciar que já temos o voto de quatro Senadores e de quatro Deputados, totalizando com esta Presidência nove Parlamentares. Estão faltando três Senadores e dois Deputados para atingirmos o quórum de votação, que permanece aberta. A votação está aberta, então, se os Parlamentares se dirigirem até aqui ainda poderão votar.

E eu queria fazer, já que o Deputado Marcelo Ramos e a Senadora Zenaide Maia trouxeram o debate da reforma tributária, veja que lá na Câmara tramita a proposta do Deputado Baleia Rossi, que é uma proposta necessária, mas ela apenas simplifica o sistema tributário, ela não muda o sistema tributário. O que a senhora, o Deputado Marcelo Ramos e eu defendemos é que haja uma mudança real no nosso sistema tributário. Simplificar, ou seja, mudar tudo para tudo continuar igual na estrutura não vai resolver os problemas do Brasil.

Então, a senhora toca em pontos que são fundamentais. E essa é a oportunidade que esta Comissão tem, é importante lembrar. O relatório do Senador Randolfe, com a contribuição do Deputado Marcelo Ramos, começa um debate fundamental sobre dividir o ônus da implantação das políticas neste País. Então, essa é a questão fundamental que nós estamos tentando colocar em debate.

Infelizmente, em poucas sessões nós tivemos quórum, demorou muito para ser instalada a Comissão, mas, se nós não conseguimos atingir o quórum nesta votação, eu já quero anunciar claramente que nós vamos, em alguns minutos, não sendo atingido, encerrar a votação, suspender a reunião e convocar para o dia 3 de março, que será a véspera da data de nós fazermos ou não o nosso dever de casa.

Acho que a sociedade está acompanhando os trabalhos desta Comissão e vai buscar certamente, procurar os seus Parlamentares para que eles venham e possam então se posicionar para que nós tenhamos uma satisfação. O pior dos mundos seria essa medida provisória caducar sem que esta Casa fizesse o que é o seu dever fazer, apreciar a matéria, encaminhar para os plenários da Câmara e do Senado, para que eles possam dar a palavra final.

Então, o nosso esforço sempre foi esse, claro, aperfeiçoando a medida que veio da iniciativa do Presidente Jair Bolsonaro. A partir do momento em que ela realizou o seu objetivo, que era o pagamento do décimo terceiro, esta Comissão aparentemente não tinha mais razão nenhuma de ser instalada. Essa luta foi do movimento social. Foram eles, homens e mulheres, que pressionaram esta Casa e que conseguiram que esta Comissão fosse instalada. Então, em primeiro lugar, só a instalação desta Comissão já foi uma vitória. No entanto, Senador Randolfe, nós temos aqui – o senhor que é Relator e que se ausentou em função da sua participação na CPI das Fake News –, nós temos quatro Senadores e quatro Deputados votando. O quórum necessário, o que nós ainda estamos aguardando por mais alguns minutos, é de sete Deputados e sete Senadores.

Isso mostra, se nós estamos numa quarta-feira esvaziada aqui no Congresso Nacional, e nós chegamos a este quórum até este momento, isso me dá alguma esperança, na terça-feira, dia 3 de março, que é a primeira sessão cheia após o carnaval, ou mesmo na quarta-feira, nós ainda vamos ter duas oportunidades, porque o prazo final para esta Comissão encaminhar o relatório para a Câmara é dia 4 e, ao que me consta, não existe impedimento de ser feita a votação no dia 4 e ser encaminhada para a Câmara. Pode ser feito.

Então, nós ainda temos duas sessões antes do prazo de funcionamento desta Comissão expirar. Ainda agora o Senador falava, mas nós ainda temos duas sessões, Senador. E nós temos a possibilidade concreta de atingir o quórum. Agora, evidentemente, esse vai ser um esforço grande nosso, da Comissão, e é claro dos partidos, das lideranças e da sociedade civil.

Nós vamos dar exatamente mais 6 minutos e, se não conseguirmos atingir o quórum da votação deste requerimento, nós vamos encerrar a votação.

Senador Randolfe Rodrigues.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (REDE - AP) – Presidente, o nosso voto já está registrado, contrário ao requerimento de obstrução, para que nós votemos logo favoravelmente o nosso relatório, que tem parecer favorável à permanência do décimo terceiro da Bolsa e ao décimo terceiro do benefício da prestação continuada ou, como preferir, da gratificação natalina do benefício da prestação continuada. Então, o voto já está registrado, Sr. Presidente.

Estou tendo que dividir o tempo aqui com a CPMI da Fake News, e eu sou exatamente o próximo a perguntar, a fazer questionamentos. E me parece que nós temos mais cinco ou seis minutos, embora seja preciso mais quatro Srs. e Sras. Deputados e quatro Srs. e Sras. Senadores, acho difícil nós alcançarmos isso, nesses cinco minutos, ainda no dia de hoje. Então, só para registrar, estou à disposição. Estou nas salas ao lado e, caso seja necessário, voltarei para fazer o registro do voto.

Mas eu queria só cumprimentar V. Exa., Presidente, no sentido da determinação que V. Exa. aqui aponta de tentarmos conseguir quórum na próxima reunião, no dia 3, e, se não for possível, na próxima reunião, no dia 4.

**A SRA. ZENAIDE MAIA** (PROS - RN) – É bom...

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – Certamente nós compreendemos a importância de o Senador poder cumprir as suas atribuições e sabemos que, se for necessário...

Nós temos mais um Senador se dirigindo aqui para votar. Então, nós teremos cinco Senadores. E, no quórum de Deputados, são cinco Deputados aqui, nós precisamos apenas de mais dois Deputados para essa votação poder ser encerrada com um resultado a ser anunciado.

Então, nós temos alguns minutos ainda.

Senadora Zenaide, por favor.

**A SRA. ZENAIDE MAIA** (PROS - RN) – Eu queria dizer que está havendo a posse da primeira mulher como Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e alguns Senadores estão vindo.

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – Nós podemos aguardar. Nós podemos aguardar. A determinação de encerrar em cinco minutos é apenas em função de imaginar que nós não teríamos mais essa participação. Mas, se nós temos essa possibilidade, nós podemos estender por mais alguns minutos.

(*Intervenção fora do microfone.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – Se nós conseguirmos os Deputados, atraí-los para cá, esta Comissão está aberta.

Precisamos de dois Deputados apenas para encerrar a votação.

Apenas também para esclarecer, nós temos aqui 7 votos contrários ao requerimento, até o momento, e 1 voto favorável. São 7 contrários e 1 favorável. (*Pausa.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – Senadora Leila Barros, bem-vinda, Senadora. É por chamada nominal, Senadora. Senadora, bem-vinda. Nós estamos com um problema no sistema, então estamos fazendo a votação por chamada nominal.

Neste momento, nós estamos votando o requerimento de votação nominal do adiamento de votação. Exatamente. "Não" contra o requerimento; "sim" a favor do requerimento. Como vota a Senadora Leila Barros?

**A SRA. LEILA BARROS** (PSB - DF) – Voto "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – Senadora Leila Barros, do PSB do Distrito Federal, vota "não". Muito obrigado, Senadora.

Registro a presença do Senador Rogério Carvalho. Os dois Senadores do bloco ao qual pertence o Senador Rogério já votaram, mas é claro que a presença dele fortalece e engrandece os trabalhos desta Comissão.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (PT - SE) – Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – Senador Rogério Carvalho com a palavra.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (PT - SE) – Presidente, eu queria primeiro agradecer a V. Exa. pela oportunidade de me manifestar aqui na Comissão que analisa a medida provisória.

Eu tenho visto o esforço tanto de V. Exa. quanto do Relator para garantir que alguns direitos sejam extensivos, já que o BPC é um direito da cidadania, é uma conquista do povo brasileiro. Que possa haver também o décimo terceiro, como todos os brasileiros. Da mesma forma o Bolsa Família e que isso seja algo permanente, que não tenha que se submeter a uma votação todos os anos.

Então, eu queria dizer que o relatório que foi apresentado dialoga não com o que tem feito o Governo do atual Presidente, mas dialoga com as necessidades do povo brasileiro.

Eu queria parabenizar V. Exa. e o Senador Randolfe Rodrigues por essas iniciativas que constam no relatório e dizer que, apesar desse esforço, nós estamos com 1 milhão de famílias na fila para ter acesso ao benefício do Bolsa Família, o que é um problema, porque tem atingido...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (PT - SE) – ... principalmente as regiões mais pobres do nosso País. A Região Norte e a Região Nordeste são onde se encontra o maior número de famílias esperando para ter acesso ao benefício. E é interessante que aumentou o ingresso no Sul e no Sudeste e diminuiu no Norte e no Nordeste, as regiões mais carentes e mais necessitadas de um programa de complementação de renda como é o Bolsa Família.

Então, eu não sei se é intencional o fato de impedir que as cidades mais pobres... Há 200 cidades consideradas as mais pobres do Brasil que tinham uma entrada de 25, 26 famílias por mês no programa, e hoje entram cinco, seis pessoas – o fluxo de entrada no Bolsa Família.

Portanto, é uma grande iniciativa, mas nós precisamos continuar a nossa batalha diária aqui, dentro desta Casa, apesar de não ter importância nenhuma para o alto escalão do Governo, que diz que o Congresso, ao se posicionar, faz chantagem. Na verdade, é um Governo que não reconhece o papel da representação da sociedade, ou seja, das instituições republicanas que formam o nosso País, que são o Congresso Nacional, o Parlamento, o Legislativo, o próprio Executivo e o Judiciário, ou seja, ele se acha capaz de dar conta de toda a tarefa de governar sozinho, o que é uma atitude pouco democrática ou, eu diria, autoritária. E a gente caminha num sentido autoritário, vista a manifestação do Gen. Heleno de hoje e outras manifestações abusivas por parte do Presidente no que diz respeito às mulheres, no que diz respeito aos negros; na região de V. Exa., no que diz respeito às reservas ambientais, às reservas indígenas, ou seja, todos os povos e todos aqueles que nós retiramos da invisibilidade são alvos de ataque do atual Governo, dos direitos dessas pessoas, ataques do Governo atual.

Portanto, eu diria que V. Exa. e o Senador Randolfe Rodrigues, nessa conjunção com todos os membros desta Comissão, conseguem um feito memorável, que é apresentar um relatório que representa algum avanço, mesmo num Governo como esse.

É por isso que o Parlamento é importante, é por isso que o Parlamento é fundamental para fazer o contraponto e é por isso que a gente não pode deixar que a nossa frágil democracia seja tão atacada e vilipendiada como tem sido nos últimos dias, pelo alto escalão do Governo do atual Presidente da República, cujo nome não vou citar, porque tem sido muito difícil ver esse senhor, que é o Senhor Presidente da República, se referir a jornalistas, se referir às mulheres, se referir aos mais pobres, se referir, como o Ministro se referiu às domésticas, como sendo um absurdo poder viajar para a Europa, poder viajar para a Disney; chamar servidor público de parasita. Ou seja, nós estamos diante de um quadro bastante grave na República Federativa do Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (CIDADANIA - MA) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – Eu que agradeço.

Eu queria cumprimentar a Senadora Eliziane Gama, que está presente nesta Comissão e que tem também se empenhado. Do bloco da Senadora, já votaram um titular e uma suplente – é isso?

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (CIDADANIA - MA) – Dois titulares.

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – Então, esse bloco está com as suas votações completas. No entanto, a presença da Senadora sinaliza uma disposição de apoiar esta causa tão importante. Então, nós vamos abrir a palavra e daqui a pouco teremos...

Nós vamos abrir para a votação do Senador Nelsinho Trad, porque ele acabou de chegar, e eu já passo a palavra então para a senhora. Nós estamos, Senador, votando o requerimento de votação nominal do adiamento de votação. É um requerimento de obstrução. "Sim" a favor do requerimento, "não" contra o requerimento.

Como vota o Senador Nelsinho Trad?

**O SR. NELSINHO TRAD** (PSD - MS) – "Não".

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – O Senador Nelsinho Trad vota "não".

Com a palavra a Senadora Eliziane Gama.

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (CIDADANIA - MA) – Sr. Presidente, eu queria muito rapidamente apenas cumprimentar V. Exa. e, de forma muito especial, cumprimentar o Senador Randolfe Rodrigues pela elaboração do relatório. O Senador teve disposição, mesmo sendo o Líder da Oposição nesta Casa, de fazer acordo com o Governo, de reunir em nome da defesa dos mais pobres. Essa é uma medida que foca essencialmente a população mais pobre do Brasil. Nós, inclusive, apresentamos emendas ao relatório, o Senador Randolfe admitiu algumas de nossas emendas, dentre elas a de continuidade desse benefício do décimo terceiro salário para o Bolsa Família.

Não podemos fazer ações, sobretudo quando tratamos de população pobre, apenas paliativas ou pontuais, que sejam condicionadas, por exemplo, a acordos ou coisa parecida. Isso parece algo meio eleitoral ou meio populista. Quando você tem uma ação que é perene, aí, sim, você tem uma política de Estado, você tem uma ação que seja continuada. E o décimo terceiro do Bolsa Família é uma ação importante. É tão importante que não pode ser apenas para um ano, tem que ser uma ação de fato permanente, uma ação perene.

Dentro dessa perspectiva, nós temos o BPC. O Benefício de Prestação Continuada sofreu nos últimos meses uma tentativa brutal de eliminação desde quando nós tivemos, aqui atrás, a proposta de reforma previdenciária na tentativa de reduzir o valor do BPC, chegando, por exemplo, à possibilidade de R$400. Nós centramos aqui de forma muito intensa, conseguimos alterar isso, o Relator admitiu inclusive as nossas colocações, o próprio Governo viu que não havia como e teve que recuar. Então, esse é um benefício também importante, porque ele atinge uma população uma população miserável – esse é o termo que se utiliza para esse tipo de benefício. Então, ele é muito importante também no final do ano, porque, aliás, esse recurso recebido por essas famílias é o recurso que praticamente é utilizado em medicamento, em transporte, e não é, em nenhum momento, utilizado para atividades de luxo, porque nem há luxo para essas famílias; ao contrário, é de subsistência. Então, é muito importante o décimo terceiro salário.

Hoje, há pouco – não sei se a Senadora Zenaide ainda está aqui – está acontecendo neste momento, Presidente, um julgamento no STF referente à inconstitucionalidade de isenção de imposto para produtos do agrotóxico. Ou seja, essa isenção significa R$15 bilhões.

Então, há disposição para isentar um imposto de um produto danoso para a população, mas não há dinheiro para pagar o décimo terceiro do BPC para uma população realmente pobre.

Como V. Exa. colocou, eu não posso votar porque sou suplente, mas eu queria registrar aqui também a nossa posição, porque já houve reunião demais, já houve debate demais, já houve audiência demais. Agora está na hora de votarmos e esse requerimento não é outra coisa senão protelação para que essa proposta e o relatório do Senador Randolfe realmente não possam ser votados e apreciados aqui em Plenário.

Portanto, a nossa posição seria "não" ao requerimento de adiamento da votação.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – Nós que agradecemos, Senadora. Conhecemos o seu compromisso com essa causa. A senhora tem ajudado o funcionamento desta Comissão sempre registrando sua presença e participando dos debates. Então, nós agradecemos o seu empenho.

Eu queria agradecer também o voto do Senador Nelsinho Trad, que agora há pouco veio aqui e registrou sua posição.

Eu vou ler os nomes dos Parlamentares. A propósito, nós temos já seis Senadores e quatro Deputados que votaram, totalizando, com esta Presidência, 11 Parlamentares. Estão faltando um Senador e dois Deputados para atingirmos o quórum de votação. A votação permanece aberta, mas não me parece que esse quadro de votação vai se alterar muito. Então, nós estamos chegando ao final da votação. Vamos ter que encerrar.

Eu vou ler os nomes dos Parlamentares que votaram até agora. Titulares: Senadores Randolfe Rodrigues, da Rede; Zenaide Maia, do PROS; e Eduardo Girão, do Podemos. Suplentes do Senado: Leila Barros, do PSB; Nelsinho Trad, do PSD; Jean Paul Prates, do PT; mas tivemos aqui a presença da Senadora Eliziane Gama, que já não podia mais votar porque a suplente Leila Barros havia votado, e também do Senador Rogério Carvalho – os votos do seu bloco também já haviam sido dados.

Quem são os Senadores que não votaram, se ausentaram desta reunião? São os Senadores Eduardo Braga, do MDB; Jarbas Vasconcelos, do MDB; Daniella Ribeiro, do PP; Antonio Anastasia, do PSD; Soraya Thronicke, do PSL; Omar Aziz, do PSD; Arolde de Oliveira, do PSD, Rodrigo Pacheco, do Democratas. Os suplentes são Confúcio Moura, do MDB; Marcio Bittar, do MDB; Ciro Nogueira, do PP; Major Olimpio, do PSL, lembrando que uma das vagas do bloco do Senado do PSL está vaga; Paulo Albuquerque, do PSD do Amapá; Telmário Mota, do PROS – no entanto, não houve mudança, porque os votos do bloco foram dados; Jorginho Mello, do PL; e Alvaro Dias, do Podemos.

Deputados que votaram: Deputado Patrus Ananias, do PT; Bia Kicis, do PSL; Eduardo Barbosa, do PSDB; Marcelo Ramos, do PL. Este Deputado não vota porque é Presidente desta Comissão.

Deputados ausentes, que não votaram: Deputado Arthur Lira, do PP; Antonio Brito, do PSD; Silas Câmara, do Republicanos; Pedro Lupion, do Democratas; André Figueiredo, do PDT; Diego Garcia, do Podemos; Toninho Wandscheer, todos titulares.

Suplentes que também, por sua ausência, não votaram: Ottaci Nascimento, do Solidariedade; uma das vagas do Bloco MDB/PP/PTB está vaga; suplentes... O PT votou, então, a suplência não faz diferença; o PSL votou, também não faz diferença a ausência, apesar de que o Deputado Eduardo Bolsonaro esteve aqui presente, e, então, nós agradecemos a presença dele. E, do bloco dos titulares do PSD, não votaram nem o titular, Antonio Brito, nem o suplente Diego Andrade. João Roma, do Republicanos, também não votou. E Efraim Filho, do Democratas, Mauro Benevides Filho, do PDT, Pr. Marco Feliciano, do Podemos, e Capitão Wagner, do PROS, porque não está aqui, e foi registrada a sua ausência pelo Senador Eduardo Girão... E eu faço questão de registrar, porque ele é um grande apoiador desta causa.

Finalizada a leitura...

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (PODEMOS - CE) – Deputado Camilo.

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – Senador Eduardo Girão.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (PODEMOS - CE) – É rapidamente.

Se o senhor puder dar mais um tempo, a gente está contactando alguns colegas aqui. Está faltando um Senador? É isso?

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – Para o quórum do Senado...

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (PODEMOS - CE) – Um Senador e um Deputado?

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – Faltam um Senador e dois Deputados.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (PODEMOS - CE) – Se o senhor puder dar mais um tempo, para a gente tentar ver se consegue trazê-los à Casa, eu acho que...

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – Atendendo ao seu pedido, nós vamos dar mais 15 minutos para que esta votação possa ser concluída. (*Pausa.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – Quero cumprimentar e receber o Senador Antonio Anastasia.

Senador Antonio Anastasia, nós estamos em processo de votação. Estamos votando requerimento de votação nominal do adiamento de votação apresentado pela Liderança do Governo no Congresso Nacional. "Não" é para rejeição do requerimento de obstrução; "sim" é pela aprovação. Como vota?

**O SR. ANTONIO ANASTASIA** (PSD - MG) – "Não", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – Senador Antonio Anastasia, do PSD, vota "não".

Temos o quórum de Senadores. Precisamos de dois Deputados Federais para completar o quórum da votação. Temos mais alguns minutos, apenas. (*Pausa.*)

Senhoras e senhores, já temos o voto de sete Senadores, quatro Deputados, totalizando-se, com esta Presidência, 12 Parlamentares.

Estão faltando – nenhum Senador, nós temos quórum completo de Senador – dois Deputados para atingir o quórum de votação, que eu vou encerrar neste momento.

(*Intervenções fora do microfone.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – Nós estamos há uma hora e meia praticamente em votação.

Mas o que eu quero anunciar aqui é o seguinte: o encerramento da votação não é o encerramento desta comissão.

Eu encerro a votação, suspendo a reunião, que será retomada na terça-feira, no dia 3 de março, às 14h30 – e, não havendo quórum para votação, encerrada a votação –, e declaro suspensa a presente reunião, marcando a reabertura para o dia 3 de março, às 14h30.

Então, o que eu quero dizer para os senhores e para as senhoras é que nós temos um quórum de Senadores que votou e temos um potencial de quórum para essa questão ser enfrentada na terça-feira. Isso evidentemente vai depender da nossa mobilização, que vai continuar acontecendo. Nós estamos aqui mobilizando, chamando os Parlamentares, para eles virem aqui se posicionar. Eles têm que dizer "sim" ou "não", se não o Congresso Nacional não faz o seu trabalho.

Está mantido o quórum e, na terça-feira, nós vamos retomar, enfrentando. Faltam apenas dois votos.

(*Intervenção fora do microfone.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – Não cai o quórum. Cai, é encerrada a votação. Nós vamos retomar.

(*Intervenção fora do microfone.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – A votação está encerrada. O que não está encerrada é a reunião, que é reaberta com quórum de presença...

(*Intervenção fora do microfone.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – Não de votação, evidentemente, se a votação não atingir o quórum.

Esse teremos que votar de novo, no entanto, Senador, com este quórum que nós temos, fica evidente que, num dia de quórum cheio – porque hoje não é um dia de quórum cheio –, nós vamos conseguir vencer a obstrução do Governo e votar o relatório.

Terça-feira, dia 3 de março, às 14h30, aqui no Senado da República.

Muito obrigado, boa tarde e até lá.

Está suspensa a reunião.

(*Iniciada às 14 horas e 43 minutos, a reunião é suspensa às 15 horas e 27 minutos do dia 11/02/2020. Reaberta às 14 horas e 30 minutos, a reunião é suspensa às 17 horas do dia 12/02/2020. Reaberta às 15 horas e 01 minuto, a reunião é suspensa às 16 horas e 53 minutos do dia 19/02/2020.*)

(*Texto com revisão.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – Boa tarde, senhoras e senhores.

Declaro reaberta a 2ª Reunião da Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 898, de 2019.

A Presidência comunica que, no dia 11 de fevereiro, o Senador Randolfe Rodrigues procedeu à leitura de seu relatório, ocasião em que foi concedida vista coletiva da matéria.

Reunida a Comissão no dia 12 de fevereiro, a discussão foi encerrada.

Passamos à votação da matéria.

Há sobre a mesa requerimento de adiamento da votação da matéria por 48 horas, nos termos do art. 40 do Regimento Comum.

Há ainda requerimento para que a votação do adiamento seja feita pelo processo nominal e não simbólico.

Vamos votar, primeiramente, o procedimento de votação.

Nos termos do art. 41 do Regimento Comum, o requerimento não admitirá discussão, podendo ser encaminhado por dois membros de cada Casa, de preferência um favorável e um contrário, pelo prazo máximo de cinco minutos.

Não temos Parlamentares inscritos para encaminhar.

Em votação o requerimento de votação nominal dos requerimentos de adiamento.

Os Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

**A SRA. BIA KICIS** (PSL - DF. Pela ordem.) – Verificação, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – Solicitada a verificação da votação, nos termos regimentais, vamos proceder à votação pelo processo nominal.

Os que votarem "sim" são favoráveis à votação nominal e também ao adiamento da votação; os que votarem "não" são contrários à votação nominal e também contrários ao adiamento da votação.

Determino a abertura do painel eletrônico.

Os Parlamentares já podem votar.

(*Procede-se à votação.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – Enquanto estamos em votação, eu passo a palavra para a Deputada Bia Kicis.

**A SRA. BIA KICIS** (PSL - DF. Pela ordem.) – Presidente, é apenas para indagar quanto tempo V. Exa. vai deixar o painel aberto, tendo em vista que temos sessão do Congresso. É só para saber quanto tempo.

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – Deputada, nós acabamos de abrir a votação e vamos mantê-la aberta durante o período que for necessário para tentar vencer a obstrução, sem evidentemente nos excedermos. Diferente da última reunião, hoje, nós temos uma pauta grande de votação no Plenário, e, então, não se pode estender de maneira indefinida. Então, nós vamos aqui aguardar, porque os Parlamentares têm vindo aqui e dito que querem ser chamados para votar. Aí nós vamos providenciar isso para vencer a obstrução. (*Pausa.*)

Estamos em votação, neste momento, Deputado, do requerimento de verificação de votação nominal do adiamento. Então, votar "sim" é favorável à votação nominal e também ao adiamento da votação; os que votarem "não" são contrários à votação nominal e também contrários ao adiamento da votação – "não", contra; "sim", a favor.

O senhor tem a palavra.

**O SR. EDUARDO BARBOSA** (PSDB - MG. Para encaminhar.) – Eduardo Barbosa, "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – Não, o senhor pode votar – hoje, desta vez, nós estamos com o sistema funcionando – diretamente no sistema.

**O SR. EDUARDO BARBOSA** (PSDB - MG. *Fora do microfone*.) – Hoje, está funcionando?

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – Hoje, está. (*Pausa.*)

Eu quero saudar a presença do Senador Ciro Nogueira aqui, na Comissão 898. Obrigado pela sua presença, pelo seu voto. E o Deputado Eduardo Barbosa, que é um dos autores da emenda. (*Pausa.*)

Deputado Patrus, nós estamos em votação aqui, na verificação solicitada pela Deputada Bia Kicis, para verificação da votação nominal do adiamento por 48 horas, da reunião. Os que votam "sim" são favoráveis à votação nominal e ao adiamento. Os que votam "não" são contrários à votação nominal e também contrários ao adiamento da votação. (*Pausa.*)

Nós temos, além desta, mais seis votações. Seis.

Senador Eduardo Girão, nós estamos votando aqui a verificação solicitada pela Deputada Bia Kicis, Vice-Líder do Governo. Ela pede a verificação da votação de adiamento por 48 horas e que a votação seja nominal. Os que votarem "sim" são favoráveis à votação nominal e também ao adiamento da votação. Os que votarem "não" são contrários à votação nominal e também contrários ao adiamento da votação.

Quero saudar a chegada do Deputado Capitão Wagner. Estamos em votação, Capitão. Estamos votando aqui um requerimento de adiamento da reunião por 48 horas. Foi solicitada a verificação pela Deputada Bia Kicis. Os que votam "sim" são favoráveis à votação nominal e também ao adiamento da votação. Os que votam "não" são contrários à votação nominal e também contrários ao adiamento da votação. (*Pausa.*)

Deputados Marcelo Ramos e Cacá Leão, nós estamos em votação do pedido de adiamento da reunião e verificação nominal solicitado pela Deputada Bia Kicis.

Os que votam "sim" são favoráveis à votação nominal e também ao adiamento da votação. Os que votam "não" são contrários à votação nominal e também contrários ao adiamento da votação. (*Pausa.*) Deputado Mauro Benevides Filho, nós estamos em votação do requerimento de adiamento.

Deputado André Figueiredo, bem-vindo à Comissão. Estamos em votação. "Não": contrário à votação nominal e também contrário ao adiamento da votação. "Sim": favorável à votação nominal e também favorável ao adiamento da votação.

**O SR. WEVERTON** (Bloco/PDT - MA) – Sr. Presidente, quero fazer um encaminhamento pelo PDT.

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – Com a palavra o Senador Weverton, do PDT do Maranhão.

**O SR. WEVERTON** (PDT - MA. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, eu só gostaria de fazer aqui um registro. Eu já votei, mas o PDT se posiciona com o voto "não" ao adiamento da votação.

Eu lamento, porque há algumas semanas nós já sabíamos que era a orientação e é a vontade do Governo que essa medida provisória seja caducada. Primeiro, porque eles entendem que já cumpriu o papel do décimo terceiro do Bolsa Família já no final do ano e que qualquer outro benefício, no caso do BPC, para eles seriam mais recursos e a equipe econômica veio para cima, discordando dessa possibilidade de se criarem mais gastos, porque isso para eles são gastos.

Eu estou fazendo este registro, Senador Randolfe, porque assim como eles falam tanto da nova política e se fala tanto de ser transparente com a sociedade, era mais decente se falar logo a verdade, que o Governo iria fazer esse trabalho para que isso não acontecesse. Por quê? Porque as lideranças, as associações, os sindicatos, toda a sociedade não estaria gastando seu tempo e seu dinheiro pouco para vir para esta Casa fazer papel de besta. É isso que estão fazendo com eles, porque no final da história não vai acontecer, amanhã vence e ficaram simplesmente na sensação de que amanhã os Parlamentares não vieram votar. Coisa nenhuma. Foi trabalho e articulação do Governo para que isso não acontecesse.

Ficava melhor o argumento, até porque já é um grande avanço ter dado certo o décimo terceiro do Bolsa Família. Eu reconheço. Parabéns ao Governo por ter dado. Então digam: "olha, o que nós podíamos dar era isso, não podemos dar mais nada e vamos trabalhar para que não aconteça". Ficava muito mais bonito. Fica a dica para que nas próximas matérias desse nível aproveitem a parte positiva, que é passível de elogio. E o que não dá para fazer, fale a verdade e seja mais claro, porque com certeza não nos ocuparia e não tiraria o tempo de muita gente que está aqui tendo o que fazer e infelizmente está sendo feito de besta.

**A SRA. BIA KICIS** (PSL - DF) – Presidente.

**O SR. ANTONIO BRITO** (PSD - BA) – Sr. Presidente, a minha máquina não está funcionando aqui. Meu voto é "não", mas...

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – Vou pedir para que a assessoria dê um apoio para nós esclarecermos essa questão. Nós temos sete votos computados de Deputados, estamos aguardando o quórum dos Senadores.

Eu passo a palavra, neste momento, para a Deputada Bia Kicis.

**A SRA. BIA KICIS** (PSL - DF. Pela ordem.) – Sr. Presidente, Sr. Relator, todos os pares aqui presentes, todas as audiências, todos aqueles que nos acompanham, não posso me calar diante das palavras do meu colega, tendo em vista que o Governo Federal tem levado com muita seriedade todas essas questões e principalmente as questões relativas a benefícios, gastos do Governo. O Governo tem trabalhado, desde o primeiro dia, para conter desvios, para conter corrupção, para conter benefícios que são dados a pessoas que não têm direito, para que possa, sim...

(*Manifestação da plateia.*)

**A SRA. BIA KICIS** (PSL - DF) – Sr. Presidente, eu gostaria que a minha palavra fosse respeitada aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – Vamos garantir a intervenção da Vice-Líder do Governo, Deputada Bia Kicis.

**A SRA. BIA KICIS** (PSL - DF. Para encaminhar.) – Felizmente, nós temos conseguido ter um excelente diálogo, trabalhar com muito respeito, o respeito que a gente espera por parte de todos aqueles que estão nos acompanhando.

Simplesmente o Governo tem trabalhado e conseguiu, com um esforço muito grande, encontrar um espaço fiscal, Deputado Cacá Leão, para que pudesse pagar o décimo terceiro do Bolsa Família em dezembro de 2019, iniciativa que não ocorreu em nenhum dos Governos anteriores. Então, o Governo do Presidente Bolsonaro conseguiu inaugurar esse benefício, o décimo terceiro, para aquelas pessoas mais carentes da sociedade, exatamente aquelas pessoas que dependem de uma Bolsa Família. Nós acreditamos, o Governo do Presidente Bolsonaro, que o sucesso de um programa está no número de pessoas que saem dele, e não no número de pessoas que entram. E o Governo vai fazer todo o esforço para atender, dar treinamento, dar assistência para que as pessoas possam se inserir na sociedade e sempre terem bastante dignidade.

Acontece que, ao vir para cá essa medida provisória, que era baseada em um espaço que se encontrou, em uma possibilidade fiscal, o Governo em nenhum momento afirmou que isso era uma política para um ano. Evidentemente, ao inaugurar o décimo terceiro para o Bolsa Família, o Presidente não é nem maluco de deixar de dar o mesmo benefício nos próximos anos, porque isso seria um suicídio eleitoral. Então, é claro que o Presidente tem toda a intenção e o seu Governo, e a sua base, de fazer com que esse benefício se torne, sim, um benefício de Estado, mas com toda a responsabilidade, para que não cometam pedaladas, não cometam nenhuma irresponsabilidade que possa comprometer a lisura do seu Governo.

Lamentavelmente, foi incluído nesse relatório... Eu louvo aqui o trabalho que foi feito, o diálogo que foi mantido, mas eu trouxe aqui uma infinidade de questões técnicas, jurídicas, para apontar a dificuldade de se aprovar esse relatório. Em nenhum momento se desmereceu o trabalho que foi feito, seja pelo Relator, seja pelo Presidente, seja pelo Deputado Marcelo Ramos e todos aqueles que têm contribuído, vindo todos os dias de sessão para cá. Isso não é nenhuma perda de tempo, seja do nosso tempo, ou do contribuinte, ou de dinheiro. Isso é um esforço que estamos fazendo, Deputado, para que possamos chegar a alguma posição, a alguma conclusão possível.

Então, Sr. Presidente, eu repudio essas palavras e quero dizer o seguinte: estamos aqui buscando soluções. Nessa medida provisória, não se tornou possível, mas o Governo está aberto a buscar saídas, a buscar soluções para atender as pessoas que necessitam. Lamentavelmente... (*Pausa.*)

Lamentavelmente, Sr. Presidente – e eu lamento também a falta de educação por parte de certas pessoas que não sabem respeitar o contraditório... Quero dizer que continuaremos buscando soluções, mas lamentavelmente a solução apontada no relatório é materialmente impossível de ser cumprida pelo Governo.

Muito obrigada.

**O SR. WEVERTON** (Bloco/PDT - MA) – Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – Senador Weverton...

Senadores que agora chegaram, "não" rejeita a obstrução, a votação nominal, o adiamento; "sim" é com o Governo, pela obstrução.

Senador Weverton, o senhor tem a palavra.

**O SR. WEVERTON** (PDT - MA) – Presidente, quero cumprimentar a Deputada Bia, daqui do DF. Quero me apresentar. Prazer, sou Senador Weverton, já fui seu colega lá na Câmara. Compreendo...

(*Interrupção do som.*)

**O SR. WEVERTON** (PDT - MA) – O som aqui, Sr. Presidente, por favor. O som.

Eu quero cumprimentar...

Meu som aqui não está saindo. Não está ligado aqui.

(*Intervenção fora do microfone.*)

**O SR. WEVERTON** (PDT - MA) – Não, já estava ligado, é porque não está é saindo o som mesmo. Som.

Não é possível...

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – Nós vamos buscar o som para o Senador Weverton.

**O SR. WEVERTON** (PDT - MA) – Não é possível que o responsável...

(*Intervenção fora do microfone.*)

**O SR. WEVERTON** (PDT - MA) – Não é possível que o responsável do som aqui se zangou porque eu fiz uma crítica ao Governo. Aqui é a Casa do Senado.

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – Senador Weverton, só para anunciar que, quando o senhor acabar de falar, a votação será encerrada e nós passaremos...

**O SR. WEVERTON** (PDT - MA. Para encaminhar.) – Será bem rápido.

Eu quero cumprimentar a Deputada Bia e lhe dizer que a gente compreende o seu papel importante, claro, que você está desempenhando, que você assumiu. Quero lhe dizer que aqui a gente não está, de maneira alguma, desmerecendo o mérito do projeto, que já aconteceu no primeiro ano, que foi esse acesso ao décimo terceiro do Bolsa Família. De maneira alguma! O que eu estou aqui questionando, e todos sabem que nós, quando somos para criticar, criticamos e, quando é para elogiar, elogiamos... O nosso bloco aqui já está dizendo: é o Bloco Independente.

Então, Deputada, aqui o que nós estamos lamentando é porque, desde quando houve essa decisão política do Governo de não se aprovar essa medida provisória – e ela já tem mais de mês –, era para se ter jogado claro com todos que estão aqui. Há gente que eu conheço do meu Estado que gastou o que não tinha para estar aqui nessas sessões na expectativa de ter essa conquista do BPC que não vão ter.

Eu não vou entrar nas perdas que nós tivemos ao longo de todo ano, porque, além de não ser o espaço... Mas, agora mesmo, todos os secretários de assistência social do Brasil estão desesperados, porque não conseguem entrar o segundo semestre com as suas secretarias de assistência social funcionando, porque o recurso hoje disponibilizado pelo Governo não vai ser possível para que se mantenham as ações hoje do SUAS, que está sendo totalmente desmontado. E não foi apenas no Governo Bolsonaro: já vem, em alguns governos ou alguns anos, o SUAS sendo propositadamente desmontado.

Você tem aí a questão do Bolsa Família dos que saíram. Se fosse só saindo, Deputado colega Camilo, era muito importante, porque, se ele está saindo, presume-se o quê? Que ele melhorou de vida e estaria tendo acesso à renda. Mas pelo contrário: muitos estão sendo expulsos do programa. Criaram burocracias a pessoas que hoje ainda precisam, das quais foi tirado de verdade o direito de ter acesso ao Bolsa Família, assim como vários outros programas a que você pode ter acesso. E nós temos casos concretos de pessoas que, por conta dos prazos, por conta da burocracia que foi colocada, acabaram sendo expurgadas desses programas.

Nós não estamos falando aqui que essas pessoas eram corruptas, que essas pessoas desviavam dinheiro. Nesse dinheiro em que se finge ou em que alguma parte é economizada, tem que se ver, colega Deputada, se em parte dele não foi feita injustiça, tirando da mão de beneficiário. É apenas isso.

Este é um momento em que nós vamos atrás. Vai haver aqui audiências, trazendo pessoas concretas, com vídeo, com tudo delas para mostrar: "Isso aqui era uma pessoa corrupta que recebia o programa ou ela foi expurgada por conta da burocracia do sistema que foi ainda mais afunilado?". Então, é importante que a gente faça esse debate com muita tranquilidade, porque aqui nós não vamos discutir...

Primeiro, não sou da tese de que, olhando para o retrovisor, é que vai se resolver o problema. A gente está aqui num momento tão difícil, que agora tem que olhar todo mundo para frente, tanto que, nesta Casa aqui – o Líder da nossa oposição, Senador Randolfe, sabe –, muitas vezes, se o seu Governo andou aqui, foi graças a nós, porque até a base do Governo aqui fazia o papel de oposição. Quantas vezes aqui o Governo não sabia o que queria e deixava as coisas desandadas? E nós ajudamos, ao longo do ano, a fazer com que as pautas andassem, as matérias boas para o Brasil acontecessem, para que não fizéssemos com que essa crise se aprofundasse.

Então, neste momento aqui, a união da Câmara, e do Senado, e da classe política, e da sociedade como um todo é pelo menos para a gente dialogar. O que não dá é o Governo fazer o que faz hoje: cara na frente de igreja e atrás – me desculpem – eles transformam num verdadeiro cabaré.

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – Muito bem.

Antes de encerrar a votação – não vou encerrar agora –, eu vou passar a palavra para o Senador Ciro Nogueira.

**O SR. CIRO NOGUEIRA** (PP - PI. Para encaminhar.) – É rápido, Sr. Presidente.

É só para dizer aqui que eu acho que essa matéria não diz respeito a quem é Governo e a quem é oposição. Essa é uma luta de todas as pessoas de bem deste País. Eu não queria estar no papel da Deputada Bia, porque eu tenho certeza de que – pela voz dela, a gente vê – ela não tem tanta convicção, não. Está constrangida.

Mas, entre ser Governo ou ser oposição, eu fico com os beneficiários do BPC do meu Piauí.

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – Muito obrigado.

Nós estamos encerrando a votação.

A votação está encerrada.

(*Procede-se à apuração.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – SIM, 0; NÃO, 14.

Rejeitado o requerimento de votação nominal para o requerimento de adiamento da votação.

Votação simbólica do requerimento de adiamento da votação por 48 horas.

Para encaminhar a favor, Deputada Bia Kicis.

**A SRA. BIA KICIS** (PSL - DF) – A favor do adiamento, não é, Presidente? O encaminhamento é a favor do adiamento, não é?

(*Intervenção fora do microfone.*)

**A SRA. BIA KICIS** (PSL - DF. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, Sr. Relator, prezados colegas, toda a audiência, os nobres colegas têm me dito que o meu papel deve ser um papel difícil de enfrentar, porque estou aqui praticamente sozinha na defesa do Governo, não é? Na verdade, para mim não é difícil enfrentar esse papel, porque eu tenho convicção de que, embora todos nós tenhamos o desejo de poder estender a mão, dar mais um benefício, um décimo terceiro aos brasileiros que são beneficiários do programa... Não tenha dúvida, qualquer pessoa com o espírito de solidariedade tem a vontade de fazer isso, mas nós temos que pensar que existe um impacto no orçamento que pode comprometer as contas do Governo.

Então, nós estamos neste momento vivendo uma situação em que o Parlamento quer retirar 30 bi do orçamento do Executivo, um momento extremamente delicado – eu espero que hoje consigamos manter o Veto 52.

Nós estamos num momento em que o Governo do Presidente Bolsonaro lida com um orçamento extremamente espartano e temos que lembrar que o Governo herdou um país quebrado e que não se pode beneficiar a todos como se gostaria. Uma coisa é o que a gente gostaria de fazer, o que o nosso espírito solidário, o nosso coração gostaria de fazer, mas existe algo que é matemático, que é número, que é objetivo e que não é fluido, porque o orçamento não é fluido, ele não se estende, não se alarga de acordo com a nossa vontade.

Então, por mais que lhes pareça, prezados colegas, difícil o meu papel, eu digo que o cumpro com a dignidade, cumpro com total consciência de que estou fazendo correto, porque sei que o orçamento sofrerá um impacto de 8 bi e que o Governo dificilmente terá como materializar o que nós iremos votar aqui hoje.

Então, podemos sair com uma medida provisória com que muitos poderão se sentir vitoriosos. O Relator, que tanto trabalhou por isso, se sentirá vitorioso, o Deputado Marcelo, que colaborou com a solução, mas infelizmente o meu temor é que o Governo não tenha como honrar com essa medida provisória ou que ela acabe ainda sendo declarada inconstitucional, tendo em vista o vício da retroação que está sendo feita...

(*Soa a campainha.*)

**A SRA. BIA KICIS** (PSL - DF) – ... a retroatividade na tributação.

Então, como eu tive a oportunidade de falar hoje mais cedo, o grande problema, como dizia Pedro Malan, é que no Brasil...

(*Soa a campainha.*)

**A SRA. BIA KICIS** (PSL - DF) – ... até o passado é incerto. Então, uma pessoa que faz um investimento, que resolve investir no País com uma segurança, uma crença numa segurança jurídica é surpreendida com uma lei que vai retroagir para prejudicar aquele que queria investir.

Então, com essas palavras, Sr. Presidente, eu quero deixar registrada aqui – agora como Vice-Líder, não faço mais parte, mas como Vice-Líder – a minha solidariedade aos beneficiários do programa, mas a minha convicção de que essa medida provisória trará problemas de grande dificuldade para o Governo.

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – Muito obrigado pela sua intervenção.

Os Parlamentares...

Não há nenhum escrito para encaminhar contra.

Os Parlamentares que concordam com o adiamento de votação da matéria queiram se manifestar. (*Pausa.*)

Rejeitado.

Foram apresentados nove requerimentos de destaque para votação em separado.

A Presidência comunica que a apreciação da matéria dar-se-á da seguinte forma: votaremos, em primeiro lugar, o requerimento de admissibilidade dos destaques; em seguida, o relatório, ressalvados os destaques; e, por último, os destaques cuja admissibilidade tenha sido aprovada.

De acordo com o art. 50 do Regimento Comum, os requerimentos que tratam da admissibilidade dos destaques não serão discutidos nem encaminhados.

Há sobre a mesa requerimento de votação em globo dos requerimentos de destaque apresentados. Há, ainda, requerimento para que a votação do requerimento de votação em globo seja feita pelo processo nominal e não simbólico.

Vamos votar primeiramente o procedimento de votação.

Para encaminhar a favor, Deputada Bia Kicis.

**A SRA. BIA KICIS** (PSL - DF. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, não pretendo esgotar todos os minutos, mas pretendo, sim, reafirmar aqui que o Governo Bolsonaro é um governo que governa olhando para toda a sociedade. Não vamos aqui ser hipócritas de dizer que olhamos só para os mais pobres, porque, se queremos cuidar dos mais pobres, temos que cuidar também daquelas pessoas que têm condição de investir no País para abrir postos de trabalho. E é por isso que estamos em outra medida provisória votando também o Contrato Verde e Amarelo, a abertura do microcrédito, é todo um complexo, é todo um sistema para mudar a realidade do nosso País, onde tantos brasileiros estão com tantas mazelas, com tanto sofrimento, tanta dificuldade, à margem da sociedade, à margem de um mínimo de dignidade.

Então, esse Programa Bolsa Família exatamente acolhe aquelas pessoas que não têm a menor condição de se inserir no mercado, de sobreviver por conta própria. É para isso que o Estado deve estender a sua mão e ajudar essas pessoas. Também há os beneficiários do BPC, que recebem um valor muito acima dos beneficiários do Bolsa Família. Enquanto o Bolsa Família tem um valor de R$89, o BPC tem um valor de um salário mínimo. Então, é claro que uma medida que foi feita para beneficiar os beneficiários do Bolsa Família não tem como se aplicar aos beneficiários do BPC, uma vez que se trata de um universo tão distante.

De qualquer forma, Sr. Presidente, eu o cumprimento pela excelência da condução dos trabalhos, o Relator também.

Mais uma vez, manifesto aqui o desejo do Governo de encontrar uma solução que eu mesma propus tantas vezes aqui durante a tentativa de um acordo, de se achar um percentual para uma gratificação para se dar para os beneficiários do BPC, mas se colocar um décimo terceiro, que vai acarretar um impacto de 8 bilhões, após termos aprovado a reforma da previdência, essa solução certamente fará grandes estragos no orçamento. E aqui eu peço aos colegas que repensem a posição, porque aqui não se trata de não querer cuidar das pessoas beneficiárias do BPC, mas, sim, de querer manter o País ereto e possível para que outras pessoas não passem a ser prejudicadas.

Pode ser que no futuro algumas pessoas não recebam aposentadoria, servidores públicos não possam receber os seus salários, porque formou-se um rombo, terá se formado um rombo, um impacto muito grande no orçamento da União.

Muito obrigada, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – Muito obrigado, Sra. Parlamentar.

Os Parlamentares que concordam com o procedimento de votação nominal queiram se manifestar. (*Pausa.*)

Rejeitado.

Votação simbólica do requerimento de votação em globo da admissibilidade dos destaques apresentados.

Para encaminhar contra, Deputada Bia Kicis.

**A SRA. BIA KICIS** (PSL - DF. Para encaminhar.) – Já vou pular essa parte de cumprimentos. (*Risos.*)

Sintam-se todos cumprimentados.

Bom, a questão é que hoje nós temos um outro assunto muito grave para votarmos aqui, daqui a pouco, numa sessão do Congresso, que é o Veto 52. E nós sabemos que, caso o veto não seja mantido, o Executivo realmente ficará à míngua, sem orçamento para cumprir as suas obrigações.

Agora, imagina se, além das obrigações que já estão praticamente todas carimbadas e sem dinheiro, ainda houver um impacto de 8 bilhões para o orçamento?

Então, com essas palavras, eu, mais uma vez, reafirmo e peço aos colegas que estão aqui votando... Sei que a grande maioria que está aqui votando são pessoas que têm um compromisso com essa causa – são médicos, são pessoas que se dedicam a cuidar daquelas pessoas que precisam de assistência e que, por isso, têm um compromisso e não podem sequer deixar de comparecer para votar –, mas gostaria que levassem em consideração o impacto de 8 bi, que pode trazer graves problemas para o orçamento. E todos nós Parlamentares seremos chamados a responder perante a população caso o Governo tenha esse problema de orçamento com a nossa participação ativa.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – Muito obrigado, Deputada Bia Kicis.

Os Parlamentares que concordam com o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Votação em globo dos requerimentos de destaque apresentados à matéria.

Os Parlamentares que concordam com os requerimentos apresentados queiram se manifestar. (*Pausa.*)

Rejeitados em globo.

Há sobre a mesa requerimento de votação nominal do relatório.

Nos termos do art. 41 do Regimento Comum, o requerimento não admitirá a discussão, podendo ser encaminhado por dois membros de cada Casa, de preferência um favorável e um contrário, pelo prazo máximo de cinco minutos.

Para encaminhar a favor, Deputada Bia Kicis.

**A SRA. BIA KICIS** (PSL - DF. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, caso alguém ainda não conhecesse a minha pessoa hoje, eu acho que hoje eu estou me tornando famosa, pelo menos aqui no âmbito desta Comissão.

Eu tenho muito orgulho de fazer parte da base deste Governo, porque este Governo veio para romper com uma realidade, com um sistema cruel, um sistema que tirava do mais pobre para dar para os mais ricos. E a reforma da previdência veio para romper com isso. Com base nessa reforma, este Parlamento ousou fazer a maior reforma da previdência de todos os tempos, este Parlamento deu um recado muito bonito de que tinha compreensão de que estamos vivendo um novo momento na história deste País. E agora somos chamados novamente a dar essa resposta.

Entendo que os meus nobres colegas, imbuídos de um espírito solidário e do envolvimento e compromisso que têm com a matéria, estão deixando de ter uma compreensão mais ampla de que essa medida provisória, se aprovada da forma como posta no relatório do nobre Relator, vai comprometer o Orçamento da União e nós poderemos vir a ter problemas. E depois, quem sabe, nem mesmo o Governo será capaz de honrar com o décimo terceiro do Bolsa Família, nem mesmo será capaz de honrar com vários compromissos já preexistentes.

Quero lembrar também, porque foi dito que o Governo não estava querendo atender a questão previdenciária, tratando de forma diferenciada beneficiários previdenciários, que o BPC não se trata de um benefício previdenciário. Embora tenha entrado na reforma da previdência, é um benefício de assistência, porque aquelas pessoas que recebam o BPC, embora o mereçam, não contribuem para a previdência. Portanto, nós temos que ter muito cuidado, porque, ao concedermos o décimo terceiro para as pessoas que não contribuem da mesma forma que concedemos o décimo terceiro para as que contribuem para o sistema previdenciário, estamos passando um claro recado, uma mensagem para essas pessoas: de que não vale a pena contribuir. Então, além da fuga do capital que é esperado – de R$8 bilhões, R$10 bilhões, como disse o Deputado Marcelo Ramos, como disse o Relator –, que poderá não existir simplesmente porque o investimento daquelas pessoas que fazem investimentos em fundos é um investimento volátil... E, no momento em que você muda a regra do jogo, acena com insegurança jurídica, esses mesmos investidores podem optar por não permanecerem aqui. Então, esses R$10 bilhões não passam de uma expectativa e, além de tudo, não poderão ser usados por conta do teto de gastos. Além disso, nós estamos passando um recado para as pessoas que contribuem: "Não contribuam. Por que contribuir se você pode ter o mesmo benefício sem contribuir?". Portanto, a fuga do capital, a queda da receita da previdência poderá ser ainda maior, agravando esse quadro.

Então, a realidade é que não só não podemos contar com esses R$10 bilhões, como ainda poderemos contar com menos do que se espera, poderemos ter perda de receita e aí serão prejudicados, sim, não só os beneficiários do BPC, porque não adianta querer dar dinheiro se não tem de onde tirar, como poderão ser prejudicados os beneficiários do Bolsa Família. A situação é grave.

Eu entendo que a intenção de todos que aqui estão votando a favor dessa medida provisória é uma intenção nobre, e eu compartilho desse sentimento, porém eu estou aqui com os pés no chão, porque eu faço parte de um Governo que tem que ser responsável. É muito fácil ser oposição. É muito fácil fazer caridade com o chapéu alheio. Só que o chapéu alheio aqui, gente, é o Orçamento da União. E ele tem limite. Nós precisamos continuar trabalhando, conseguindo arrecadar sem aumentar impostos – que é a proposta do Governo, do Ministro Paulo Guedes, do Presidente –, conseguindo continuar nessa política austera de romper com os desvios, com as fraudes, para que, aí sim, aumentando, melhorando a contribuição, os benefícios possam ser dados de acordo com a possibilidade real; não de acordo com a nossa vontade, o nosso desejo e a nossa fantasia.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – Nós que agradecemos a sua defesa.

**O SR. CIRO NOGUEIRA** (PP - PI) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – Em votação.

**O SR. CIRO NOGUEIRA** (PP - PI) – Só para um esclarecimento, até para eu entender um pouco mais: os beneficiários do Bolsa Família contribuem também? A senhora disse que...

**A SRA. BIA KICIS** (PSL - DF) – O Bolsa Família é para aquelas pessoas miseráveis, que recebem R$89. O BPC é para as pessoas que não contribuem e recebem um salário mínimo. Então, você não pode comparar...

**O SR. CIRO NOGUEIRA** (PP - PI) – A senhora não conhece a vida dessas pessoas.

**A SRA. BIA KICIS** (PSL - DF) – ... você não pode comparar uma pessoa que trabalha, contribui e se aposenta com um salário mínimo...

**O SR. CIRO NOGUEIRA** (PP - PI) – A senhora disse que... Eu quero só saber se os beneficiários do Bolsa Família contribuem.

**A SRA. BIA KICIS** (PSL - DF) – Eu não disse isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – Esta Presidência vai encaminhar a votação neste momento.

**O SR. CIRO NOGUEIRA** (PP - PI) – É a mesma coisa.

**A SRA. BIA KICIS** (PSL - DF) – Não, não é a mesma coisa.

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – Nós vamos encaminhar a votação.

**A SRA. BIA KICIS** (PSL - DF) – Você não pode comparar R$89 com R$1.100. São parâmetros totalmente diferentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – Em votação o requerimento de votação nominal do relatório.

Os Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Rejeitado.

Em votação o relatório.

Nos termos do art. 49 do Regimento Comum, o encaminhamento pode ser feito por quatro membros de cada Casa, de preferência de partidos diferentes, pelo prazo máximo de cinco minutos.

Para encaminhar contra o relatório, Deputada Bia Kicis.

**A SRA. BIA KICIS** (PSL - DF. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, "água mole em pedra dura tanto bate até que fura."

Esta é a minha esperança: que os colegas aqui compreendam que existe um orçamento; que o Presidente Bolsonaro com o seu Governo fez um esforço e encontrou um espaço fiscal para poder conceder o décimo terceiro do Bolsa Família. Se o Presidente não quisesse olhar para essas pessoas, para os mais desvalidos, para aquelas pessoas que mais sofrem com dificuldade, econômica, sem nenhuma condição material, que vivem abaixo da linha da miséria, ele não teria inaugurado essa política. E eu já disse aqui: outros governos que se dizem tão amigos dos pobres, que querem tomar para si todas as virtudes, que acusam o Governo de não ligar para os pobres – o Governo atual –, essas pessoas jamais se utilizaram dessa política. Então, fica já afastado esse tipo de argumento de que o Governo Bolsonaro não quer cuidar dos mais pobres, daquelas pessoas mais carentes.

Acontece que um governante tem que governar com responsabilidade e com base na sua capacidade, porque a capacidade de conceder benefício não é ilimitada; é preciso que haja uma fonte. E quem tem que trazer a fonte, indicá-la, é o Executivo; o Legislativo não pode criar despesa. E, além de criar uma despesa, ainda criou uma despesa que recai sobre tributo, ou seja, aumenta a arrecadação. E aí pode se dizer: "Ah, mas é dos ricos", mas os ricos também merecem o respeito e a garantia constitucional da irretroatividade dos tributos. E, nesse caso, a solução que se encontrou passa por fazer retroagir uma incidência tributária. Então, aquele estoque, já havido há vários anos, será afetado por uma tributação. E é daí que se estão buscando os ditos R$10 bilhões, que não virão, porque essa medida já foi refutada outras vezes, porque o próprio Presidente Rodrigo Maia se manifestou no sentido de que o mercado não irá conviver com a insegurança jurídica. Ele irá se comportar de uma forma diferente.

Então, é preciso que a gente tenha equilíbrio emocional, que a gente saiba lidar com a frustração e que a gente saiba que esse nosso desejo nós podemos, sim, realizar, mas buscando uma solução que seja plausível.

Então, aqui, como base do Governo, como alguém que foi buscar solução, que dialogou, que não ficou aqui enrolando os colegas, fingindo que ia fazer uma coisa ou fazer outra... Não! Eu realmente fui, conversei com o Presidente, conversei com o Relator, conversei com vários colegas. Aguardei a mudança da pasta da cidadania, estive com o Ministro Onyx na manhã seguinte da sua posse, exatamente para levar soluções. E voltei com a resposta de que, do jeito que estava proposto, não era possível. E nem com o meu desejo de incluir nessa medida provisória o décimo terceiro para todos os anos do Bolsa Família e um percentual para o BPC, também não era possível, porque havia óbices jurídicos para isso.

Portanto, eu me comprometi a buscar uma solução e continuarei buscando. Caso essa medida provisória venha a sucumbir, seja aqui, seja no Plenário, eu me comprometi – e afirmo aqui perante todos que nos ouvem – a buscar uma solução para o BPC, que não poderá ser 100%, porque nós não podemos tratar quem não contribui para a previdência e vai se aposentar com um salário mínimo da mesma forma que quem contribui e vai se aposentar com um salário mínimo. O Bolsa Família é completamente diferente.

Então, eu me comprometi. E quem me conhece sabe da seriedade do meu trabalho; a Senadora já teve a oportunidade de compartilhar comigo também assento em outras medidas provisórias e sabe que eu nunca me furtei a ir em busca daquilo com o qual me comprometo.

Então, é isso, Sr. Presidente. Eu só quero apenas chamar a atenção...

(*Tumulto no recinto.*)

**A SRA. BIA KICIS** (PSL - DF) – Por favor, eu gostaria que a minha voz, o meu espaço aqui fosse preservado.

Eu entendo a ansiedade das pessoas que estão aqui; entendo mais do que a ansiedade, entendo a angústia. Mas eu também tenho uma angústia: de que possamos hoje aprovar algo que, lá na frente, o Supremo Tribunal Federal julgue inconstitucional diante da retroação tributária que se faz, como também pela impossibilidade material.

Isto aqui, olhem: números! Os números não brincam. Isso é sério. Então, tenho realmente essa angústia de que o Governo não possa fazer cumprir aquilo que hoje o Congresso está deliberando nesta Comissão Especial, para sofrimento daqueles que esperam tão ansiosamente por isso.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – Muito obrigado pela sua intervenção falando em nome do Governo.

Nós estamos em votação.

Os Parlamentares que concordam com o relatório do Senador Randolfe Rodrigues permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão.

(*Manifestação da plateia.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – Antes de encerrarmos, eu vou passar a palavra para todos que quiserem dela fazer uso.

Antes de encerrarmos os trabalhos, proponho a aprovação da ata da presente reunião.

Os Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

Eu vou abrir a palavra, mas eu queria, primeiro, fazer um agradecimento.

Eu queria agradecer a todos os Parlamentares dos partidos de oposição, em particular do centro, que estiveram aqui garantindo essa votação. Deputada Bia lutou bravamente em nome do Governo, no entanto...

(*Manifestação da plateia.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – ... o relatório foi aprovado por unanimidade de votos.

(*Manifestação da plateia.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – Então, eu preciso registrar esse agradecimento a todos os Parlamentares que estiveram aqui.

Muito obrigado, Deputado Cacá Leão, Senador Ciro Nogueira, Deputado Elias Vaz, Senadora Leila, Senador Girão, Senadora Zenaide, Deputado Eduardo, Deputado Patrus Ananias, Deputado Capitão Wagner – eu espero não me esquecer de nenhum que esteve aqui –, Senador Jean Paul Prates, Antonio Brito, Marcelo Ramos, André Figueiredo, Mauro Benevides, todos que estiveram aqui e todos os Senadores, Antonio Anastasia, Soraya Thronicke...

Quero parabenizar o Relator, Senador Randolfe...

(*Manifestação da plateia.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – Senador Randolfe, o seu relatório...

Senadora Zenaide, o relatório do Senador Randolfe, incorporando as sugestões que foram feitas pelos Parlamentares, hoje busca construir um cenário muito diferente para o nosso País, onde os muito ricos vão contribuir com o pagamento do benefício para aqueles que mais precisam. Então, eu queria fazer esse agradecimento, registrar, e, neste momento, passar a palavra para a Senadora Zenaide, que quer se manifestar.

Todos os que quiserem fazer uso da palavra poderão fazê-lo.

Senadora Zenaide.

**A SRA. ZENAIDE MAIA** (PROS - RN. Pela ordem.) – Eu queria aqui parabenizar o Senador Randolfe, o nosso Presidente, Deputado Camilo Capiberibe, e dizer à nossa Deputada Bia que eu, se fosse Governo, queria uma defensora como Bia.

Mas quero dizer o seguinte: não é o benefício de prestação continuada, o décimo terceiro, que vai falir a previdência. Primeiro, não é um salário mínimo. É um salário mínimo, mas a renda *per capita* é um quarto de salário mínimo.

Mas ela me disse um argumento aqui que me chamou a atenção. Sabe o que é que vai continuar diminuindo os recursos, Patrus, da previdência, Presidente? Sabe quem vai continuar diminuindo os recursos? Uma pergunta que não quer calar. Fez-se uma reforma de previdência que não tirou privilégios de ricos, mas há 41 milhões de brasileiros na economia informal. Esse povo não vai contribuir, Randolfe. Temos 13,5 milhões na extrema pobreza. Eles não vão contribuir. Qual vai ser a solução do Governo? Nova reforma da previdência e no serviço público. A Emenda 95 proíbe a contratação de servidor por 20 anos! Quem vai contribuir com a previdência? Não é um benefício, um décimo terceiro de benefício de prestação continuada.

Mas eu tenho uma sugestão: está agendada para hoje, no Supremo, a renúncia fiscal feita pelo Governo para agrotóxicos, Presidente. O *Valor Econômico* mostrou que, apesar de ser uma caixinha de Pandora, só no ano passado, meu amigo Girão, o Governo deixou de arrecadar R$14,2 bilhões, porque não tributa agrotóxicos, porque uma parte das pessoas que recebe o Benefício de Prestação Continuada adquiriram essa deficiência, com certeza pelo uso excessivo de agrotóxicos. Então, tem de onde tirar! Tem de onde tirar, sim, só não pode é tirar dizendo que é um salário mínimo, quando a gente sabe que é um quarto de salário mínimo por família, o que a gente está tentando ampliar.

Então, eu queria dizer aqui que eu fico feliz com uma votação dessas, com todo o respeito. Eu acho que quase ninguém votou contra. Seria votar...

Eu queria chamar a atenção aqui para o lema da Campanha da Fraternidade. Os Parlamentares que vieram aqui viram, sentiram compaixão, e estamos ajudando.

Parabéns, Presidente! Parabéns, Randolfe, Relator! E, se Deus quiser, vocês aí contem conosco aqui, que nós não temos o hábito de deixar à deriva os mais carentes e vulneráveis deste País.

Um forte abraço, Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – Muito obrigado, Senadora Zenaide, pelo seu apoio importantíssimo, fundamental para que a gente pudesse, contra muitas forças, botar em votação esse relatório.

Eu quero passar agora a palavra – e saudar a presença – ao Deputado Marcelo Barbosa, que deu uma contribuição inestimável, buscando... Marcelo Ramos! Perdão! Marcelo Ramos.

Eu já falei o seu nome hoje aqui. É que eu misturei, porque eu vou passar a palavra para o Deputado Eduardo Barbosa, autor da emenda. Um dos autores. São vários. Mas ele é um autor da emenda que institui o décimo terceiro para o Benefício de Prestação Continuada. É um estudioso da área e sabe que essa é uma causa justa.

Deputado Marcelo Ramos, bem-vindo mais uma vez – agora, sem errar o seu nome –, parabéns pela contribuição! O senhor foi fundamental para a gente vencer resistências aqui, internamente, dentro do Congresso. A fonte de recursos é legítima, é constitucional... Enfim, muito feliz de recebê-lo.

Com a palavra o Deputado Eduardo Barbosa.

Parabéns pela sua emenda e pela aprovação do relatório hoje.

**O SR. EDUARDO BARBOSA** (PSDB - MG. Pela ordem.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Eu acho que toda a emoção já foi traduzida pela fala da Senadora Zenaide, que não é só uma militante de políticas sociais – e tivemos o prazer de ser colega dela na Câmara dos Deputados –, mas que também, como mãe de pessoa com deficiência, compreende exatamente a necessidade das famílias, principalmente as desprovidas de recursos financeiros, para manter o nível de atendimento específico de que seus filhos precisam, tanto no que se refere a cuidados, como medicamentos ou atendimento. Então, a emoção da Zenaide traduz a emoção de todos nós.

Mas eu queria, neste momento, falar apenas duas coisas.

Primeiro, quero cumprimentá-lo pela condução, de uma forma extremamente serena. Você orgulha os seus pais, viu? Fui colega de ambos. Então, sou muito feliz de ter essa nova geração aqui, trazendo para nós, da mesma forma, essa permanência e persistência de trabalhar com políticas sociais. Então, parabéns pela sua condução.

O Senador Randolfe foi um herói, como sempre. Ele, quando pega suas teses, leva até o fim. Ele não esmoreceu nesse processo, mesmo sabendo que são temas árduos e que, de fato, têm impactos financeiros, não é? Mas existem alguns momentos em que nós temos que fazer opção: ou forçamos o Estado a entender quem é a população vulnerável deste País e para ela olhar de forma diferenciada e especial, ou então nós vamos deixar sempre para o final da fila, e outras questões emergenciais passam na frente.

Então, Randolfe, parabéns, Senador, pela sua luta e persistência, com fibra, com serenidade, tranquilidade, com a negociação com o Governo... Isso foi muito importante.

Eu acho que nós tiramos aqui algumas falas da Líder do Governo que são oportunas para o futuro, e não sabemos o que vai acontecer nos dois Plenários... Então, o processo, depois de negociação, continuará.

Mas há uma coisa que eu não posso deixar passar em branco numa reunião como esta, numa Comissão dentro do Senado Federal, porque há conceitos equivocados.

BPC nunca foi aposentadoria, para começar. Então, a gente começar a pensar dessa forma é um equívoco, um equívoco para concedê-lo e para mantê-lo. Na realidade, quem faz jus ao BPC são pessoas que não tiveram acesso a programas de habilitação, de reabilitação e de educação apropriada, que os colocassem em condição de inclusive buscar, pelo seu trabalho, a condição de se manter. Então, os que ficam recebendo BPC, de fato, são aqueles com altos comprometimentos.

E muitas vezes as famílias não têm como prover, mesmo porque, como a Zenaide colocou muito bem, o corte de renda é inferior a um quarto do salário mínimo, o que é um corte injusto. Então, são pessoas na miserabilidade que têm acesso, e são pessoas na miserabilidade em condições de deficiência, com muitos comprometimentos e limitações. Ou o Estado vê dessa forma, ou realmente essas pessoas ficam à míngua, dependendo da caridade pública.

E hoje, Sr. Presidente – eu, que milito na área há 35 anos... Ministro Patrus, a gente que percorre as nossas Minas, e eu percorro o Brasil inteiro pelo movimento a que pertenço, que é o movimento das APAEs –, nós estamos encontrando, a cada dia, pessoas com deficiência com alto comprometimento, sem pai e sem mãe, cuja renda é o BPC... E, quando ele tem essa renda, há algum parente que acolhe; porque, quando ele não tem, há o desprezo. Então, além de assegurar o mínimo social, às vezes ele consegue ter um apoiador, porque ele tem o benefício de prestação continuada.

Então, as famílias miseráveis estão tendo seus filhos totalmente sem referência familiar após a morte dos pais. Então, isso ainda se torna fundamental e mais importante.

Muito obrigado e parabéns para ambos.

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – Nós que agradecemos, Deputado, a sua militância, que permitiu aperfeiçoar a medida provisória encaminhada pelo Governo Federal para cá. Foi com as emendas que o Relator, com muita habilidade, construiu esse relatório, acolhendo essas demandas que vieram dos Parlamentares e da sociedade civil. É preciso dizer que, sem a mobilização e a pressão da sociedade civil, nós não teríamos tido sequer a instalação desta Comissão.

Então, se hoje nós conseguimos votar aqui dentro – e é um passo apenas dessa luta; como o senhor e outros Parlamentares bem lembraram, nós ainda temos o Plenário da Câmara e o do Senado –, isso foi por causa da grande mobilização, que não pode parar; essa mobilização precisa continuar, senão nós não teremos as próximas vitórias, que são determinantes para se concretizar essa luta, que é tão importante, pelas pessoas que mais precisam neste País.

Com a palavra, Deputado Patrus Ananias – Ministro Patrus, um grande militante da área, um grande conhecedor.

**O SR. PATRUS ANANIAS** (PT - MG. Pela ordem.) – Muito obrigado, Deputado Camilo Capiberibe, nosso Presidente. Quero saudá-lo e parabenizá-lo pelo trabalho e saudar também e parabenizar o Senador Randolfe Rodrigues pelo belíssimo relatório.

Faço minhas aqui as palavras da Senadora Zenaide, Presidente da nossa Frente Parlamentar Mista – Senado e Câmara – em Defesa da Soberania Nacional; também as palavras do meu fraterno amigo, batalhador incansável da causa dos pobres, das polícias de assistência, o Deputado Eduardo Barbosa.

E quero prestar aqui também uma homenagem muito verdadeira, de coração, ao Deputado Marcelo Ramos, que teve um papel muito importante nesse processo, com os estudos que fez, as mediações, o diálogo...

Nós estamos hoje aqui, Deputado Marcelo, celebrando a vitória do diálogo, a vitória do consenso.

Eu quero saudar também, com muito respeito, todas as pessoas aqui presentes: militantes e pessoas que recebem o BPC; trabalhadoras e trabalhadores da imprensa, demais colegas Parlamentares.

Eu confesso a minha grande emoção neste momento. São dois programas que fazem parte da minha vida e da minha história: o Programa Bolsa Família nós implantamos e consolidamos quando fui Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome no Governo do Presidente Lula. Integramos o Bolsa Família com outras políticas públicas, as políticas públicas da assistência social, da segurança alimentar, além das políticas relacionadas com as condicionalidades do programa: a educação e a saúde.

E tenho o orgulho de termos consolidado o BPC, previsto na Constituição do Brasil e na Lei Orgânica da Assistência Social, na Loas. Nós pudemos integrar o BPC com as políticas públicas do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e consolidá-lo.

Então, neste momento, eu fico muito feliz.

E tenho uma convicção, Presidente, Deputado Camilo, colegas Parlamentares. Aprendi, nas minhas experiências na vida pública – como Prefeito de Belo Horizonte, em dois Ministérios que ocupei... –, que o dinheiro não cai do céu mesmo não.

Nós temos que ter um profundo respeito pelo dinheiro público. O dinheiro vem do sofrido bolso do contribuinte mesmo. Nós sabemos disso. Agora, sabemos também que precisamos estabelecer prioridades. E, num país como o Brasil, um país continental como o nosso, um país rico, belíssimo, um país com as potencialidades que o Brasil tem, nós não podemos admitir pessoas vivendo na pobreza extrema e na miséria. Isso não é compatível com as possibilidades nacionais.

Então, nós hoje aqui demos um passo – sofrido passo, conquistado no diálogo, nas mediações... Parabenizo mais uma vez o esplêndido trabalho do Presidente, do Relator e dos demais Parlamentares que aqui se dedicaram. Demos mais um passo nesse sentido.

O que nós queremos, o nosso objetivo é construirmos o Brasil, um país onde todas as pessoas tenham acesso aos bens e serviços básicos da vida; onde todas as pessoas, sem nenhuma discriminação, possam viver com dignidade, acesso aos bens da vida e acesso à comida saudável de cada dia. É o acesso à moradia decente, é o acesso ao trabalho digno, à educação, à saúde...

E o pressuposto de todos esses direitos é esse direito fundamental que é a alimentação, que o Bolsa Família e o BPC asseguram a pessoas em situação de extrema vulnerabilidade.

Para receber o BPC, a pessoa tem que ter uma renda inferior a um quarto do salário mínimo. São pessoas em situação de extrema vulnerabilidade. E, quando nós estabelecemos aqui o décimo terceiro salário, estamos possibilitando que essas pessoas e as suas famílias possam celebrar o Natal com dignidade, possam ter momentos de confraternização familiar ou entre amigos, amigas... Possam ter uma vida, como todos os seres humanos merecem.

Então, eu quero aqui, Presidente, parabenizar, mais uma vez, o trabalho do Relator, Senador Randolfe, e dos demais colegas, enfatizando muito, mais uma vez, o trabalho do Eduardo, fantástico, mas quero enfatizar muito aqui o trabalho do Deputado Marcelo. Não vou esquecer, por exemplo, as conversas que nós tivemos ainda hoje, discutindo o Bolsa Família. Hoje, na parte da manhã, estávamos discutindo o Bolsa Família, que foi o tema do nosso dia aqui. Eu senti o Deputado Marcelo, conversando comigo, com todo o empenho, com relação a este momento aqui, inclusive falando de contatos que ele teria... Não vou dizer aqui quais, para preservar um pouco a coisa, mas ele estava falando de procurar pessoas, conversar com Parlamentares, para que nós tivéssemos assegurado aqui hoje o quórum é pudéssemos dar esse passo fundamental, que, de fato, damos.

Então, eu quero saudar todas e todos, parabenizar as pessoas que também ajudaram aqui com a sua presença, presença justa, democrática, não violenta, pacífica, mas cívica, vigorosa, na defesa dos seus direitos, e nos ajudando a encontrar o caminho de uma sociedade melhor e mais justa.

Eu externo aqui a minha alegria, a minha emoção mesmo, de sentir que o que nós plantamos está dando frutos.

E nós não vamos retroceder nessa opção que fizemos de que, em primeiro lugar, os recursos devem estar destinados às pessoas, às famílias e às comunidades que mais precisam.

Muito obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – Nós que agradecemos a sua presença militante, forte, simbólica, nesta Comissão, garantindo o quórum no momento em que ele estava muito escasso aqui. Você sempre esteve aqui, nos fortalecendo nessa luta de todos os beneficiários.

É um impacto de 4,7 bilhões. Agora há pouco, a Senadora Zenaide falava dos impactos da desoneração do agrotóxico. Assim... É uma fração do benefício que algumas poucas empresas recebem.

E não é uma questão de ser contra os ricos. O recurso que o Deputado Marcelo Ramos conseguiu identificar não é um recurso que está voltado para o desenvolvimento. É um recurso que está parado, protegendo-se, e sem pagar os impostos que todos pagamos.

Por isso que é mais simbólica ainda esta votação de relatório, porque nós estamos aqui apontando um caminho. Um caminho, inclusive, para discutir dentro da reforma tributária. Pode ser que vire uma questão importante da agenda deste ano, mas pode ser que não, porque é mais fácil deixar essa agenda para depois do que enfrentar. Então, nós começamos a fazer isso.

E eu passo a palavra agora para o Deputado Marcelo Ramos, que nos trouxe esse caminho, um caminho que transcende a questão, exclusivamente, de financiar esses benefícios que nós votamos hoje. Vai mais longe isso que nós estamos fazendo aqui.

Deputado Marcelo Ramos, por favor.

**O SR. MARCELO RAMOS** (PL - AM. Pela ordem.) – Deputado Camilo, Senador Randolfe, eu acho que todos os méritos desta Comissão e dessa vitória devem ser divididos entre os membros da Comissão, mas sem deixar de reconhecer o protagonismo de V. Exas.

Se eu estive aqui em determinado momento para ajudar, foi por conta da dedicação e do empenho de V. Exas. a esse tema. Foram vocês que me trouxeram para cá. E, só por vocês me trazerem para cá, eu tive condições de dar alguma contribuição, para que nós chegássemos a esse acordo. Então, acho que é mais do que justo reconhecer o protagonismo.

 Em momentos que parecia que era difícil, que não ia dar quórum, que ninguém acreditava que era possível votar, vocês seguiram acreditando, fazendo os diálogos necessários, sendo ponderados, sendo razoáveis, sem intransigência, sem radicalismo, e construindo um acordo possível para essa aprovação de hoje. Então, quero primeiro fazer esse registro, porque é da mais absoluta justiça.

Hoje, no debate de que nós participamos, de manhã, tratando do projeto de lei da Deputada Tabata, que regulamenta o Programa Bolsa Família, alguns dados me tocaram muito, e o dado mais significativo sobre o que foi apresentado lá é que, com o crescimento que o País teve em 2019, o único segmento que continuou tendo perda na renda é o dos mais pobres. Então, os mais ricos já começaram a ter uma recuperação, a classe média já começou a ter uma recuperação, mas os mais pobres seguem perdendo renda, nos últimos anos, no nosso País.

O contraponto disso é que, no momento histórico em que os mais pobres perdem renda, o Bolsa Família, em 2019, teve 1 milhão a menos de beneficiários do que em 2018. E também reduziu o valor médio dos benefícios, numa contradição absoluta, em que, no País, os mais pobres ficam ainda mais pobres e a política mais efetiva de transferência de renda e diminuição da miséria, que é o Bolsa Família, deixa de atender a 1 milhão de pessoas e passa a ter redução na média de contribuições. Isso é muito simbólico.

Por outro lado, nós estamos tomando uma decisão aqui corajosa. Registro: o come–cotas, a cobrança de Imposto de Renda sobre rendimento de fundos exclusivos, não é uma inovação nossa. Foi apresentado pelo Presidente Temer como medida provisória, já foi cobrado durante o período de validade da medida provisória, a medida provisória caducou, e há um projeto de lei tramitando na Casa com esse objeto, que simplesmente não consegue sair da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados. Nós estamos dando um passo à frente em algo que já deveria ter sido tratado pela Câmara há muito tempo, com o décimo terceiro do Bolsa Família ou sem o décimo terceiro do Bolsa Família.

A cobrança do come-cotas vem como uma solução para o financiamento do décimo terceiro do Bolsa Família e do BPC, mas ela deveria existir, mesmo que não fosse para isso, por um motivo simples: não há cabimento em os mais ricos do País não pagarem um tributo que todos nós pagamos, os de classe média e até os pobres, mais ainda num sistema tributário covarde como o sistema tributário brasileiro, em que o pobre nem sabe que está pagando imposto, porque o imposto está inserido no preço do arroz, no preço do feijão, no preço da conta de energia, no preço do transporte coletivo.

Hoje há um artigo do economista Pedro Nery, que é assessor aqui do Senado, no jornal *O Estadão*, em que ele diz o seguinte: "Um País que tem a coragem de fazer a caretice do equilíbrio fiscal precisa ter a coragem de fazer a paixão do combate à desigualdade. O equilíbrio fiscal só tem sentido se for instrumento de combate à desigualdade, e o combate à desigualdade não existe num País desequilibrado, do ponto de vista fiscal".

Portanto, é falsa essa contradição, e nós estamos demonstrando, aqui nesta Comissão, que é falsa essa contradição. Um país precisa de equilíbrio fiscal, precisa ser responsável do ponto de vista fiscal, mas essa responsabilidade tem que ter, como objetivo final, o combate à desigualdade.

Vencemos uma batalha e vamos juntos para a próxima, que é aprovar a medida provisória no Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – Muito obrigado, Deputado Marcelo Ramos, mais uma vez registrando a importância da sua contribuição para o resultado final dos trabalhos desta Comissão.

Eu queria, neste momento, passar a palavra para o Senador Eduardo Girão. E, por último, falará aqui o nosso Relator, Senador Randolfe.

Senador Eduardo Girão, muito obrigado pelo apoio que o senhor deu para os trabalhos desta Comissão, pela sua presença e pelo seu desejo de ver esse tema sendo votado, sendo colocado em debate e sendo apreciado.

Com a palavra o Senador Eduardo Girão.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (PODEMOS - CE. Pela ordem.) – Parecia tão difícil, não é, Presidente? Parecia tão difícil, e foi lá e fez. Sem saber que era impossível, fomos lá e fizemos juntos. Porque foi um trabalho, como foi bem colocado por alguns colegas aqui, em conjunto, de muita paciência, de muita serenidade, mas com base na verdade – não é, Ministro? –, com base na verdade para diminuir um pouco essa brutal e gigantesca desigualdade que a gente tem no Brasil. Vergonhosa. Então, isso aqui é um pedacinho pequenininho, para diminuir um pouco.

Então, acho que está de parabéns hoje esta Casa; estão de parabéns as pessoas que se mobilizaram, que estão aqui; estão de parabéns os assessores que ajudaram aqui – era um falando com o outro, chamando Deputado, Senador, os colegas... Foi um trabalho muito bonito de equipe para a gente chegar a esse resultado.

Como bem colocou o Deputado Marcelo, essa questão dos fundos fechados é algo que não dá para entender, porque é intocável, não dá para acessar. É um absurdo isso! O Brasil e a Estônia são os países que não tributam dividendos. São apenas o Brasil e a Estônia. Então, é um passo importante que abre novos caminhos.

Essa solução a que nós chegamos é uma solução que dá superávit! Dá superávit! Olhem que solução interessante a que nós chegamos aqui! Dá superávit para o Governo.

Está chegando aqui o Capitão Wagner, que é outro entusiasta dessa vitória de hoje, da qual participou ativamente.

E, para fechar, eu queria só colocar que esse argumento do dinheiro, de que falta dinheiro, eu respeito mas não concordo. Não concordo, porque nós estamos vivendo um momento, e o Senador Randolfe Rodrigues sabe bem, a Senadora Zenaide também...

Eu já recebi aqui, hoje, 300 mensagens; ontem, umas 600. Eu acho legal isso. É o povo brasileiro participando da questão do Veto 52, pela manutenção do veto. Eu acho que um povo organizado, que se manifesta, é muito bem visto aqui. Pelo menos eu vejo que isso é muito saudável para a democracia e sensibiliza os Parlamentares sim.

E como é que não se tem dinheiro, se, enquanto a gente está conversando aqui, agora, está havendo aí rumores de um acordo, de um novo acordo do Governo, para mandar dois PLNs, mais tarde, aqui, para o Congresso Nacional, para compensar a manutenção do veto, que, graças à pressão popular, virou? Então, que história é essa de que não tem dinheiro? O que é isso? Há uma solução aqui que dá até superávit, para se cumprir o décimo terceiro do Bolsa Família e do BPC.

Então, parabéns, Presidente! Parabéns pela sua condução, sem perder a fé e com muita coragem! O Senador Randolfe é um irmão que eu já admiro há muitos anos, e mais uma vez abraçando uma causa positiva. Parabéns a todos!

Vamos agora para outra. Como foi bem colocado aqui, foi uma batalha, mas, para vencer a guerra, a gente tem mais duas etapas importantes – e correndo contra o tempo. Por isso, vamos precisar da mobilização das pessoas.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – Muito obrigado, mais uma vez, Senador Eduardo Girão. Obrigado pela mobilização. Nós somos todos mobilizadores aqui; não só a sociedade civil, mas todos, ligando e chamando. Foi bom o senhor registrar isso, porque foi um pouco angustiante em alguns momentos, mas finalmente conseguimos.

Eu passo, então, a palavra agora para o Deputado Capitão Wagner, do Ceará, que também foi um grande guerreiro nessa luta, desde o início nos ajudando, dando a sua presença aqui e registrando seu apoio.

Deputado Capitão Wagner.

**O SR. CAPITÃO WAGNER** (PROS - CE. Pela ordem.) – Muito obrigado, Presidente.

De forma muito rápida, eu fiz questão de correr até aqui, à Comissão, não só para registrar a nossa felicidade, a nossa alegria, mas também para parabenizar cada Parlamentar aqui que foi insistente, que argumentou... O Deputado Marcelo foi um monstro aqui na argumentação técnica e nos deu uma aula em relação à solução para esse problema. O senhor, como Presidente, teve toda a paciência... O nosso Relator, o Senador Randolfe, Eduardo Girão, e os demais Parlamentares que aqui, de forma a permitir que o debate fosse realizado, encontraram uma solução para uma situação que o Governo próprio apresentou, através da MP, e para a qual o Congresso – o Senado e a Câmara – conseguiu encontrar uma solução melhor até do que a que o Governo apresentou inicialmente. Então, eu só tenho que registrar a nossa alegria de poder ter participado da Comissão.

Mesmo como suplente, em todas as reuniões eu estive como titular, porque o titular teve outras demandas em outras Comissões. Então, para mim é uma alegria muito grande.

Essa é uma bandeira que a gente já defende lá no nosso Estado, que a gente empunhou enquanto Vereador, que a gente empunhou enquanto Deputado Estadual. E aqui, como Deputado Federal, eu tenho a alegria de ter participado da Comissão.

Logicamente que muitas batalhas ainda virão daqui para a frente, e a mobilização das instituições, dos pais, de todas as pessoas nas redes sociais e aqui na Comissão foi extremamente importante para que a gente tivesse esse resultado finalmente.

Então, parabéns à Comissão! Eu tenho muito orgulho de ter participado dessa luta.

E vamos continuar as batalhas que virão pela frente.

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – Mais uma vez obrigado, Deputado Capitão Wagner.

Neste momento, eu tenho a satisfação de passar a palavra para o Relator, o Senador Randolfe Rodrigues, que foi muito habilidoso nessa costura – não é uma costura muito simples de ser feita –, que buscou, junto conosco...

Com o Deputado Marcelo, nós fomos ao Palácio do Planalto ouvir o Governo, ouvir os ministérios, para compreender qual era o caminho, e o Senador Randolfe conseguiu, com o seu conhecimento na área jurídica, com o seu conhecimento e a sua habilidade parlamentar, construir um relatório que pudesse ser aqui aprovado por unanimidade.

Nós não tivemos nesta reunião de votação nenhum voto contrário ao relatório, tampouco nas votações antecedentes. E até o Governo se ausentou: não houve um voto contrário. Havia defesa, mas não havia o voto. A posição do Governo foi defendida, mas ela não se materializou em nenhum voto aqui nesta Comissão. Isso mostra que o relatório estava fechado, coerente...

Eu parabenizo e passo, neste momento, a palavra para o Senador Randolfe Rodrigues, que é do meu Estado do Amapá. Eu fico feliz de estar aqui com um conterrâneo meu – Amapá e Amapá – numa Comissão. Isso não acontece todo dia, não é, Senador?

O senhor tem a palavra.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (REDE - AP. Pela ordem.) – Presidente, Deputado Camilo, primeiro, eu quero agradecer também. Dizem que tudo que acontece na vida tem seu momento e seu destino. Para mim é uma honra enorme ter partilhado o trabalho desta Comissão com um conterrâneo do Amapá, companheiro de jornada e de sonhos. Poucos sabem, mas eu, com muita honra, fui Vice, fui candidato a Vice-Prefeito de Macapá na chapa de Camilo em 2008, numa campanha belíssima. Acho que o Marcelo esteve por lá, mas o Marcelo teve notícias...

**O SR. MARCELO RAMOS** (PL - AM. *Fora do microfone*.) – A dele ganhou, não é?

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (REDE - AP. Pela ordem.) – O Marcelo é pé-quente! Ele só entra para ganhar. (*Risos.*)

Ele só entra no da vitória.

Mas, em 2008, fizemos uma campanha belíssima. Para mim é uma satisfação... Temos posições políticas no mesmo campo político nacionalmente e no Amapá. Houve uma conspiração do destino para estarmos juntos, amapaenses que somos, de mesmas posições, de posições políticas muito próximas, conduzindo, dirigindo essa medida provisória. O Deputado Camilo teve muita habilidade na costura, que é o papel de um Presidente, e na construção desse relatório final.

Eu queria também saudar aqui todos os companheiros, colegas e irmãos, iniciando pelo Senado. Em nome dele, quero saudar todos que participaram da construção e da aprovação desse relatório, como o meu irmão de caminhada, de posições e de sonhos aqui, meu irmão Eduardo Girão, Senador do Ceará, que muito honra os cearenses, e a minha companheira também de jornada Senadora Zenaide, do Rio Grande do Norte, que muito honra os potiguares com suas posições sempre a favor dos mais fracos, dos oprimidos, dos mais pobres.

Eu queria também cumprimentar o Capitão Wagner, que, desde o começo, tem estado nesta Comissão, por ter garantido, ao final, a aprovação desse relatório.

O Patrus dispensa comentários, porque o Patrus é quase sinônimo do programa de bolsa. O programa de bolsa cresceu no Brasil na gestão do Ministro Patrus. Eu tenho identidade também com o Patrus desde o período em que ele foi Prefeito de Belo Horizonte. Como o Patrus vem da Igreja, dos setores populares da Igreja Católica, das comunidades de base, ele me ensina também – ele tem a mesma formação, a mesma origem da qual venho – que a verdadeira vocação cristã é a da opção pelos mais fracos, pelos mais pobres, está nas várias passagens do Evangelho e nas escolhas de Cristo.

Eu queria, por fim, registrar e agradecer o apoio também desse companheiro de posições políticas, com o qual tenho tido muita identidade... Cada vez mais, encontro identidade com as posições do Deputado Marcelo Ramos; com ele, cada vez mais, encontro identidade.

Neste caso, tenho de fazer o registro de que o meu relatório nada seria sem a contribuição do Deputado Marcelo. A solução... Eu quero, humildemente, aqui reconhecer: as soluções que eu tinha apontado... Inicialmente, nós tivemos má vontade por parte do Governo quanto ao diálogo e à alternativa para resolver um problema que foi apresentado pelo próprio Governo. Afinal, o Governo, que concedeu o décimo terceiro do bolsa em dezembro último, queria que a MP que ele próprio editou caducasse, algo errático, incompreensível. E foi a partir do diálogo com o Deputado Marcelo que nós encontramos a solução. Eu pensei em algumas alternativas, mas, tecnicamente – reconheço aqui –, elas eram insuficientes. O Deputado Marcelo diagnosticou a tramitação de um projeto de lei na Câmara dos Deputados de cobrança de Imposto de Renda sobre os chamados fundos exclusivos. Mas não é só um projeto de lei perdido que ele encontrou lá. Ele já tinha sido objeto de uma medida provisória editada pelo Presidente Michel Temer, e havia a expectativa de arrecadação de R$10 bilhões!

Ora o Governo fala... Falou-se muito aqui em déficit, em rombo. Nós estamos dando superávit para o Governo. O custo do décimo terceiro da Bolsa é 2.5. O custo do 13º do BPC é cinco ponto alguma coisa. Somados os dois, dá 7.38. Nós aprovamos e colocamos no texto da medida provisória a cobrança do Imposto de Renda sobre os fundos exclusivos, cobrança sobre os chamados come-cotas. Isso trará um lucro de mais de 2,5 bi para o Governo. Estamos encontrando superávit, tanto que eu fico na dúvida sobre o dilema do Governo: se é conceder aos mais pobres ou se é não ter coragem de tributar os mais ricos. E eu repito: é uma tributação que não foi feita por nenhum Governo de esquerda, socialista ou coisa que o valha; foi feita pelo Governo de Michel Temer, cujo Ministro da Economia era Henrique Meirelles, que tem a mesma orientação econômica do Ministro Paulo Guedes. Foi ele que mandou a medida provisória para cá e foi ele, o Governo Michel Temer, que mandou depois o projeto de lei. Nós estamos querendo ajudar o Governo com isso e não prejudicá-lo. Todos os demais critérios técnicos foram atendidos, inclusive o atendimento ao princípio da anterioridade. Todos, todos! Nós esgotamos, de todas as formas, as possibilidades de diálogo com o Governo, mas, claramente, mais uma vez, Marcelo – permita-me chamá-lo assim –, o que fica aparecendo é que há uma grande facilidade hoje no Brasil de retirar dos mais pobres, mas uma grande dificuldade de sempre tributar os mais ricos.

O Senador Girão falou algo importante: o Governo acaba de mandar um PLN para cá também de 15 bi. O valor desse PLN é de 15 bi. Se o Governo manda um PLN de 15 bilhões para cá, por que o Governo não pode também conceder 7 bilhões para atender às necessidades dos que mais precisam?

Mas eu queria fazer este registro, Deputado Marcelo Lira, e agradecer-lhe do fundo do coração pela sua contribuição e a todos. Eu acho que este Parlamento, esta Comissão Mista... Realmente, Marcelo, você falou algo importante. É uma batalha! Temos ainda que aprovar no Plenário da Câmara e depois no Plenário do Senado, mas, como foi dito por você e pelo irmão Girão, parecia que era impossível. Nós todos viemos aqui e fizemos. Agora, segue para o Plenário da Câmara, e eu acho que essa é uma homenagem que se faz, é um reconhecimento que este Congresso Nacional faz, através desta Comissão Mista de Deputados e Senadores, de que não é possível neste País só sacrificar os mais pobres. A desigualdade aumentou neste País nos últimos anos. Os mais pobres, como já foi dito, perderam mais nos últimos anos. Os mais ricos têm... Principalmente o sistema financeiro só tem ganhado, e muito!

Então, está na hora de este Parlamento fazer uma sinalização para aqueles que menos têm, e nada melhor do que fazer a sinalização atendendo àqueles que recebem Benefício de Prestação Continuada e Bolsa Família.

**O SR. PRESIDENTE** (Camilo Capiberibe. PSB - AP) – Muito obrigado, Senador Randolfe, por toda a sua dedicação no transcurso dessa batalha que ainda não terminou.

Eu acho que aqui nós fizemos uma coisa que a população brasileira espera de nós que é mostrar caminhos. São caminhos em duas direções muito importantes: uma é mostrar que as classes privilegiadas deste País podem contribuir muito mais do que elas têm contribuído até hoje, para que nós possamos construir política social e lutar contra a desigualdade.

E a outra é que nós podemos aqui, sim, contribuir com o Governo, dando um norte para a política social que está perdida. Essa é a realidade! O que aconteceu aqui, nesta reunião, mostra que a política social do Governo não tem rumo. Governo sem voto nenhum mostra que não há política social no Governo. É o Congresso que está tentando empurrar, encontrar algum caminho. Então, a vitória é mais ampla no sentido simbólico do que nós estamos apontando.

No entanto, a mobilização vai ter que continuar, e mais forte ainda, para que possamos reproduzir no Plenário da Câmara e do Senado esta vitória que nós tivemos aqui hoje. Contem conosco. Tenho certeza de que todos que estamos aqui vamos ser grandes batalhadores, agora, no Plenário.

Eu queria dizer da minha gratidão e da minha honra de poder presidir Parlamentares de tamanha qualidade aqui, nesta Comissão, uma Comissão que foi muito subestimada, muito desacreditada, e que termina com uma grande vitória.

Muito obrigado a todos! Parabéns! E vamos à luta nos Plenários! (*Palmas.*)

*(Iniciada às 14 horas e 43 minutos, a reunião é suspensa às 15 horas e 27 minutos do dia 11/02/2020. Reaberta às 14 horas e 30 minutos, a reunião é suspensa às 17 horas do dia 12/02/2020. Reaberta às 15 horas e 01 minuto, a reunião é suspensa às 16 horas e 53 minutos do dia 19/02/2020. Reaberta às 14 horas e 33 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 15 minutos do dia 03/03/2020.*)